

# **RELATÓRIO DE DESEMPENHO ANUAL 2024**

**Corregedoria-Geral**

## CORPO DELIBERATIVO 2024

### PRESIDENTE

Conselheiro Jerson Domingos

### VICE-PRESIDENTE E OUVIDOR

Conselheiro Flávio Esgaib Kayatt

### CORREGEDOR-GERAL

#### DIRETOR DA ESCOEX

Conselheiro Marcio Campos Monteiro

### CONSELHEIROS

Conselheiro Iran Coelho das Neves

Conselheiro Waldir Neves Barbosa

Conselheiro Ronaldo Chadid

Conselheiro Osmar Domingues Jeronymo

### CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

#### COORDENADOR

Conselheiro Substituto Leandro Lobo Ribeiro Pimentel

#### SUBCOORDENADORA

Conselheira Substituta Patrícia Sarmiento dos Santos

### CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Célio Lima de Oliveira

## CORPO DELIBERATIVO 2025

### PRESIDENTE

Conselheiro Flávio Esgaib Kayatt

### VICE-PRESIDENTE E OUVIDOR

Conselheiro Jerson Domingos

### CORREGEDOR-GERAL

#### DIRETOR DA ESCOEX

Conselheiro Marcio Campos Monteiro

### CONSELHEIROS

Conselheiro Iran Coelho das Neves

Conselheiro Waldir Neves Barbosa

Conselheiro Ronaldo Chadid

Conselheiro Osmar Domingues Jeronymo

### CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

#### COORDENADOR

Conselheiro Substituto Leandro Lobo Ribeiro Pimentel

#### SUBCOORDENADORA

Conselheira Substituta Patrícia Sarmiento dos Santos

### CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Célio Lima de Oliveira

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

#### PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

João Antônio de Oliveira Martins Júnior PROCURADOR-GERAL ADJUNTO

Matheus Henrique Pleutim de Miranda

#### CORREGEDOR-GERAL

Procurador de Contas Substituto Joder Bessa e Silva

#### CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

Procurador de Contas Substituto Bryan Lucas Reichert  
Palmeira

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

#### PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

João Antônio de Oliveira Martins Júnior PROCURADOR-GERAL ADJUNTO

Matheus Henrique Pleutim de Miranda

#### CORREGEDOR-GERAL

Procurador de Contas Substituto Joder Bessa e Silva

#### CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

Procurador de Contas Substituto Bryan Lucas Reichert  
Palmeira

### ELABORAÇÃO

#### CORREGEDORIA-GERAL

Márcia Regina Flores Portocarrero de Almeida Serra

#### Coordenadora da Secretaria Executiva

Emerson Augusto da Silva Dutra

Coordenadoria de Apoio e Instrução de Processos

Daniele Paes de Abreu

Assessora

### PROJETO GRÁFICO

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Alexsandra Barbosa de Oliveira

Leandro Juliano Ledesma Fonseca

Mayra Nemir Neves

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
INTRODUÇÃO	4
MAPA DOS JURISDICIONADOS	6
MAPA ESTRATÉGICO	7
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO	7
DAS DIVISÕES DE FISCALIZAÇÃO	8
ATOS NORMATIVOS (RESOLUÇÃO/PORTARIA/PROVIMENTO)	9
DAS AÇÕES REALIZADAS	15
<i>Sessões Plenárias</i>	15
<i>Secretaria de Gestão de Pessoas</i>	19
<i>Colegiado Resultado dos Processos Julgados</i>	27
<i>Colegiado Resultado dos Julgamentos – Parecer Prévio</i>	31
<i>Colegiado Resultado dos Processos Julgados - Prestação de Contas de Gestão</i>	31
<i>Resultado dos Julgamentos - Recursos</i>	34
<i>Resultado dos Julgamentos – Processo Julgado</i>	36
<i>Processos com Decisão Publicada por Relator</i>	37
<i>Publicações</i>	37
<i>Processos Autuados</i>	38
<i>Processos Distribuídos - Conselheiro Substituto Célio Lima de Oliveira</i>	39
<i>Processos Distribuídos – Conselheira Substituta Patrícia Sarmiento dos Santos</i>	41
<i>Processos Distribuídos - Conselheiro Substituto Leandro Lobo Ribeiro Pimentel</i>	44
<i>Processos Distribuídos - Conselheiro Osmar Domingues Jeronymo</i>	47
<i>Processos Distribuídos - Conselheiro Jerson Domingos</i>	50
<i>Processos Distribuídos – Conselheiro Flávio Esgaib Kayatt</i>	52
<i>Processos Distribuídos - Conselheiro Marcio Campos Monteiro</i>	55
<i>Processos Distribuídos – Gabinete da Presidência</i>	58
<i>Consultoria Jurídica</i>	58
ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO - ESCOEX	59
CORREGEDORIA-GERAL	71
OUVIDORIA	76
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	81
CANAIS DE COMUNICAÇÃO DO TCE-MS	82
ORGANOGRAMA	82
CONSIDERAÇÕES FINAIS	84

## APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à obrigação entabulada no art. 4º, inciso XVII, da Resolução TCE-MS N.º 227/2024, este relatório sintetiza a atuação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul no ano de 2024, focando nas principais atividades relacionadas ao controle externo e aos meios empregados para sua realização.

Através de elementos numéricos e gráficos, demonstra-se o desempenho das unidades organizacionais de auxílio técnico que respondem pelas funções de análise, inspeção e fiscalização dos atos de gestão dos órgãos, das entidades e dos gestores públicos de Mato Grosso do Sul, na forma determinada pela Constituição Federal e na Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, com a finalidade de conferir a correção na aplicação das receitas e na realização das despesas de operação e manutenção dos serviços públicos de suas áreas de competências.

As ações dos órgãos e unidades organizacionais foram mensuradas com base no desenvolvimento das atividades de controle externo no ano de 2024, mediante dados quantitativos apurados a partir dos indicadores – sessões plenárias, diretoria de gestão de pessoas, processos julgados, processos distribuídos, ações realizadas pela Escoex, Corregedoria, Ouvidoria, Secretaria de Comunicação, entre outras que demonstram o desempenho desta Corte de Contas, a atuação dos Conselheiros e a composição do Corpo Deliberativo do TCE-MS em 2024.

A Corregedoria-Geral, órgão do Corpo Diretivo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, instituída pelo inciso IV do parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar N.º 160, de 2 de janeiro de 2012, responsável por avaliar a eficiência das atividades institucionais dos órgãos e das unidades organizacionais que compõem a estrutura do Tribunal de Contas, possui o propósito de concorrer para melhoria na produção e eficiência das ações, bem como servir de instrumento orientador para o aperfeiçoamento de práticas institucionais.

As informações adicionais acerca das ações de controle externo, de dados que serviram de suporte para confecção deste relatório refletem a atuação comprometida do TCE-MS e foram extraídos dos Sistemas do TCE-MS, pela Diretoria da Tecnologia da Informação, Departamento de Informações Estratégicas, Coordenadoria das Sessões, Secretaria de Comunicação, Diretoria de Gestão de Pessoas e da Escola Superior de Controle Externo – Escoex, assim como dos demais setores, que estão detalhados neste relatório.

## INTRODUÇÃO

A relevância da gestão de resultados na administração pública reside em sua sujeição ao princípio constitucional da eficiência e à determinação legal de transparência nos gastos e contas de gestão, pela imposição de revelar à sociedade todos os elementos e medidas gerenciais que evidenciem o desempenho eficaz e eficiente dos gestores públicos.

O papel institucional da Corregedoria-Geral evidencia sua importância no ordenamento organizacional do órgão estadual de controle externo, uma vez que tem a missão de atuar na verificação e avaliação da eficiência dos trabalhos executados pelo Tribunal de Contas e acompanhar a conduta dos servidores públicos que operam os seus serviços.

Para atender a essa necessidade a Diretoria da Tecnologia da Informação utilizou uma ferramenta para levantamento dos dados numéricos e medição do desempenho das unidades técnicas de controle externo. Tal ferramenta mede as atividades dessas unidades e mensura seu desempenho quanto ao estado que se encontram e o que falta para atingirem suas metas e objetivos.

Assim, considerando a relação de esforço-resultado, que traduz as ações públicas para obtenção de recursos e geração de produtos e serviços, este relatório destaca, sobretudo, o desempenho das Divisões de Fiscalização e avaliação de cada uma no desenvolvimento das atividades de controle externo, nas dimensões eficiência e eficácia.

## MAPA DOS JURISDICIONADOS PARA O BIÊNIO 2023-2024



Fonte: <http://www.tce.ms.gov.br/mapa-dos-jurisdicionados>

A Deliberação TCE-MS N.º 74, de 07 de fevereiro de 2024, aprovou a inclusão da Unidade Gestora – UG “SEC-MS – Secretaria de Estado de Cidadania de MS” à Lista de Unidades Jurisdicionadas, referente ao biênio 2023/2024, no Grupo II. A Deliberação TCE-MS N.º 56, de 15 de fevereiro de 2023, aprovou a alteração da denominação de unidades gestoras – UG’s integrantes da Estrutura Administrativa do Governo do Estado na lista de Unidades Jurisdicionadas, bem como inclui a unidade gestora – UG “Fundo Estadual de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas – PRÓCLIMA” ao grupo VI de referida lista.

A Deliberação TCE-MS N.º 75, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024, aprovou a inclusão da Unidade Gestora – UG “PRÓ-DESENVOLVE-MS” à Lista de Unidades Jurisdicionadas, referente ao biênio 2023/2024, no Grupo III.

Para o exercício 2024 tiveram como referência os orçamentos aprovados para execução nesse exercício 2023-2024, aplicando as receitas em investimentos e despesas de operação e manutenção

dos serviços públicos de suas áreas de atuação, os quais demandaram análises, intimações, inspeções e decisões sobre as contas dos órgãos, entidades e fundos estaduais e municipais, relativamente aos jurisdicionados, conforme publicação no DOE TCE-MS N.º 3344 de 17 de fevereiro de 2023.

## MAPA ESTRATÉGICO



## DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

A Diretoria de Controle Externo busca constantemente o aperfeiçoamento da atividade-fim do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Os órgãos de execução do controle externo, consolidados a partir da Diretoria de Controle Externo, conforme a Resolução TCE-MS N.º 228, de 10 de outubro de 2024, contam com a seguinte estrutura:

I - Coordenadoria de Planejamento do Controle Externo;

- II - Coordenadoria de Apoio ao Controle Externo;
- III - Assessoria às Divisões de Fiscalização;
- IV – Unidades de Auxílio Técnico:
  - a) Divisão de Fiscalização de Educação;
  - b) Divisão de Fiscalização de Saúde;
  - c) Divisão de Fiscalização de Atos de Pessoal;
  - d) Divisão de Fiscalização de Contratações Públicas;
  - e) Divisão de Fiscalização de Contas Públicas;
  - f) Divisão de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, composta por:
    - 1. Laboratório de Obras Rodoviárias
  - g) Divisão de Fiscalizações Especiais.

## DAS DIVISÕES DE FISCALIZAÇÃO

As Divisões de Fiscalização, conforme a Resolução TCE-MS N.º 228, de 10 de outubro de 2024, têm por finalidade oferecer os elementos técnicos necessários às deliberações do TCE-MS, competindo-lhes, além das atividades definidas para atuação na respectiva área temática:

- I - executar as atividades de fiscalização e instrução processual, conforme os procedimentos estabelecidos nas normas do Tribunal;
- II - colaborar na formulação dos planos de controle, de diretrizes, e de fiscalização anual, tendo por base os aspectos de risco, relevância, materialidade e oportunidade;
- III - proceder, conforme solicitação do Conselheiro Relator, dentre outras medidas, à análise e à instrução de denúncias e representações, bem como de reapreciação de parecer prévio, que tratam de matérias da sua área de atuação;
- IV - elaborar, quando solicitado pela Presidência do Tribunal, informativos e releases com o resultado das fiscalizações para publicação e informação ao TCE-MS, à sociedade, às entidades e órgãos interessados;
- V - relacionar-se com as demais unidades organizacionais do Tribunal, inclusive para obter elementos para sua atuação e fiscalizações multissetoriais;
- VI - receber e executar, quando determinado, as fiscalizações em parceria com os outros Tribunais de Contas do país e demais entidades, que atuam na fiscalização dos recursos públicos.

Em 2024, 77,25% dos municípios foram auditados, assim distribuídos:

- **Fiscalizações de Atos de Pessoal:** 27 fiscalizações, 31.772 instrução processual, 7.529 registros de atos de pessoal e aplicação do projeto “Força tarefa em atos de pessoal”;
- **Auditorias Operacionais:** 17 fiscalizações;
- **Fiscalizações de Contratação Pública:** 56 fiscalizações realizadas, 44 relatórios de fiscalização, 26 atendimentos presenciais (Representantes de Municípios e Órgãos Estaduais), 1437 análises (268 análises de controle prévio, 111 análises de denúncias e representações, 145 análises de recursos

e revisões, 48 análises de fiscalizações e contratos, 61 solicitações de providências, 28 liminares concedidas decorrentes de controle prévio), participação na Rede Integrar TCU e na Ação Indicadores Primeira Infância TCE-MS;

- **Fiscalizações em Educação:** 48 fiscalizações, 1347 processos analisados, 06 fiscalizações de ações integradas da Primeira Infância, 6.635 processos em estoque com destaque para a fiscalização ordenada nacional de levantamento de dados para ação do Compromisso Nacional da Criança;
- **Fiscalizações em Obras e Serviços de Meio Ambiente:** 21 fiscalizações, 171 processos de controle prévio, suspensão de 16 contratações, mapeamento de infraestrutura de 8 municípios;
- **Fiscalização em Saúde:** 27 fiscalizações, 1.449 processos analisados, 186 controles prévios (16 pedidos de cautelar), acompanhamento e conclusão do TAG de Naviraí-MS;
- **Fiscalizações em Contas de Governo e Gestão:** 25 fiscalizações
- **Fiscalização de Fiscalização de Contas Públicas:** 21 fiscalizações

## ATOS NORMATIVOS (RESOLUÇÃO-PORTARIA-PROVIMENTO)

ATOS NORMATIVOS	EMENTAS
RESOLUÇÃO TCE-MS N.º 206, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.	Aprovou o Plano Anual de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – ano 2024.
RESOLUÇÃO TCE-MS N.º 207, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.	Alterou dispositivo da Resolução N.º 169, de 15 de junho de 2022, que dispõe sobre a aplicação da Lei N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que tratou de licitações e contratos administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO TCE-MS N.º 208, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.	Instituiu no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, a Carta de Serviços ao Usuário, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO TCE-MS N.º 209, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.	Alterou a Resolução N.º 148, de 1º de julho de 2021, que tratou da emissão de certidões requeridas por pessoas físicas e jurídicas e órgãos e entidades jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
RESOLUÇÃO TCE-MS N.º 210, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.	Regulamentou o teletrabalho no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO TCE-MS N.º 211, DE 27 DE MARÇO DE 2024.	Regulamentou o acesso à informação e a aplicação da Lei Federal N.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

<b>RESOLUÇÃO TCE-MS N.º 212, DE 03 DE ABRIL DE 2024.</b>	Prorrogou o prazo para envio de dados das Prestações de Contas Anuais de Governo e de Gestão – exercício de 2023.
<b>RESOLUÇÃO TCE-MS N.º 213, DE 25 DE ABRIL DE 2024.</b>	Tratou da Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual e a todas as formas de Violência e Discriminação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.
<b>RESOLUÇÃO TCE-MS N.º 214, DE 15 DE MAIO DE 2024.</b>	Alterou a Resolução N.º 16, de 02 de setembro de 2015, que regulamentou o estágio de estudantes de nível superior no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
<b>RESOLUÇÃO TCE-MS N.º 215, DE 15 DE MAIO DE 2024.</b>	Alterou a Resolução N.º 189, de 05 de junho de 2023, que regulamentou o auxílio-saúde aos servidores efetivos, comissionados, cedidos, aposentados e pensionistas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.
<b>RESOLUÇÃO TCE-MS N.º 216, DE 15 DE MAIO DE 2024.</b>	Alterou a Resolução N.º 190, de 05 de junho de 2023 que regulamentou o auxílio alimentação aos servidores ativos, efetivos, cedidos e comissionados do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.
<b>RESOLUÇÃO TCE-MS N.º 217, DE 15 DE MAIO DE 2024.</b>	Regulamentou o auxílio-transporte a ser concedido aos servidores ativos, efetivos, cedidos e comissionados do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.
<b>RESOLUÇÃO TCE-MS N.º 218, DE 15 DE MAIO DE 2024.</b>	Regulamentou o auxílio-educação a ser concedido aos servidores ativos, efetivos, cedidos e comissionados do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul; e dá outras providências.
<b>RESOLUÇÃO TCE-MS N.º 219, DE 22 DE MAIO DE 2024.</b>	Aprovou as orientações sobre Encerramento e Transição de Mandato para o ano eleitoral de 2024, aos agentes públicos de órgãos e entidades dos Municípios jurisdicionados ao Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.
<b>RESOLUÇÃO TCE-MS N.º 220, DE 22 DE MAIO DE 2024.</b>	Alterou a Resolução N.º 99, de 20 de fevereiro de 2019, que tratou do Sistema de Governança Interna do TCE-MS, instituiu Câmaras Especiais e Comitês Permanentes, e dá outras providências.
<b>RESOLUÇÃO TCE-MS N.º 221, DE 04 DE JULHO DE 2024.</b>	Tratou da instauração do Procedimento Unificado de Controle Processual para o tratamento do legado processual no âmbito do TCE-MS.
<b>RESOLUÇÃO TCE-MS N.º 222, DE 26 DE JULHO DE 2024.</b>	Alterou a Resolução TCE-MS N.º 206, de 11 de janeiro de 2024, que aprovou o Plano Anual de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – ano 2024.

<b>RESOLUÇÃO TCE-MS N.º 223, DE 25 DE JULHO DE 2024.</b>	Alterou o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para estabelecer nova dinâmica de instrução processual.
<b>RESOLUÇÃO TCE-MS N.º 224, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.</b>	Alterou o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, quanto à instrução processual.
<b>RESOLUÇÃO TCE-MS N.º 225, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.</b>	Instituiu o Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.
<b>RESOLUÇÃO TCE-MS N.º 226, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.</b>	Aprovou o Regimento Setorial da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.
<b>RESOLUÇÃO TCE-MS N.º 227, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.</b>	Aprovou o Regimento Setorial da Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
<b>RESOLUÇÃO TCE-MS N.º 228, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.</b>	Tratou da estrutura organizacional e competências dos órgãos e instituição integrantes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.
<b>RESOLUÇÃO TCE-MS N.º 229, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.</b>	Adotou as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), aprovou o Manual de Fiscalização Aplicável à Auditoria de Conformidade, Inspeção e Acompanhamento, atualizou o Manual de Controle e Garantia da Qualidade das Fiscalizações, e dá outras providências.
<b>RESOLUÇÃO TCE-MS N.º 230, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.</b>	Estabeleceu normas gerais para a realização de concurso público para provimento nos cargos efetivos de Auditor de Controle Externo e de Analista de Controle Externo dos quadros de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e do Ministério Público de Contas.
<b>RESOLUÇÃO TCE-MS N.º 231, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.</b>	Alterou o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução N.º 98, de 5 de dezembro de 2018.
<b>RESOLUÇÃO TCE-MS N.º 232, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.</b>	Acrescentou e alterou dispositivos à Resolução TCE-MS N.º 225/2024.
<b>RESOLUÇÃO TCE-MS N.º 233, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.</b>	Estabeleceu normas gerais para a realização de concurso público de provas e títulos para provimento de cargo de Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
<b>RESOLUÇÃO TCE-MS N.º 234, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.</b>	Alterou o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução N.º 98, de 5 de dezembro de 2018.
<b>RESOLUÇÃO TCE-MS N.º 236, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.</b>	Alterou o artigo 9º da Resolução N.º 205, de 13 de dezembro de 2023, que instituiu o programa de produtividade no âmbito do TCE-MS.

**RESOLUÇÃO TCE-MS N.º 237, DE 21  
DE NOVEMBRO DE 2024.**

**RESOLUÇÃO TCE-MS N.º 238, DE 27  
DE NOVEMBRO DE 2024.**

**RESOLUÇÃO TCE-MS N.º 239, DE 06  
DE DEZEMBRO DE 2024.**

**RESOLUÇÃO TCE-MS N.º 240, DE 09  
DE DEZEMBRO DE 2024.**

**PORTARIA TCE-MS N.º 156 DE 10 DE  
JANEIRO DE 2024.**

**PORTARIA TCE-MS N.º 157 DE 19 DE  
JANEIRO DE 2024.**

**PORTARIA TCE-MS N.º 158 DE 31 DE  
JANEIRO DE 2024.**

**PORTARIA TCE-MS N.º 159 DE 06 DE  
FEVEREIRO DE 2024.**

**PORTARIA TCE-MS N.º 160 DE 20 DE  
FEVEREIRO DE 2024.**

**PORTARIA TCE-MS N.º 161, DE 22 DE  
FEVEREIRO 2024.**

**PORTARIA TCE-MS N.º 163, DE 10 DE  
ABRIL DE 2024.**

**PORTARIA TCE-MS N.º 164, DE 18 DE  
ABRIL DE 2024.**

**PORTARIA TCE-MS N.º 166, DE 07 DE  
MAIO DE 2024.**

Tratou da Política de Controle de Acesso a Dados e Informações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (PCADI/TCE-MS), e dá outras providências. Alterou o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução N.º 98, de 5 de dezembro de 2018.

Aprovou as diretrizes do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aprovou o Plano Anual de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – ano 2025.

Alterou a Portaria TCE-MS N.º 138, de 26 de abril de 2023, que tratou da instituição de grupo de trabalho para prestar apoio técnico nas atividades de elaboração e monitoramento do Termo de Ajustamento de Gestão – TAG com a Prefeitura Municipal de Naviraí.

Divulgou a relação de feriados e estabeleceu os dias de pontos facultativos para o exercício de 2024.

Tratou da instituição da Comissão de Coordenação dos trabalhos objeto do Termo de Cooperação Mútua 01-2023, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e entidades públicas para execução de atividades e ações vinculadas ao Sistema de Transporte de Escolares no Estado de Mato Grosso do Sul.

Altera a Portaria TCE-MS N.º 134, de 11 de abril de 2023, que constituiu o Comitê de Gestão e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e designou seus membros e servidores.

Tratou da transformação de cargos de provimento em comissão, nos termos do parágrafo único do art. 45-A da Lei N.º 3.877, de 31 de março de 2010.

Estabeleceu diretrizes e procedimentos visando otimizar a instrução dos processos de Benefícios Previdenciários no TCE-MS, e dá outras providências.

Tratou da coleta de informações destinadas à Rede Nacional de Indicadores (INDICON), para apuração do Índice de Efetividade e Gestão Municipal (IEGM-TCE-MS). Constituiu as Comissões de Avaliação e de Controle da Qualidade e designou os responsáveis pelos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC – Ciclo 2024.

Tratou da coleta de informações destinadas à Rede Nacional de Indicadores (INDICON), para apuração do Índice de Efetividade da Gestão Estadual (IEGE-TCE-MS).

**PORTARIA TCE-MS N.º 168 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

Alterou a Portaria TCE-MS N.º 161, de 22 de fevereiro de 2024, que estabeleceu diretrizes e procedimentos visando otimizar a instrução dos processos de Benefícios Previdenciários no TCE-MS, e dá outras providências.

**PORTARIA TCE-MS N.º 171, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

Alterou a Portaria TCE-MS N.º 147, de 21 de agosto de 2023, que instituiu o Grupo de Trabalho para a implantação do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge).

**PORTARIA TCE-MS N.º 173, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

Declarou ponto facultativo, no âmbito do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, na data que mencionou, e dá outras providências.

**PORTARIA TCE-MS N.º 175, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.**

Instituiu função de confiança no Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PORTARIA TCE-MS N.º 176, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

Alterou a Portaria TCE-MS N.º 138, de 26 de abril de 2023, que tratou da instituição de Grupo de Trabalho para prestar apoio técnico nas atividades de elaboração e monitoramento do Termo de Ajustamento de Gestão – TAG com a Prefeitura Municipal de Naviraí.

**PORTARIA TCE-MS N.º 177, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.**

Tratou da constituição da Comissão do Concurso para recrutamento e seleção de candidatas ao cargo de Auditor de Controle Externo, nos termos da Resolução TCE-MS nº 230, de 23 de outubro de 2024, e dá outras providências.

**PORTARIA TCE-MS N.º 178, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.**

Alterou a Portaria TCE-MS N.º 146, de 18 de agosto de 2023, que tratou sobre a instituição de Grupo de Trabalho para prestar apoio técnico nas atividades de elaboração e monitoramento do Termo de Ajustamento de Gestão – TAG com a Prefeitura Municipal de Campo Grande.

**PORTARIA TCE-MS N.º 179, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designou Conselheiro para responder interinamente por Gabinete de Conselheiro afastado temporariamente.

**PORTARIA TCE-MS N.º 180, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Tratou sobre medidas administrativas de encerramento do exercício de 2024, relativamente à contagem de prazos e plantão de serviço no período de recesso anual.

**PORTARIA TCE-MS N.º 181, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Alterou o artigo 4º da Portaria N.º 152, de 04 de dezembro de 2023, que instituiu o Comitê de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do TCE-MS.

**PORTARIA TCE-MS N.º 182, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Tratou da constituição da Comissão do Concurso para seleção de candidatas ao cargo efetivo de Auditor de Controle Externo e Analista de Controle Externo, nos termos da Resolução TCE-MS N.º 230, de 23 de outubro de 2024, e dá outras providências.

**PORTARIA TCE-MS N.º 183, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Tratou da constituição da Comissão do Concurso para provimento de cargo de Conselheiro Substituto, prevista na Resolução TCE-MS N.º 233, de 13 de novembro de 2024, e dá outras providências.

**PORTARIA TCE-MS N.º 187, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**PROVIMENTO TCE-MS N.º 58 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

**PROVIMENTO TCE-MS N.º 59 DE 10 DE MAIO DE 2024.**

**PROVIMENTO TCE-MS N.º 60 DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

**PROVIMENTO TCE-MS N.º 61, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

**PROVIMENTO TCE-MS N.º 62, DE 3 DE JULHO DE 2024.**

**PROVIMENTO TCE-MS N.º 63 DE 28 DE JULHO DE 2024.**

**PROVIMENTO TCE-MS N.º 64 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

**PROVIMENTO TCE-MS N.º 65, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

**PROVIMENTO TCE-MS N.º 66, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

**PROVIMENTO TCE-MS N.º 67, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.**

**PROVIMENTO TCE-MS N.º 68, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

**PROVIMENTO TCE-MS N.º 69, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

**PROVIMENTO TCE-MS N.º 70, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

Tratou da instituição da Comissão de Operacionalização da Rede InfoContas – COINFO, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Estabeleceu procedimento especial a ser aplicado aos processos referentes aos atos de admissão de pessoal.

Prorrogou o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar instaurado com base no Provimento N.º 52, de 29 de julho de 2022.

Prorrogou o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar instaurado com base no Provimento N.º 52, de 29 de julho de 2022.

Tratou da instauração de Sindicância em desfavor de servidor efetivo do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, nos termos da Resolução N.º 160, de 17 de fevereiro de 2022 e, com fundamento nos arts. 242, 252 e 253, II, da Lei N.º 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Prorrogou o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar instaurado com base no Provimento N.º 52, de 29 de julho de 2022.

Prorrogou o prazo para conclusão do processo de sindicância instaurada com base no Provimento N.º 61, de 18 de junho de 2024.

Prorrogou o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar instaurado com base no Provimento N.º 52, de 29 de julho de 2022.

Prorrogou o prazo para conclusão do processo de sindicância instaurada com base no Provimento N.º 61, de 18 de junho de 2024.

Prorrogou o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar instaurado com base no Provimento N.º 52, de 29 de julho de 2022.

Tratou da instauração de Sindicância em desfavor de servidor efetivo do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, nos termos da Resolução N.º 160, de 17 de fevereiro de 2022 e, com fundamento nos arts. 242, 252 e 253, II, da Lei N.º 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Estabeleceu o calendário para realização dos procedimentos de avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório que concluírem semestre de efetivo exercício no ano de 2024.

Prorrogou o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar.

Tratou da suspensão do processo de sindicância instaurado, com base no Provimento N.º 61, de 18 de julho de 2024.

**PROVIMENTO TCE-MS N.º 71, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

Prorrogou o prazo para conclusão do processo de sindicância instaurado pelo Provimento N.º 67, de 5 de setembro de 2024.

**PROVIMENTO TCE-MS N.º 72, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

Tratou da prorrogação de prazo para conclusão do processo de sindicância, instaurada com base no Provimento N.º 67, de 5 de setembro de 2024.

**PROVIMENTO TCE-MS N.º 73, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

Tratou da prorrogação de prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar, instaurado com base no Provimento N.º 52, de 29 de julho de 2022.

**PROVIMENTO TCE-MS N.º 74, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Tratou da prorrogação de prazo para conclusão do processo de sindicância, instaurada com base no Provimento N.º 67, de 5 de setembro de 2024.

**PROVIMENTO TCE-MS N.º 75, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Tratou da prorrogação de prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar, instaurado com base no Provimento N.º 52, de 29 de julho de 2022.

**PROVIMENTO TCE-MS N.º 76, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de servidor efetivo do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos arts. 241, 242 e 256 da Lei N.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, e nos termos da Resolução TCE-MS N.º 160, de 17 de fevereiro de 2022.

## **DAS AÇÕES REALIZADAS**

Os dados e as ações apresentados aqui detalham o desempenho do TCE-MS em 2024. Informações detalhadas em tabelas e gráficos são detalhadas a seguir.

### **▪ SESSÕES PLENÁRIAS**

Quantitativo de processos apreciados pelos órgãos julgadores do TCE-MS no exercício de 2024:

▪ Sessões do Tribunal Pleno: 45

Processos apreciados: 1.915

▪ Sessões Primeira Câmara: 32

Processos apreciados: 264

▪ Sessões Segunda Câmara: 36

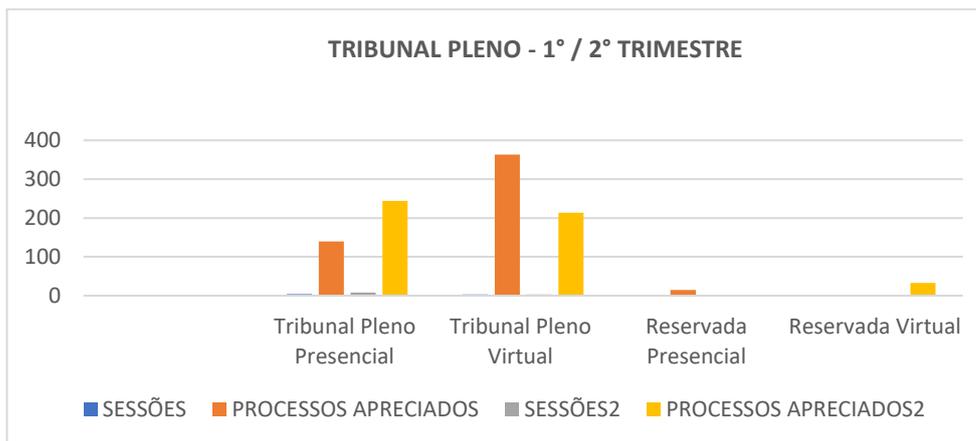
Processos apreciados: 290

▪ Total Sessões Tribunal Pleno: 45 Sessões

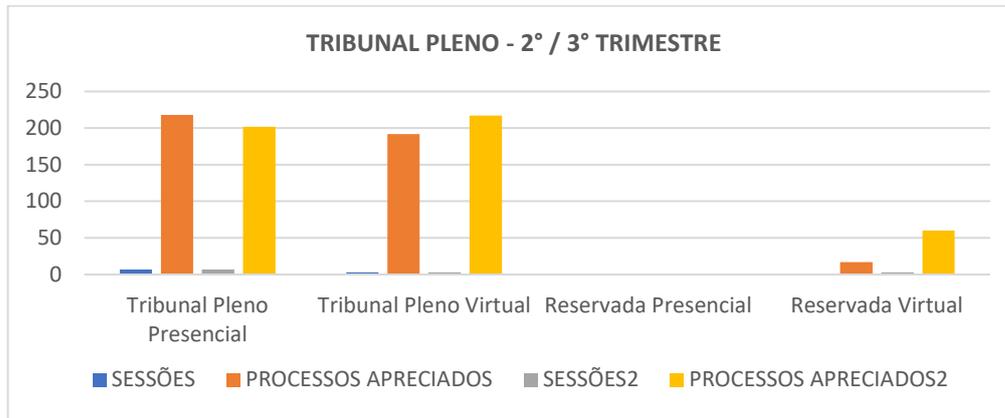
▪ Total Processos Apreciados: 1915

- Total Sessões 1° e 2° Câmaras°: 68 Sessões
- Total Processos Apreciados: 554
- Total Sessões (Câmaras + Pleno): 113 Sessões
- Total Processos Apreciados (Câmaras + Pleno): 2.469

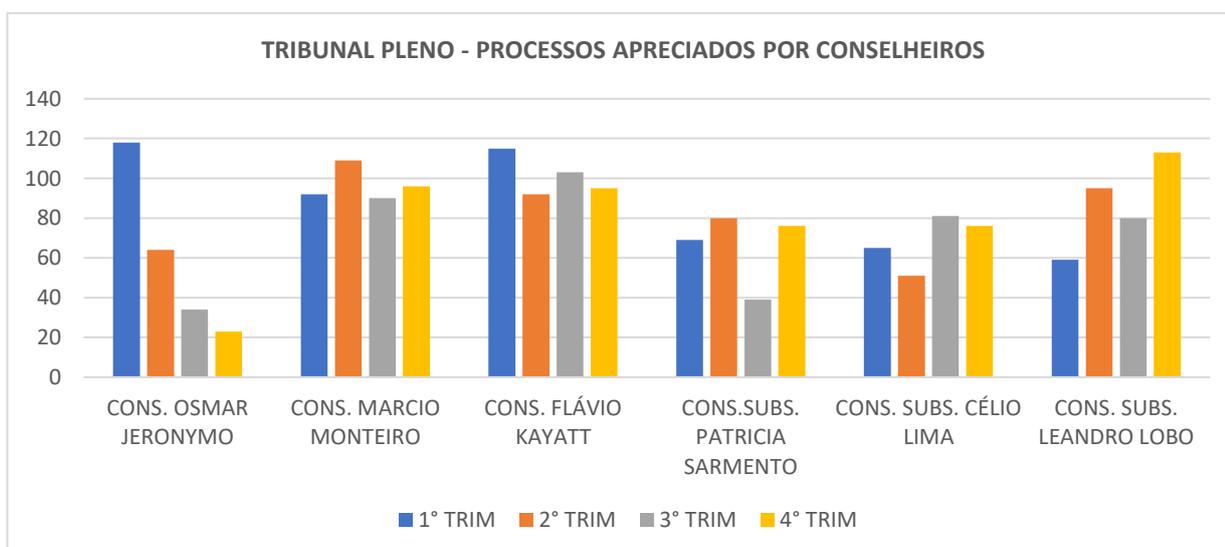
<b>TRIBUNAL PLENO 1° TRIM /2° TRIM</b>	<b>SESSÕES 1° TRIM</b>	<b>PROCESSOS APRECIADOS 1° TRIM</b>	<b>SESSÕES 2° TRIM</b>	<b>PROCESSOS APRECIADOS 2° TRIM</b>
Tribunal Pleno Presencial	4	140	8	244
Tribunal Pleno Virtual	3	363	3	214
Reservada Presencial	1	15	0	0
Reservada Virtual	0	0	2	33
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>518</b>	<b>13</b>	<b>491</b>



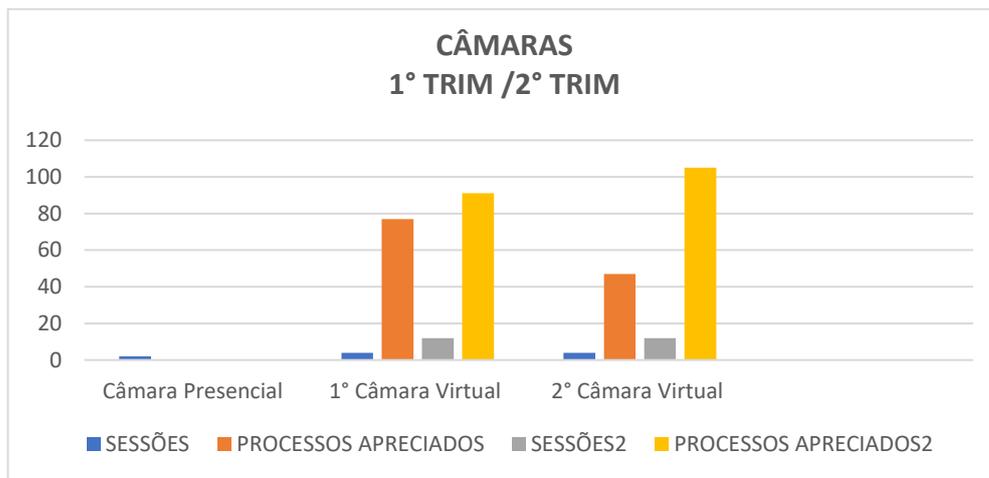
<b>TRIBUNAL PLENO 3° TRIM. /4° TRIM.</b>	<b>SESSÕES 3° TRIM.</b>	<b>PROCESSOS APRECIADOS 3° TRIM.</b>	<b>SESSÕES 4° TRIM.</b>	<b>PROCESSOS APRECIADOS 4° TRIM.</b>
Tribunal Pleno Presencial	7	218	7	202
Tribunal Pleno Virtual	3	192	3	217
Reservada Presencial	0	0	0	0
Reservada Virtual	1	17	3	60
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>427</b>	<b>13</b>	<b>479</b>



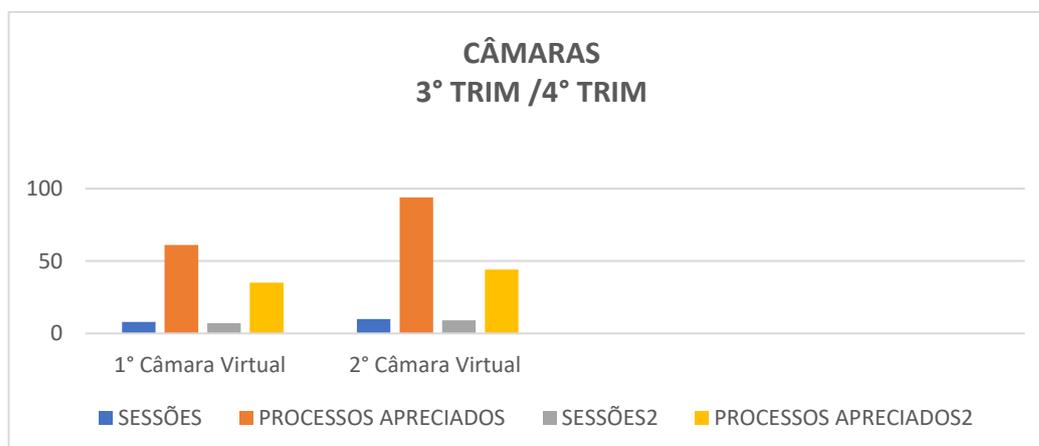
<b>TRIBUNAL PLENO</b> PROCESSOS APRECIADOS POR CONSELHEIROS	PROCESSOS APRECIADOS POR CONSELHEIROS <b>1° TRIM.</b>	PROCESSOS APRECIADOS POR CONSELHEIROS <b>2° TRIM.</b>	PROCESSOS APRECIADOS POR CONSELHEIROS <b>3° TRIM.</b>	PROCESSOS APRECIADOS POR CONSELHEIROS <b>4° TRIM.</b>
CONS. OSMAR JERONYMO	118	64	34	23
CONS. MARCIO MONTEIRO	92	109	90	96
CONS. FLÁVIO KAYATT	115	92	103	95
CONS.SUBS. PATRICIA SARMENTO	69	80	39	76
CONS. SUBS. CÉLIO LIMA	65	51	81	76
CONS. SUBS. LEANDRO LOBO	59	95	80	113
<b>TOTAL</b>	<b>518</b>	<b>491</b>	<b>427</b>	<b>479</b>



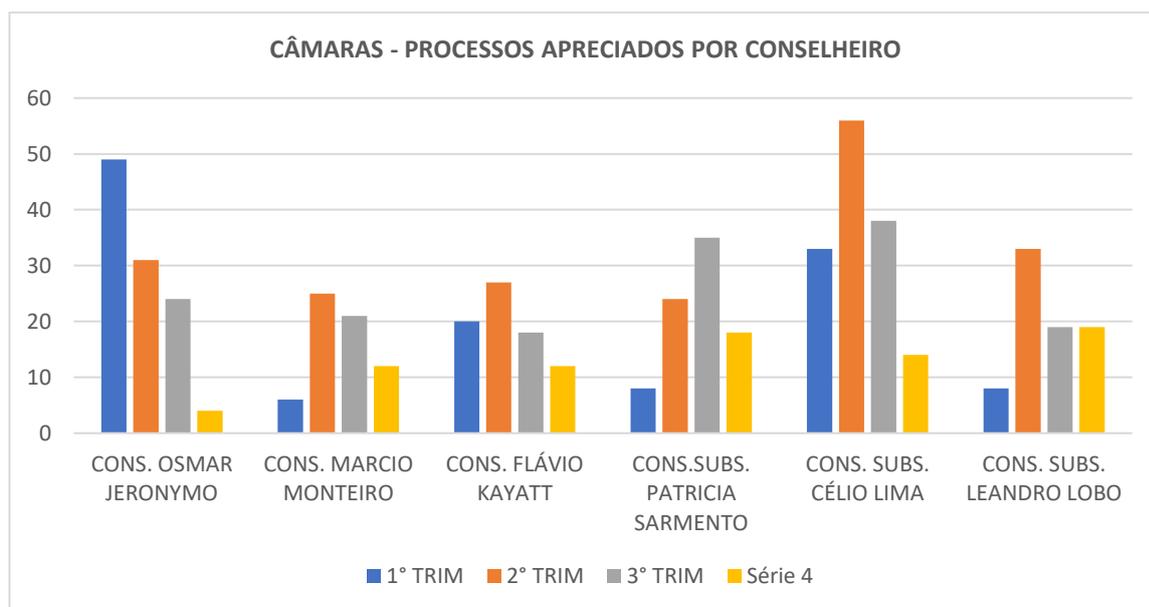
<b>CÂMARAS 1º TRIM /2º TRIM</b>	<b>SESSÕES 1º TRIM</b>	<b>PROCESSOS APRECIADOS 1º TRIM</b>	<b>SESSÕES 2º TRIM</b>	<b>PROCESSOS APRECIADOS 2º TRIM</b>
Câmara Presencial	2	0	0	0
1º Câmara Virtual	4	77	12	91
2º Câmara Virtual	4	47	12	105
<b>TOTAL DE SESSÕES</b>	<b>10</b>	<b>124</b>	<b>24</b>	<b>196</b>



<b>CÂMARAS 3º TRIM /4º TRIM</b>	<b>SESSÕES 3º TRIM</b>	<b>PROCESSOS APRECIADOS 3º TRIM</b>	<b>SESSÕES 4º TRIM</b>	<b>PROCESSOS APRECIADOS 4º TRIM</b>
1º Câmara Virtual	8	61	7	35
2º Câmara Virtual	10	94	9	44
<b>TOTAL DE SESSÕES</b>	<b>18</b>	<b>155</b>	<b>16</b>	<b>79</b>



<b>CÂMARAS</b> PROCESSOS APRECIADOS POR CONSELHEIROS	PROCESSOS APRECIADOS POR CONSELHEIROS <b>1º TRIM</b>	PROCESSOS APRECIADOS POR CONSELHEIROS <b>2º TRIM</b>	PROCESSOS APRECIADOS POR CONSELHEIROS <b>3º TRIM</b>	PROCESSOS APRECIADOS POR CONSELHEIROS <b>4º TRIM</b>
CONS. OSMAR JERONYMO	49	31	24	4
CONS. MARCIO MONTEIRO	6	25	21	12
CONS. FLÁVIO KAYATT	20	27	18	12
CONS. SUBS. PATRICIA SARMENTO	8	24	35	18
CONS. SUBS. CÉLIO LIMA	33	56	38	14
CONS. SUBS. LEANDRO LOBO	8	33	19	19
<b>TOTAL</b>	<b>124</b>	<b>196</b>	<b>155</b>	<b>79</b>



## ▪ SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O presente relatório tem por objetivo apresentar as principais atividades desenvolvidas pela Diretoria de Gestão de Pessoas ao longo do ano de 2024, com foco em ações voltadas ao desenvolvimento organizacional, à melhoria do clima institucional, à modernização dos processos e ao bem-estar dos servidores.

Durante o período, a Diretoria atuou de forma estratégica, alinhando as práticas de gestão de pessoas às metas institucionais, com ênfase na valorização do servidor. As ações foram orientadas pelo cuidado com a vida funcional, a avaliação de desempenho, a concessão de

benefícios e o incentivo ao bem-estar diário, buscando, assim, o fortalecimento da cultura organizacional.

Para garantir eficiência e otimização das entregas, a Diretoria de Gestão de Pessoas está estruturada em Coordenadorias, conforme descritas a seguir:

- **Coordenadoria de benefícios, desempenho e teletrabalho (CBDT):**

A CBDT é responsável pelo acompanhamento, estudo das vantagens concedidas aos servidores, bem como pelo controle e manutenção dos benefícios. Além dessas atribuições, a Coordenadoria também gerencia o Programa de Produtividade, um marco institucional implementado no ano de 2024.

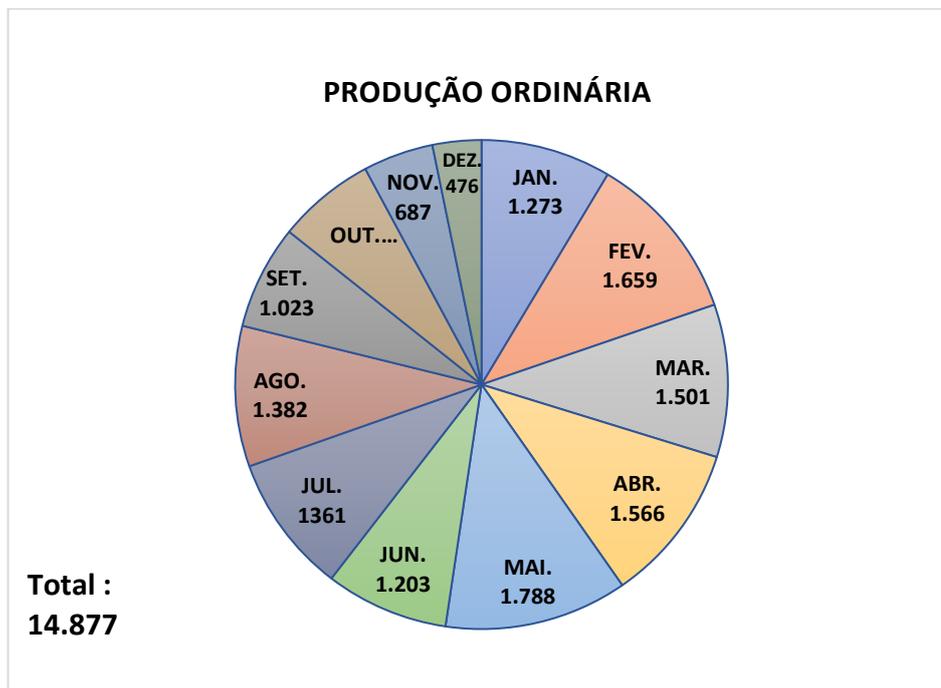
### 1. Auxílios:

- 1.1.1 Auxílio Educação:** O auxílio-educação do TCE-MS foi atualizado em 2024 por meio da Resolução TCE-MS N.º 218/2024. Entre as principais alterações, destaca-se a ampliação do conceito de dependentes para fins de concessão do benefício, que agora abrange enteados, menores sob guarda e dependentes com deficiência, independentemente da idade cronológica. Com o objetivo de fortalecer o apoio à educação, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, a idade máxima para a concessão do auxílio também foi estendida de 5 anos e 11 meses para 10 anos e 11 meses.
- 1.1.2 Auxílio Saúde:** Para manter a atualização monetária e cobrir as despesas com prevenção e tratamento de doenças dos servidores, notou-se a necessidade de majoração do valor do auxílio-saúde. Essa majoração foi efetivada por meio da Resolução TCE-MS N.º 215/2024;
- 1.1.3 Auxílio Alimentação:** A partir da importância da atualização monetária e a necessidade de majorar o valor do benefício, essa vantagem foi implementada pela Resolução TCE-MS N.º 216/2024;
- 1.1.4 Auxílio Transporte:** O benefício mais recente de todos, criado no ano de 2024, regulamentado pela Lei Estadual N.º 3877/2010, e instituído por meio da Resolução TCE-MS N.º 217/2024, valor pago ao servidor pelo custo de deslocamento diário ao trabalho.

- 1. **Portal do Servidor (Hólos):** diante da crescente demanda de modernização e eficiência nos processos organizacionais, iniciou-se a implementação de um sistema de trabalho digital, por meio do programa Hólos, voltado para a gestão de pessoas dentro do PAI-Portal de Acesso Integrado, a fim de reduzir o tempo de execução e as respostas de requerimentos, possibilitando e facilitando a comunicação entre servidor e DGP.

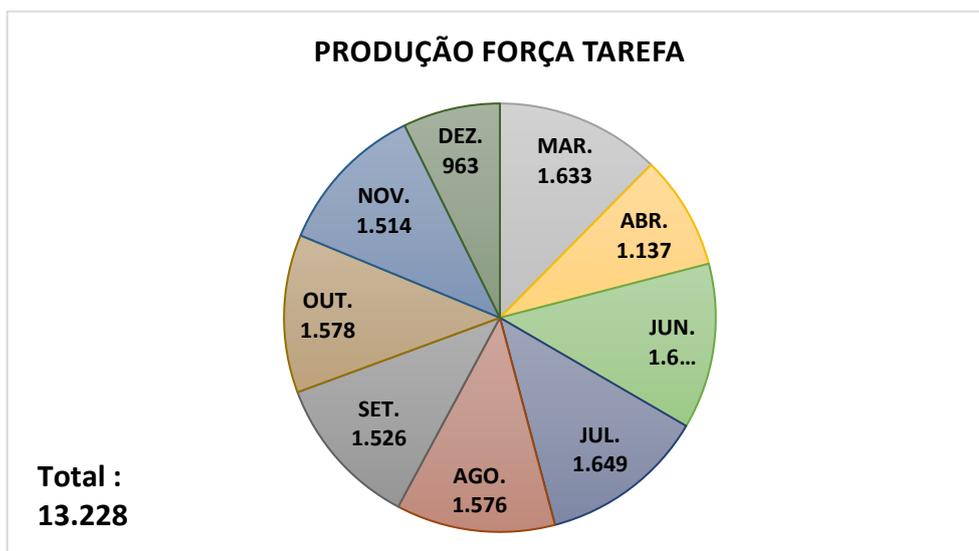
- 2. Digitalização Processual:** com o intuito de converter os documentos físicos, a digitalização está em andamento no setor, com previsão de conclusão para o segundo semestre de 2025.
- 3. Programa de Produtividade:** O Programa de Produtividade do TCE-MS, instituído pela Resolução N.º 205/2023 e pela Instrução Normativa N.º 33/2024, tem como objetivos reduzir o estoque de processos, valorizar o comprometimento e a produção dos cerca de 100 profissionais de auditoria envolvidos, além de verificar a qualidade das análises processuais com base nas informações registradas nas planilhas de produtividade. Com a definição de metas mensais de desempenho, a CBDT realiza o acompanhamento sistemático das atividades nas divisões de fiscalização. Como resultado, no ano de 2024, foram analisados 14.877 (quatorze mil oitocentos e setenta e sete) processos pelas Divisões de Fiscalização, resultando na redução do número de processos pendentes de análise e aumentando a eficiência na atuação do Tribunal.

#### COMPARATIVO DE PRODUÇÃO MENSAL DE PROCESSOS NAS DIVISÕES NO ANO DE 2024



O sucesso do **Programa de Produtividade** no TCE-MS permitiu um melhor conhecimento da "força de trabalho" nas Divisões de Fiscalização, subsidiando estratégias futuras e estimulando os profissionais.

4. **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):** A fim de atender as exigências legais, a CBDT atualizou e aperfeiçoou os fluxos de trabalho, incluindo a digitalização e a pseudominização de dados e processos;
5. **Teletrabalho:** Instituído pela Resolução TCE-MS N.º 210/2024, a CBDT gerencia e acompanha a produtividade dos profissionais e os requerimentos para o exercício do teletrabalho pelos profissionais de auditoria. Atualmente, 70% dos profissionais lotados nas Divisões de Fiscalização optaram por atuar neste regime de trabalho;
6. **Trabalho em conjunto com a Divisão de Fiscalização de Atos de Pessoal:** Foi instituída a força-tarefa na Divisão de Fiscalização de Atos de Pessoal e Previdência, otimizando a análise de processos de Benefícios Previdenciários (Portaria TCE-MS N.º 161/2024) e admissão de pessoal (Provimento TCE-MS N.º 58/2024). A CBDT gerenciou a produtividade de 34 (trinta e quatro) auditores, que realizaram 13.228 (treze mil duzentos e vinte e oito) análises nessas ações extraordinárias;



As forças-tarefas da Divisão Fiscalização de Atos de Pessoal, gerenciada em conjunto pela CBDT, contribuiu para a agilidade nas entregas de análises sobre os temas de Atos de Pessoal.

- **Coordenadoria de Administração de Pessoal (COAP):**

A **COAP** é responsável por funções relativas à gestão de pessoal. Suas atribuições abrangem a totalidade da vida funcional dos servidores, o armazenamento de documentos, dados e informações, bem como o controle de férias, frequência, lotação e demais demandas. No ano de 2024, esta coordenadoria priorizou a implementação de melhorias que visam a modernização e a estrita conformidade com as legislações vigentes, com foco na proteção de dados e na otimização da eficiência administrativa.

- 1. Digitalização de documentos e implementação de processos digitais:** no ano de 2024, a totalidade dos processos físicos pertencentes ao acervo da COAP foi digitalizada. O recebimento de novas documentações passou a ser efetuado por digitalmente, via SEI, com o objetivo de oficializar o trâmite e garantir a agilidade e segurança dos processos;
- 2. Armários com biometria digital:** a fim de garantir a segurança e conformidade com a LGPD, foram contratados e instalados armários com acesso biométrico para armazenamento de documentos sensíveis e confidenciais;
- 3. Atualização do SHF- Sistema de histórico funcional:** foi realizada uma análise minuciosa em todas as fichas cadastrais e nos históricos funcionais dos servidores ativos no SHF, com o objetivo de ajustar informações e corrigir inconsistências, assegurando a integridade dos dados e corrigindo possíveis erros, para a implementação do Sistema Hólos- Portal do Servidor;
- 4. Adequação dos Documentos expedidos pelo SHF à LGPD:** no ano de 2024, todos os documentos expedidos pelo Sistema SHF, passaram por um processo de adequação, garantindo a conformidade com a privacidade e proteção;
- 5. Termo de Compromisso e Confidencialidade:** a fim de garantir a proteção de informações sensíveis adquiridas pela Instituição e reforçar a proteção de dados, foi coletado esse termo de todos os servidores do nosso Tribunal;
- 6. Digitalização de Processos internos- férias e frequência:** focada na modernização e otimização dos processos administrativos, a COAP disponibilizou o sistema de controle de frequência online aos servidores, além da possibilidade de programação ou remarcação de férias por meios digitais;
- 7. Conclusão do Censo Cadastral Previdenciário:** em cumprimento ao Decreto N° 16.058, foi concluído antecipadamente o Censo Cadastral Previdenciário dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em um posto de atendimento dentro do Tribunal;
- 8. Reestruturação do Programa de Estágio:** foi reestruturado o programa de estágio no ano de 2024, por meio da Resolução TCE-MS N.º 214/2024. Essa reestruturação otimiza a aplicação de provas passando a ser online, e as contratações serão conduzidas pela empresa Super Estágios, agente integrador responsável. Assegurando um processo eficaz e seguro aos estagiários, a partir desse ano. Dessa forma, a COAP fica responsável por recepcionar e lotar os estagiários.
- 9. Acompanhamento de menores aprendizes:** é de responsabilidade dessa Coordenadoria fazer a lotação dos menores aprendizes em setores internos, controlar a frequência e acompanhamento desses adolescentes;

**10. Levantamento da força de trabalho e planejamento para reestruturação organizacional:** foi realizado um estudo por essa Coordenadoria para auxiliar a reestruturação organizacional, conforme a Resolução TCE-MS N.º 228/2024. Esse estudo buscou otimizar a adequação de pessoal a cada setor, visando a **eficácia na prestação de serviços** e a **otimização dos recursos humanos da Instituição**.

- **Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida (CSQV):** a Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida (CSQV) realiza, além de suas atribuições cotidianas, atividades que seguem as diretrizes do Plano de Qualidade de Vida (PQV), com práticas que envolvem ações de promoção à saúde por meio de campanhas mensais de conscientização, educação, promoção da prática de exercícios físicos e qualidade de vida, entre outros.

**Campanhas anuais:**

. **Janeiro Branco:** a campanha é uma iniciativa anual para **promover a saúde mental**; visa conscientizar sobre a importância de cuidar das emoções, prevenir transtornos psicológicos e fazer reflexões sobre o ano que se inicia.

. **Fevereiro Laranja:** essa campanha foca na **conscientização sobre a leucemia** e a **importância da doação de medula óssea**, promovido na sede do TCE-MS, o evento cadastrou **46 servidores como doadores**.

. **Março: Dia Internacional da Mulher: contemplando o reconhecimento e a importância das mulheres na sociedade como uma de suas pautas prioritárias**, o Tribunal realiza eventos anuais em suas dependências.

. **Campanha de Vacinação Contra a Gripe:** foram oferecidas doses de vacinas quadrivalentes de forma gratuita a todos os seus servidores. A iniciativa resultou na imunização de **550 pessoas**.

. **Campanha contra IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis):** campanha contra IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis), oferecida aos servidores, realizada nas dependências do Tribunal para testagem, com o objetivo de prevenção contra infecções como sífilis, gonorreia, clamídia, HIV, HPV e herpes.

. **Mai Amarelo:** a fim de conscientizar a sociedade sobre a importância da prudência e evitar o aumento dos índices de acidentes no trânsito, promoveu-se uma ação via meios digitais.

. **Junho Vermelho:** esta campanha teve como foco estimular a doação de sangue voluntária em períodos de estoque reduzido, data conhecida como “**Dia D**”, uma estrutura foi montada dentro desta Corte de Contas, resultando na arrecadação de 68 bolsas de sangue neste ano.

. **TCE na Medida: o Programa TCE na Medida** promove a saúde e o bem-estar dos servidores, focando em **hábitos alimentares saudáveis e atividades físicas**. Com duração de cinco meses, o programa ofereceu acompanhamento nutricional e desafios semanais aos participantes.

- . **Agosto Lilás:** com intuito de promover a conscientização pelo fim da violência contra a mulher, o TCE-MS ofereceu aos seus servidores uma palestra informativa ministrada por uma delegada DEAM (Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher), que detalhou os serviços oferecidos por essa unidade.
- . **Setembro Amarelo:** para a prevenção do suicídio propomos uma campanha focada no **acolhimento e na desmistificação do tema**. Nosso objetivo é abrir o diálogo sobre a saúde mental de forma sensível e informativa, promovendo a busca por **apoio psicológico e cuidados profissionais**.
- . **Outubro Rosa:** movimento em prol da conscientização e prevenção ao câncer de mama e colo de útero. A campanha permite que servidores tenham acesso à exames como mamografia e papanicolau nas dependências da Instituição.
- . **Novembro Azul:** a campanha tem como objetivo promover a saúde do homem **e combater** o câncer de próstata. Além da palestra informativa **sobre o tema**, foram realizados mais de 100 exames totalmente gratuitos e dentro da Instituição, para análise de possíveis alterações na saúde dos servidores.

#### **Outras atividades:**

- . **Atendimento Ambulatorial:** a CSQV (Coordenadoria de Saúde, Qualidade de Vida e Perícia Médica) disponibilizou uma equipe de 3 enfermeiras para realizar atendimentos ambulatoriais e de urgência/emergência por demanda espontânea. A atuação da equipe foi complementada por um convênio com a QualiSalva, que forneceu suporte para atendimentos móveis complexos e de emergência.
- . **Saúde Mental:** considerando o papel crucial dos líderes na saúde mental dos servidores, a Coordenadoria de Saúde Mental para Lideranças promoveu um encontro. O evento reuniu um psiquiatra e psicólogos do TCE-MS com o objetivo de aprimorar o ambiente de trabalho, tornando-o mais acolhedor e saudável.
- . **Café com Psicólogo:** com o objetivo de promover um ambiente de trabalho saudável e como forma de cuidado com o servidor, a equipe de psicologia criou projeto “Café com Psicólogo”, onde os psicólogos do Tribunal vão até o setor com um café da manhã para abordar questões de clima organizacional e a saúde mental dos servidores daquele setor.
- . **Projeto Despertar:** iniciado em 2024, este projeto busca auxiliar os jovens na inserção ao mercado de trabalho e no conhecimento da vida pública. O objetivo é construir um futuro melhor, desenvolvendo a leitura, o senso crítico e buscando ser uma inspiração para o futuro.
- . **Palestra Dia Nacional da Ética:** no Dia Nacional da Ética, em maio de 2024, em parceria com a Corregedoria-Geral, o setor de psicologia participou de um evento com o objetivo de sensibilizar e demonstrar os impactos da ética na saúde mental do trabalhador.

- . **Programa de Prevenção e Combate ao Assédio:** a DGP atuou ativamente nesse programa em 2024, com um membro ativo do programa, desde a elaboração da cartilha e até o apoio psicológico aos servidores, visando um ambiente de trabalho mais seguro e respeitoso.
- . **Atendimento psicológico:** em 2024, o setor de psicologia realizou **mais de 245 atendimentos de escuta e acolhimento aos servidores da Instituição.**
- . **Pesquisa de Clima e Cultura 2024:** a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), em colaboração com a Corregedoria-Geral, conduziu a Pesquisa de Clima e Cultura Organizacional 2024. Através dessa iniciativa, foram realizadas análises que identificaram pontos críticos e de impacto na instituição, apresentando aos servidores as melhorias resultantes das pesquisas anteriores e estimulando a participação, além de observar pontos a serem melhorados e discutidos no âmbito da Instituição.
- . **Exames periódicos:** a CSQV monitorou a saúde dos servidores do TCE-MS através de exames periódicos, em conformidade com a NR-7 e o E-Social. A clínica METRA Brasil realizou os exames na sede do Tribunal, facilitando o acesso e garantindo a prevenção e o bem-estar dos trabalhadores.
- . **Inclusão social- Parceria com a Instituição Juliano Varela:** em uma iniciativa para promover a inclusão social, o TCE-MS estabeleceu uma parceria com a Associação Juliano Varela. Através dessa colaboração, quatro alunos da Associação, com Síndrome de Down, foram integrados ao quadro de colaboradores do TCE-MS.
- . **Atestados médicos de forma digital:** priorizando o conforto, comodidade e qualidade de vida do servidor, o TCE-MS implementou o envio de atestados médicos de forma digital por meio do programa Hólos. O encaminhamento pode ser feito de maneira digital, sem que o servidor precise sair de casa.
- **Coordenadoria de Folha de Pagamento (CFP)**

Responsável pela gestão do pagamento de pessoal, o setor atua em conformidade com as leis e os princípios institucionais, regulamentando e mantendo a transparência nos processos de remuneração dos servidores.

  1. **Transparência:** reconhecendo a responsabilidade de prestar contas à sociedade e a importância de sua função social, a coordenadoria garantiu a disponibilização dos dados relativos à remuneração de todos os servidores, promovendo a transparência das informações, refletindo o compromisso da instituição.
  2. **Curadoria do acervo:** inclui documentos importantes, sigilosos, atuais e históricos, além de conter informações financeiras que demandam cuidado específico. Para resguardar essas informações, um armário digital com acesso biométrico foi instalado na coordenadoria, garantindo a segurança dos dados.
  3. **Resolução dos consignados:** anteriormente, a concessão de empréstimos consignados aos servidores não era regulamentada por resolução interna. Com a regulamentação

através da Resolução N.º 235/2024, todo o processo de consignação em folha de pagamento foi uniformizado e disciplinado.

4. **Convênio com o Banco Sicredi:** em 2024, o TCE-MS estabeleceu uma nova parceria entre o Tribunal de Contas e o Banco Sicredi. O objetivo dessa iniciativa é fomentar a concorrência entre as instituições financeiras, ampliando o rol de opções para os servidores interessados em empréstimos consignados.
5. **E-social:** o e-Social é uma plataforma do governo federal que unifica a prestação de informações sobre trabalhadores e suas condições de trabalho; a partir de 2018, o envio de dados com prazos escalonados passou a ser exigido e, em 2024, o TCE-MS foi o único tribunal do país a cumprir integralmente todas as exigências da plataforma.
6. **Auxílios financeiros:** alguns auxílios foram majorados neste ano, como o auxílio-alimentação, o auxílio-educação e auxílio-saúde. Além disso, foi criado o auxílio-transporte também foi criado e, para isso, a Coordenadoria de Folha de Pagamento realizou uma análise criteriosa para que os benefícios fossem pagos de forma sustentável e equilibrada, fiscalizando e cumprindo com as obrigações públicas.

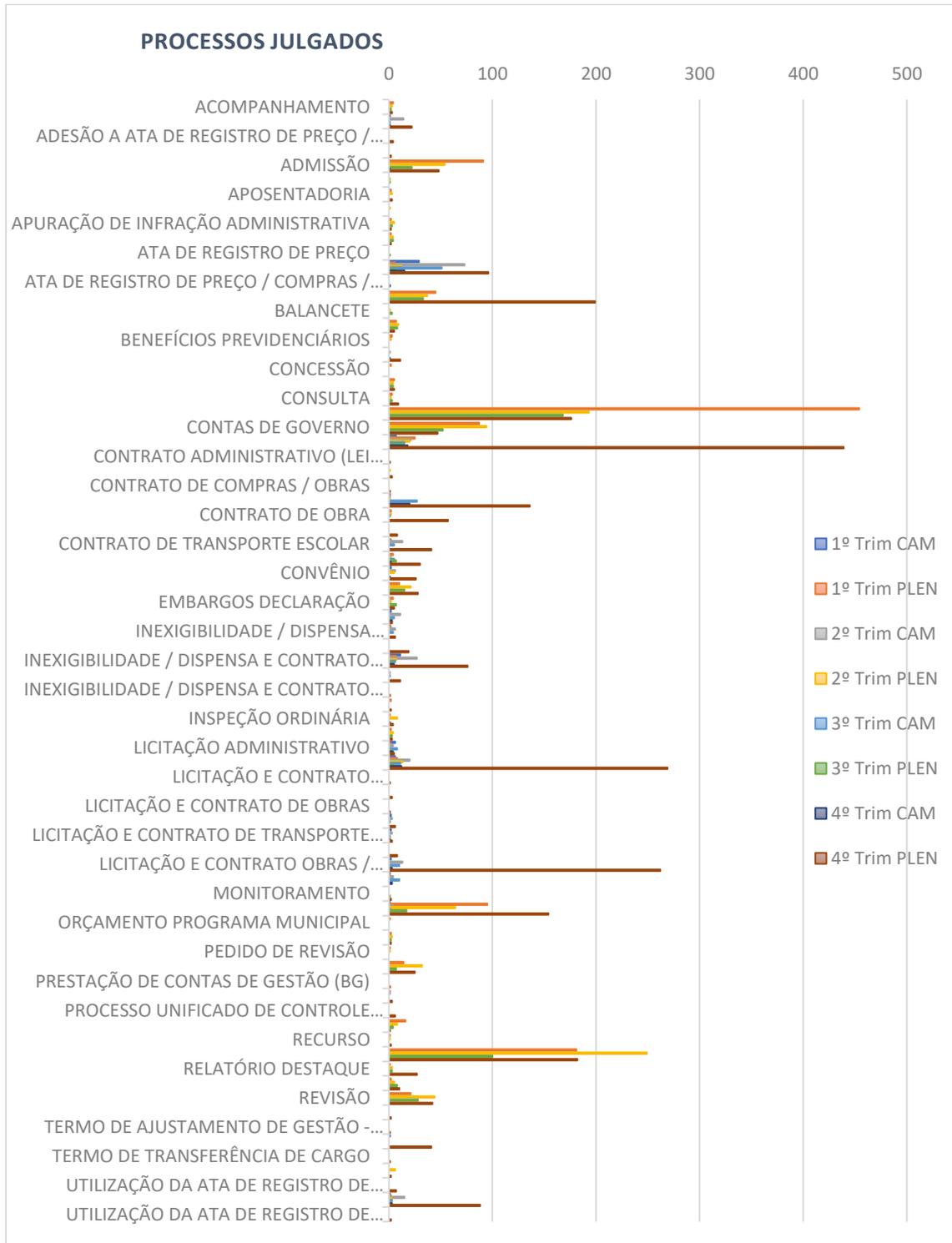
#### ▪ COLEGIADO – PROCESSOS JULGADOS

ASSUNTO	1º Trim		2º Trim		3º Trim		4º Trim		TOTAL
	CAM	PLEN	CAM	PLEN	CAM	PLEN	CAM	PLEN	
ACOMPANHAMENTO	0	4	0	3	0	2	0	3	12
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO	1	0	14	0	1	0	1	22	39
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO / OBRAS	0	0	0	0	0	0	0	4	4
ADESÃO AO CONTRATO CORPORATIVO	0	0	0	0	0	0	0	2	2
ADMISSÃO	0	91	0	54	0	22	1	48	216
AGRAVO	0	0	0	1	0	1	0	0	2
APOSENTADORIA	0	2	0	3	0	0	0	3	8
APURAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0	0	0	1	0	0	0	0	1
APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA	0	2	0	5	0	3	0	2	12
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	0	2	0	4	0	4	0	2	12
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇO / ADMINISTRATIVO	29	6	73	12	51	6	15	96	288
ATA DE REGISTRO DE PREÇO / COMPRAS / OBRAS	0	0	0	0	0	0	1	0	1
AUDITORIA	0	45	0	37	0	33	0	199	314
BALANCETE	0	0	0	1	0	3	0	0	4

BALANÇO GERAL	0	7	0	9	0	8	0	5	<b>29</b>
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0	3	0	2	0	0	0	0	<b>5</b>
CHAMADA PÚBLICA / TERMO DE COLABORAÇÃO OU DE FOMENTO	0	0	1	0	0	0	1	11	<b>13</b>
CONCESSÃO	0	2	0	0	0	0	0	0	<b>2</b>
CONCURSOS	0	5	0	4	0	4	0	5	<b>18</b>
CONSULTA	0	3	0	2	0	3	0	9	<b>17</b>
CONTAS DE GESTÃO	0	454	0	193	0	168	0	176	<b>991</b>
CONTAS DE GOVERNO	0	87	0	94	0	52	0	47	<b>280</b>
CONTRATO ADMINISTRATIVO	7	25	21	20	15	14	18	439	<b>559</b>
CONTRATO ADMINISTRATIVO (LEI 13.303/2016)	0	0	0	0	0	0	0	1	<b>1</b>
CONTRATO ADMINISTRATIVO - DERIVADO	0	0	0	1	0	0	0	3	<b>4</b>
CONTRATO DE COMPRAS / OBRAS	0	0	0	0	0	0	0	1	<b>1</b>
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO	1	1	1	1	27	0	20	136	<b>187</b>
CONTRATO DE OBRA	0	2	0	2	1	0	0	57	<b>62</b>
CONTRATO DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	0	0	0	0	0	0	0	8	<b>8</b>
CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR	0	2	13	0	5	0	0	41	<b>61</b>
CONTROLE PRÉVIO	0	4	2	2	5	7	2	30	<b>52</b>
CONVÊNIO	2	0	6	5	0	0	1	26	<b>40</b>
DENÚNCIA	0	10	0	21	0	15	0	28	<b>74</b>
EMBARGOS DECLARAÇÃO	0	4	1	2	0	7	0	5	<b>19</b>
INEXIGIBILIDADE / ADMINISTRATIVA	2	0	11	0	5	1	3	3	<b>25</b>
INEXIGIBILIDADE / DISPENSA ADMINISTRATIVO	1	2	6	0	4	0	0	6	<b>19</b>
INEXIGIBILIDADE / DISPENSA DE OBRAS	0	0	0	0	0	0	0	19	<b>19</b>
INEXIGIBILIDADE / DISPENSA E CONTRATO ADMINISTRATIVO	11	7	27	7	6	4	5	76	<b>143</b>
INEXIGIBILIDADE / DISPENSA E CONTRATO DE OBRA	0	0	1	0	1	0	0	11	<b>13</b>
INEXIGIBILIDADE / DISPENSA E CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR	0	0	0	0	0	0	0	1	<b>1</b>
INSPEÇÃO	0	2	0	0	0	0	0	2	<b>4</b>
INSPEÇÃO ORDINÁRIA	0	1	0	8	0	0	1	4	<b>14</b>
LEVANTAMENTO	0	2	0	4	0	3	0	3	<b>12</b>
LICITAÇÃO ADMINISTRATIVO	6	2	4	0	8	2	4	5	<b>31</b>
LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO	6	8	20	13	11	4	12	269	<b>343</b>
LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO (LEI 13.303/2016)	0	0	0	0	0	0	0	1	<b>1</b>

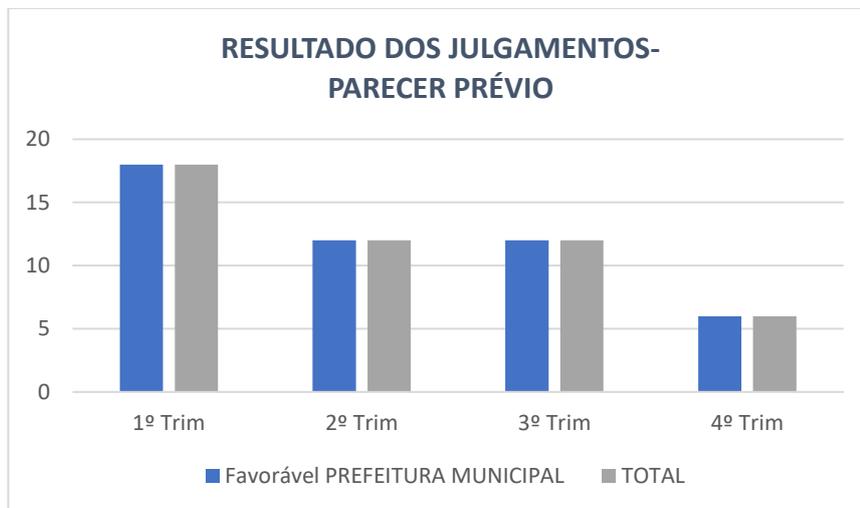
LICITAÇÃO E CONTRATO DE COMPRAS / OBRAS	0	0	0	0	0	0	0	3	<b>3</b>
LICITAÇÃO E CONTRATO DE OBRAS	0	0	0	0	0	0	0	1	<b>1</b>
LICITAÇÃO E CONTRATO DE OBRAS (LEI - 13.303/2016)	2	0	3	0	1	0	0	6	<b>12</b>
LICITAÇÃO E CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR	2	0	3	0	1	0	1	3	<b>10</b>
LICITAÇÃO E CONTRATO OBRAS	0	0	0	0	0	0	0	8	<b>8</b>
LICITAÇÃO E CONTRATO OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	2	0	13	0	10	1	3	262	<b>291</b>
LICITAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	1	1	4	0	10	0	3	0	<b>19</b>
MONITORAMENTO	0	0	0	0	0	1	0	2	<b>3</b>
NÃO DEFINIDO	1	95	4	64	1	17	0	154	<b>336</b>
ORÇAMENTO PROGRAMA MUNICIPAL	0	1	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
PEÇAS INFORMATIVAS	0	2	0	3	0	2	0	2	<b>9</b>
PEDIDO DE REVISÃO	0	1	0	1	0	0	0	0	<b>2</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	0	14	0	32	0	7	0	25	<b>78</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (BG)	0	0	0	0	0	0	0	1	<b>1</b>
PROCESSO LICITATÓRIO ADM	0	1	1	0	0	0	0	3	<b>5</b>
PROCESSO UNIFICADO DE CONTROLE PROCESSUAL	0	0	0	0	0	0	0	6	<b>6</b>
REAPRECIACÃO	0	16	0	8	0	4	0	1	<b>29</b>
RECURSO	0	1	0	1	0	0	0	2	<b>4</b>
RECURSO ORDINÁRIO	0	181	0	249	0	100	0	182	<b>712</b>
RELATÓRIO DESTAQUE	0	1	0	3	0	3	0	27	<b>34</b>
REPRESENTAÇÃO	0	2	0	5	0	8	0	10	<b>25</b>
REVISÃO	0	21	0	44	0	28	0	42	<b>135</b>
SUPRIMENTO DE FUNDO	0	0	0	0	0	0	0	2	<b>2</b>
TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO - TAG	0	0	0	0	0	0	0	1	<b>1</b>
TERMO DE COLABORAÇÃO OU DE FOMENTO	1	0	0	0	0	0	0	41	<b>42</b>
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO	0	0	0	0	0	0	0	1	<b>1</b>
TOMADA DE CONTAS	0	0	0	6	0	0	0	2	<b>8</b>
UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	0	0	0	0	0	0	0	7	<b>7</b>
UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO / ADMINISTRATIVO	1	2	15	3	3	0	3	88	<b>115</b>
UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO / COMPRAS / OBRAS	0	0	0	0	0	0	0	2	<b>2</b>

<b>TOTAL I</b>	<b>76</b>	<b>1124</b>	<b>244</b>	<b>930</b>	<b>166</b>	<b>538</b>	<b>95</b>	<b>2693</b>
<b>TOTAL II (CAM+PLEN)</b>	<b>1200</b>	<b>1174</b>	<b>704</b>	<b>2788</b>	<b>704</b>	<b>2788</b>	<b>2788</b>	<b>5866</b>



## ▪ COLEGIADO – RESULTADO DOS JULGAMENTOS – PARECER PRÉVIO

		RESULTADO DOS JULGAMENTOS- PARECER PRÉVIO				
		1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	TOTAL
Favorável	PREFEITURA MUNICIPAL	18	12	12	6	48
<b>TOTAL</b>		<b>18</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>48</b>

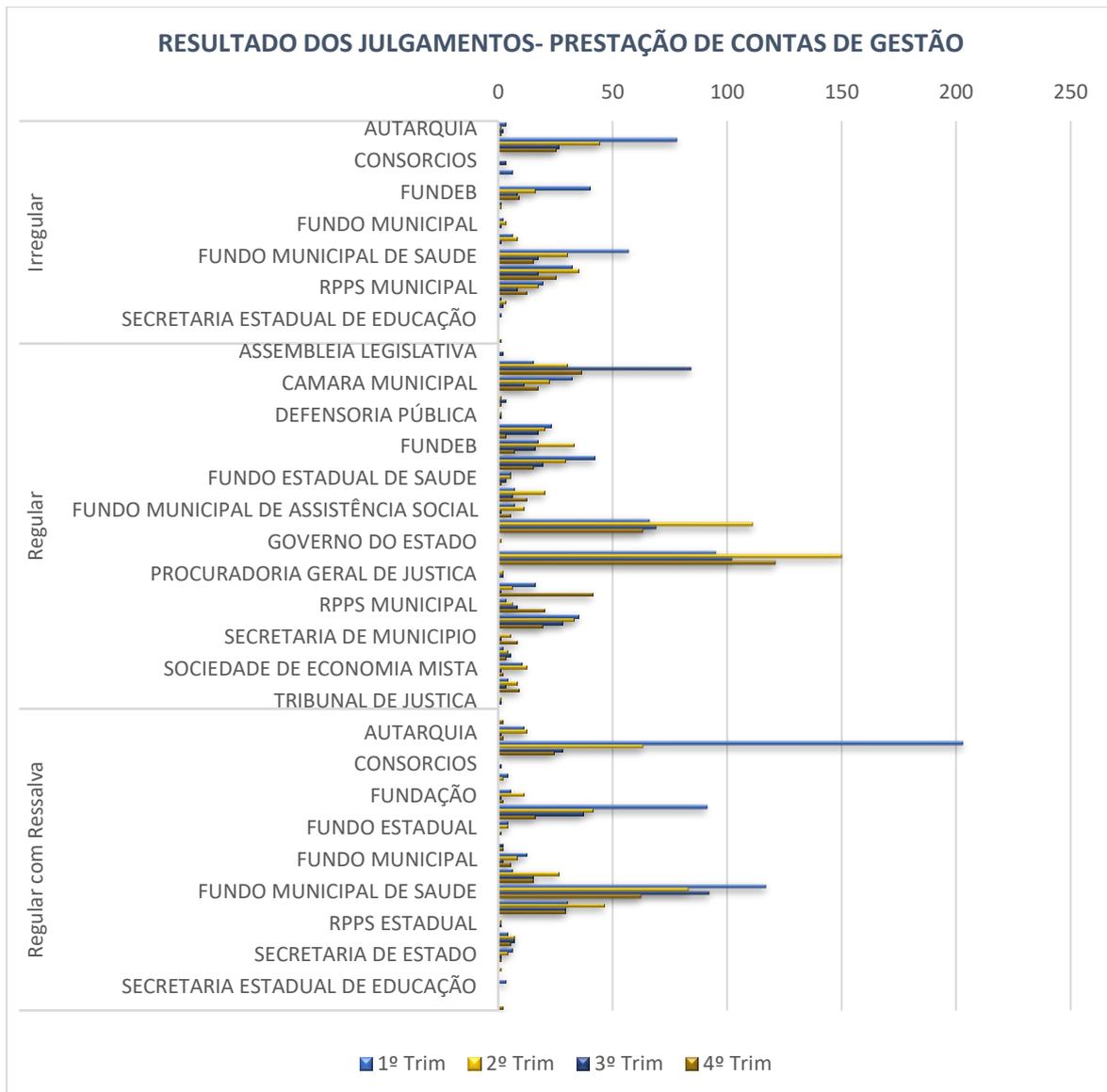


## ▪ COLEGIADO RESULTADO PROCESSOS JULGADOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

		RESULTADO DOS JULGAMENTOS- PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO				
		1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	TOTAL
Irregular	AUTARQUIA	3	1	2	1	7
	CÂMARA MUNICIPAL	78	44	26	25	173
	CONSÓRCIOS	0	0	3	0	3
	FUNDAÇÃO	6	0	0	0	6
	FUNDEB	40	16	8	9	73
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	1	1	0	0	2
	FUNDO MUNICIPAL	2	3	1	0	6
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6	8	1	0	15
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	57	30	17	15	119
	PREFEITURA MUNICIPAL	32	35	17	25	109
	RPPS MUNICIPAL	19	17	8	12	56

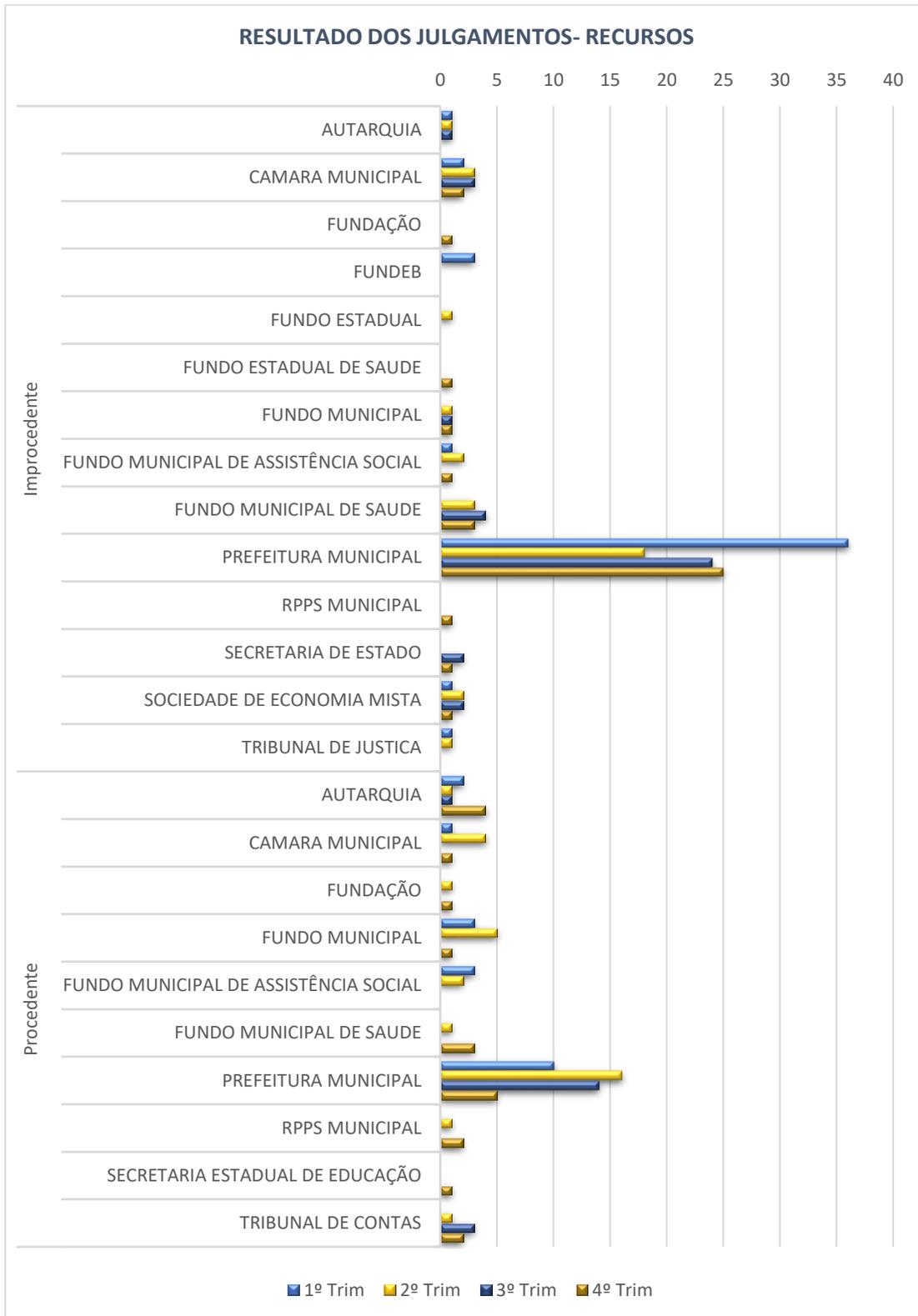
	SECRETARIA DE ESTADO	1	3	2	0	<b>6</b>
	SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	1	0	0	0	<b>1</b>
	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	0	0	0	1	<b>1</b>
Regular	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0	0	2	0	<b>2</b>
	AUTARQUIA	15	30	84	36	<b>165</b>
	CÂMARA MUNICIPAL	32	22	11	17	<b>82</b>
	CONSÓRCIOS	0	1	3	1	<b>5</b>
	DEFENSORIA PÚBLICA	0	1	1	0	<b>2</b>
	FUNDAÇÃO	23	20	17	3	<b>63</b>
	FUNDEB	17	33	16	7	<b>73</b>
	FUNDO ESTADUAL	42	29	19	15	<b>105</b>
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	5	5	3	1	<b>14</b>
	FUNDO MUNICIPAL	7	20	6	12	<b>45</b>
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7	11	1	5	<b>24</b>
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	66	111	69	63	<b>309</b>
	GOVERNO DO ESTADO	0	1	0	0	<b>1</b>
	PREFEITURA MUNICIPAL	95	150	102	121	<b>468</b>
	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	0	2	2	0	<b>4</b>
	RPPS ESTADUAL	16	6	1	41	<b>64</b>
	RPPS MUNICIPAL	3	6	8	20	<b>37</b>
	SECRETARIA DE ESTADO	35	33	28	19	<b>115</b>
	SECRETARIA DE MUNICIPIO	0	5	1	8	<b>14</b>
	SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	2	4	5	3	<b>14</b>
	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	10	12	1	2	<b>25</b>
	TRIBUNAL DE CONTAS	4	8	3	9	<b>24</b>
	TRIBUNAL DE JUSTICA	0	1	1	0	<b>2</b>
Regular com Ressalva	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0	0	0	2	<b>2</b>
	AUTARQUIA	11	12	1	2	<b>26</b>
	CÂMARA MUNICIPAL	203	63	28	24	<b>318</b>
	CONSÓRCIOS	0	0	1	0	<b>1</b>
	EMPRESA PUBLICA	4	2	0	0	<b>6</b>
	FUNDAÇÃO	5	11	1	2	<b>19</b>
	FUNDEB	91	41	37	16	<b>185</b>
	FUNDO ESTADUAL	4	4	0	1	<b>9</b>
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0	0	2	2	<b>4</b>
	FUNDO MUNICIPAL	12	8	2	5	<b>27</b>

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6	26	15	15	<b>62</b>
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	117	83	92	62	<b>354</b>
PREFEITURA MUNICIPAL	30	46	29	29	<b>134</b>
RPPS ESTADUAL	0	1	1	0	<b>2</b>
RPPS MUNICIPAL	4	7	7	5	<b>23</b>
SECRETARIA DE ESTADO	6	4	1	1	<b>12</b>
SECRETARIA DE MUNICIPIO	0	1	0	0	<b>1</b>
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	3	0	0	0	<b>3</b>
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	0	0	0	2	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1121</b>	<b>978</b>	<b>686</b>	<b>639</b>	<b>3424</b>



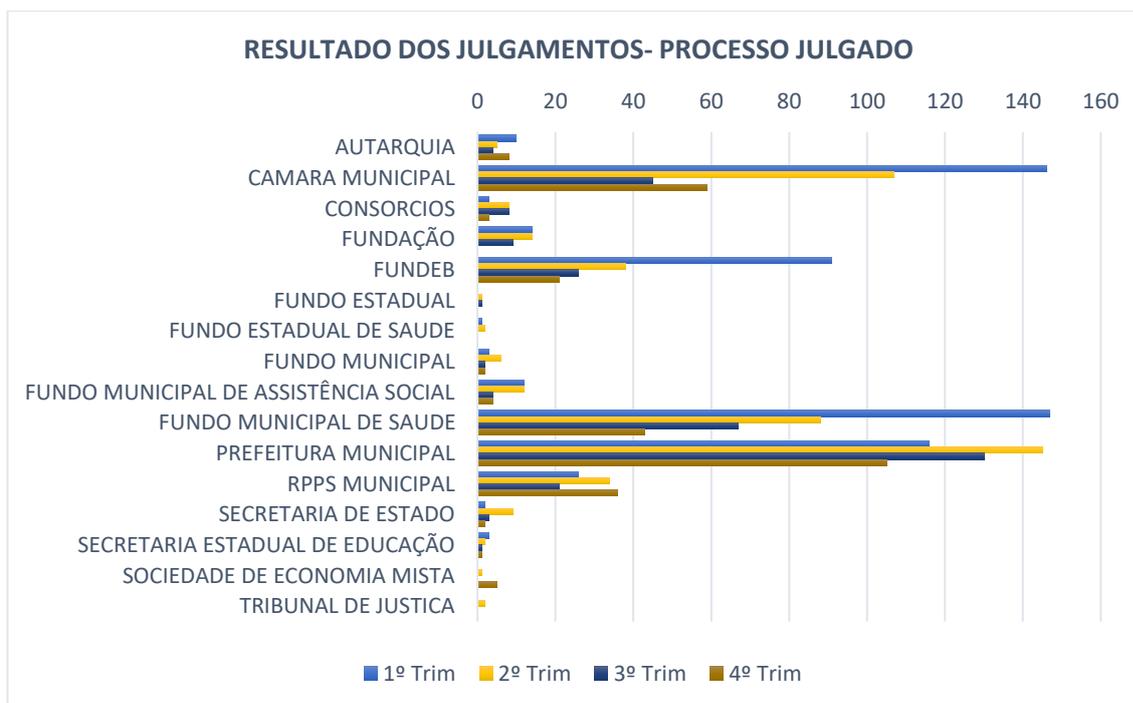
## ▪ COLEGIADO – RESULTADO DOS JULGAMENTOS – RECURSOS

		RESULTADO DOS JULGAMENTOS- RECURSOS				
		1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	TOTAL
Improcedente	AUTARQUIA	1	1	1	0	3
	CÂMARA MUNICIPAL	2	3	3	2	10
	FUNDAÇÃO	0	0	0	1	1
	FUNDEB	3	0	0	0	3
	FUNDO ESTADUAL	0	1	0	0	1
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0	0	0	1	1
	FUNDO MUNICIPAL	0	1	1	1	3
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	2	0	1	4
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0	3	4	3	10
	PREFEITURA MUNICIPAL	36	18	24	25	103
	RPPS MUNICIPAL	0	0	0	1	1
	SECRETARIA DE ESTADO	0	0	2	1	3
	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	1	2	2	1	6
	TRIBUNAL DE JUSTICA	1	1	0	0	2
	Procedente	AUTARQUIA	2	1	1	4
CÂMARA MUNICIPAL		1	4	0	1	6
FUNDAÇÃO		0	1	0	1	2
FUNDO MUNICIPAL		3	5	0	1	9
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3	2	0	0	5
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0	1	0	3	4
PREFEITURA MUNICIPAL		10	16	14	5	45
RPPS MUNICIPAL		0	1	0	2	3
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO		0	0	0	1	1
TRIBUNAL DE CONTAS		0	1	3	2	6
<b>TOTAL</b>	<b>64</b>	<b>64</b>	<b>55</b>	<b>57</b>	<b>240</b>	



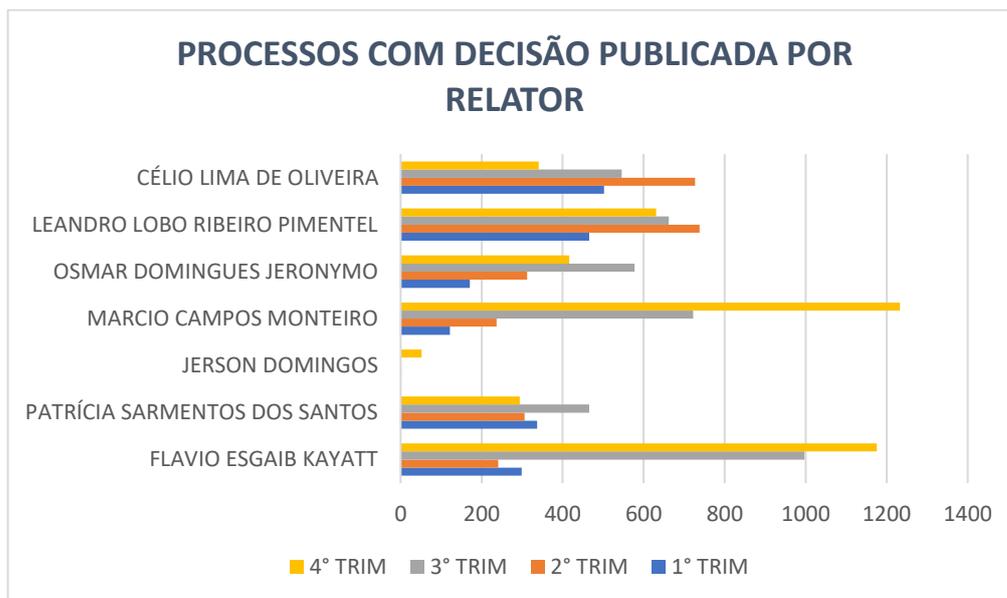
▪ **RESULTADO DOS JULGAMENTOS – PROCESSO JULGADO**

		RESULTADO DOS JULGAMENTOS- PROCESSO JULGADO				
		1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	TOTAL
Multa	AUTARQUIA	10	5	4	8	27
	CÂMARA MUNICIPAL	146	107	45	59	357
	CONSÓRCIOS	3	8	8	3	22
	FUNDAÇÃO	14	14	9	0	37
	FUNDEB	91	38	26	21	176
	FUNDO ESTADUAL	0	1	1	0	2
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	1	2	0	0	3
	FUNDO MUNICIPAL	3	6	2	2	13
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12	12	4	4	32
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	147	88	67	43	345
	PREFEITURA MUNICIPAL	116	145	130	105	496
	RPPS MUNICIPAL	26	34	21	36	117
	SECRETARIA DE ESTADO	2	9	3	2	16
	SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	3	2	1	1	7
	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	0	1	0	5	6
	TRIBUNAL DE JUSTICA	0	2	0	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>574</b>	<b>474</b>	<b>321</b>	<b>289</b>	<b>1658</b>



## PROCESSOS COM DECISÃO PUBLICADA POR RELATOR

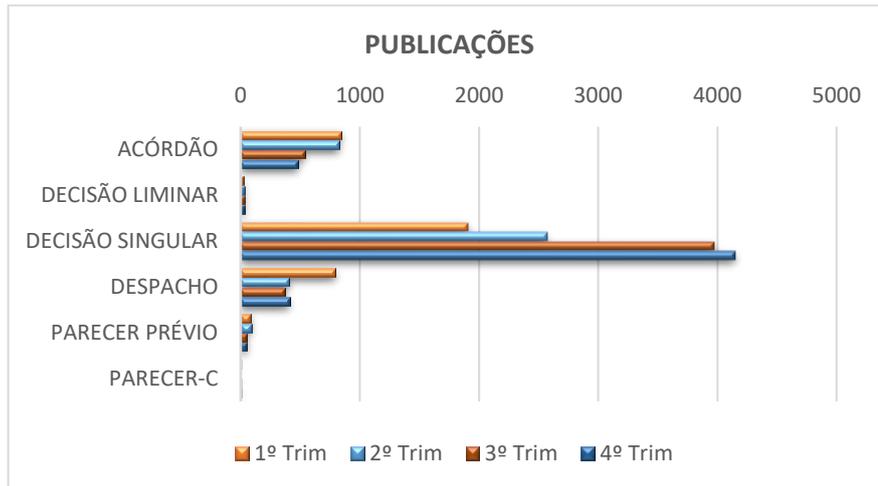
PROCESSOS COM DECISÃO PUBLICADA POR RELATOR					
	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	TOTAL
<b>RELATOR</b>					
FLAVIO ESGAIB KAYATT	299	241	997	1176	2713
PATRÍCIA SARMENTOS DOS SANTOS	337	306	466	294	1403
JERSON DOMINGOS	2	2	0	52	56
MARCIO CAMPOS MONTEIRO	122	237	722	1233	2314
OSMAR DOMINGUES JERONYMO	171	312	578	416	1477
LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL	466	738	662	631	2497
CÉLIO LIMA DE OLIVEIRA	502	727	546	341	2116
<b>TOTAL</b>	<b>1899</b>	<b>2563</b>	<b>3971</b>	<b>4143</b>	<b>12576</b>



## PUBLICAÇÕES

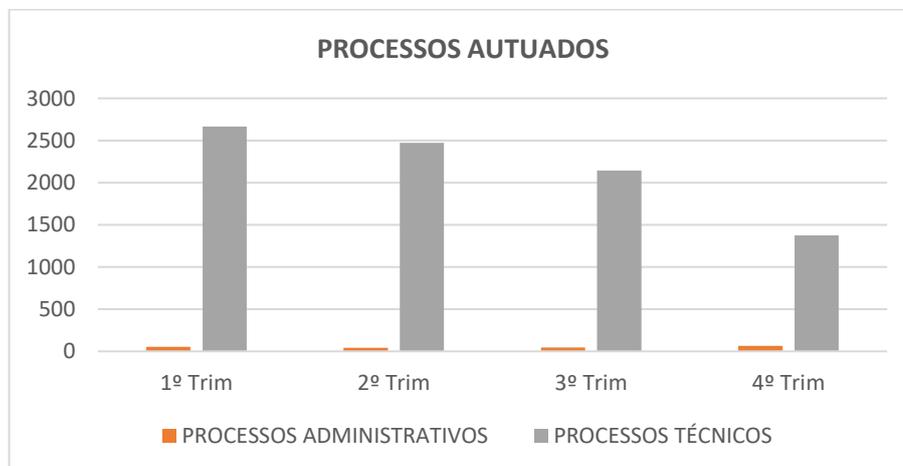
PUBLICAÇÕES					
	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	TOTAL
ACÓRDÃO	840	826	535	481	2682
DECISÃO LIMINAR	20	30	36	30	116
DECISÃO SINGULAR	1903	2568	3973	4147	12591

DESPACHO	792	404	372	409	<b>1977</b>
PARECER PRÉVIO	82	87	54	49	<b>272</b>
PARECER-C	3	2	3	6	<b>14</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3640</b>	<b>3917</b>	<b>4973</b>	<b>5122</b>	<b>17652</b>



## ▪ PROCESSOS AUTUADOS

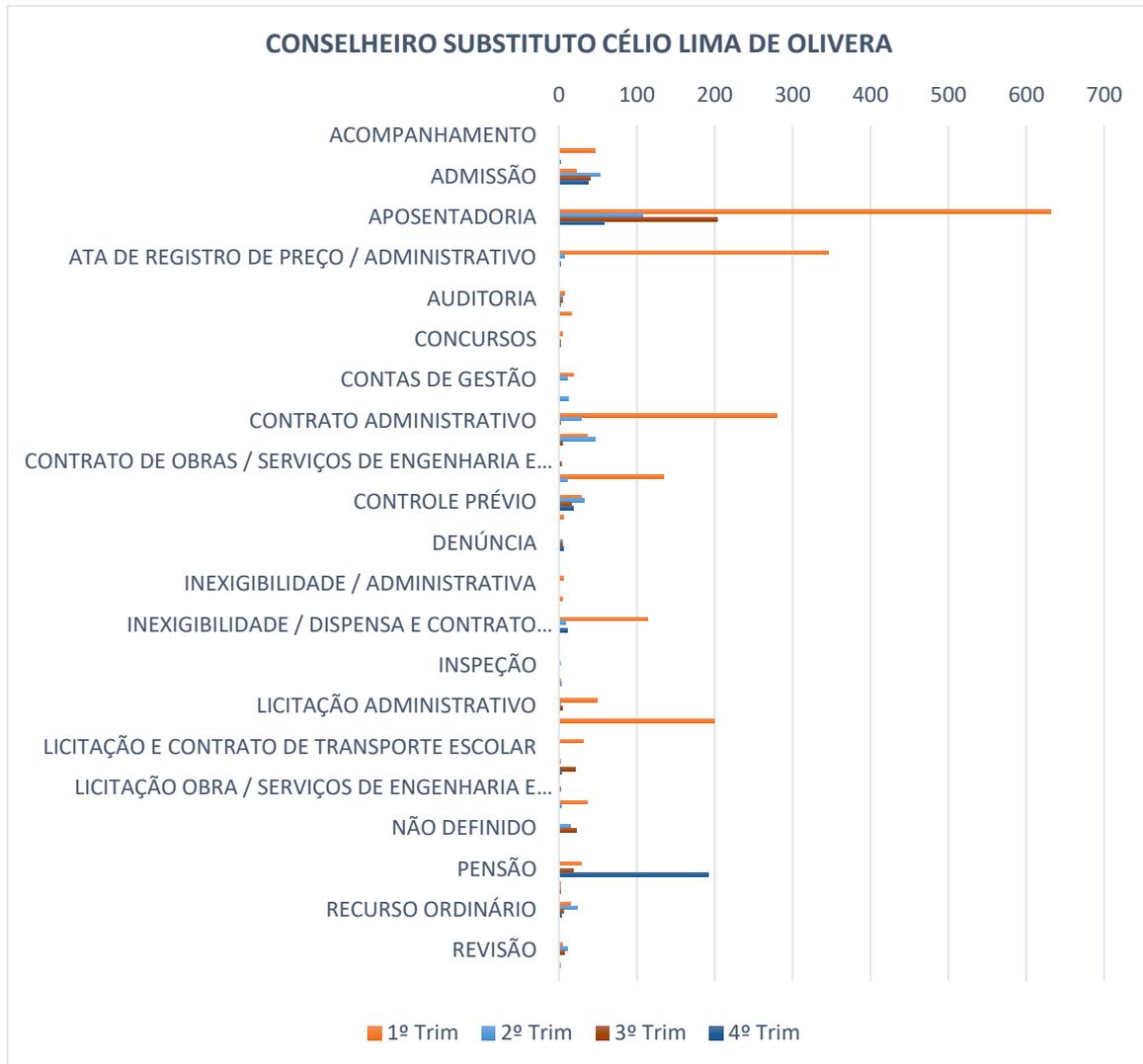
	PROCESSOS AUTUADOS				
	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	TOTAL
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	55	43	45	64	<b>207</b>
PROCESSOS TÉCNICOS	2666	2472	2145	1376	<b>8659</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2721</b>	<b>2515</b>	<b>2190</b>	<b>1440</b>	<b>8866</b>



▪ **PROCESSOS DISTRIBUÍDOS A CONSELHEIROS – CONSELHEIRO SUBSTITUTO CÉLIO LIMA DE OLIVEIRA**

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS A CONSELHEIROS					
CONSELHEIRO SUBSTITUTO CÉLIO LIMA DE OLIVEIRA					
	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	TOTAL
ASSUNTO					
ACOMPANHAMENTO	1	0	0	0	1
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO	46	1	0	2	49
ADMISSÃO	22	53	40	38	153
AGRAVO	0	0	1	0	1
APOSENTADORIA	631	108	203	58	1000
APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA	0	1	0	0	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇO / ADMINISTRATIVO	346	7	0	2	355
ATA DE REGISTRO DE PREÇO OBRA / SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	0	1	0	0	1
AUDITORIA	7	4	5	2	18
CHAMADA PÚBLICA / TERMO DE COLABORAÇÃO OU DE FOMENTO	16	0	0	0	16
CONCURSOS	5	1	2	2	10
CONSULTA	0	0	0	1	1
CONTAS DE GESTÃO	18	11	0	1	30
CONTAS DE GOVERNO	0	12	0	0	12
CONTRATO ADMINISTRATIVO	280	28	2	1	311
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO	36	46	5	1	88
CONTRATO DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	0	0	3	1	4
CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR	135	11	0	0	146
CONTROLE PRÉVIO	28	32	16	19	95
CONVÊNIO	6	0	0	0	6
DENÚNCIA	1	5	4	6	16
EMBARGOS DECLARAÇÃO	1	0	0	0	1

INEXIGIBILIDADE / ADMINISTRATIVA	6	0	0	0	6
INEXIGIBILIDADE / DISPENSA ADMINISTRATIVO	5	0	1	0	6
INEXIGIBILIDADE / DISPENSA E CONTRATO ADMINISTRATIVO	114	8	0	11	133
INEXIGIBILIDADE / DISPENSA E CONTRATO DE OBRA	0	0	1	0	1
INSPEÇÃO	0	2	0	0	2
LEVANTAMENTO	2	3	0	0	5
LICITAÇÃO ADMINISTRATIVO	49	2	4	1	56
LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO	199	1	0	1	201
LICITAÇÃO E CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR	31	0	0	0	31
LICITAÇÃO E CONTRATO OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	2	0	21	3	26
LICITAÇÃO OBRA / SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	0	0	2	0	2
LICITAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	36	3	0	0	39
NÃO DEFINIDO	1	15	22	0	38
PEÇAS INFORMATIVAS	0	1	0	1	2
PENSÃO	28	0	19	192	239
REAPRECIAÇÃO	2	2	2	0	6
RECURSO ORDINÁRIO	15	24	6	3	48
REPRESENTAÇÃO	0	1	1	0	2
REVISÃO	4	11	7	0	22
UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO / ADMINISTRATIVO	2	0	0	1	3
<b>TOTAL</b>	<b>2075</b>	<b>394</b>	<b>367</b>	<b>347</b>	<b>3183</b>



**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS A CONSELHEIROS - CONSELHEIRA SUBSTITUTA PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS**

<b>CONSELHEIRA SUBSTITUTA PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS</b>					
	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	TOTAL
<b>ASSUNTO</b>					
ACOMPANHAMENTO	0	1	0	0	1
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO	10	0	0	0	10
ADMISSÃO	117	76	122	107	422
AGRAVO	0	0	2	0	2
APOSENTADORIA	161	128	181	15	485

APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA	0	0	0	9	<b>9</b>
ATA DE REGISTRO DE PREÇO / ADMINISTRATIVO	18	13	9	7	<b>47</b>
ATA DE REGISTRO DE PREÇO OBRA / SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	0	0	0	1	<b>1</b>
AUDITORIA	8	3	5	0	<b>16</b>
CHAMADA PÚBLICA / TERMO DE COLABORAÇÃO OU DE FOMENTO	2	1	0	0	<b>3</b>
CONCURSOS	6	1	3	4	<b>14</b>
CONSULTA	0	0	0	1	<b>1</b>
CONTAS DE GESTÃO	18	9	1	0	<b>28</b>
CONTAS DE GOVERNO	0	14	1	0	<b>15</b>
CONTRATO ADMINISTRATIVO	57	9	1	4	<b>71</b>
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO	19	0	0	0	<b>19</b>
CONTRATO DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	0	1	0	0	<b>1</b>
CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR	14	2	0	0	<b>16</b>
CONTROLE PRÉVIO	23	36	26	17	<b>102</b>
CONVÊNIO	3	0	1	0	<b>4</b>
DENÚNCIA	6	4	9	2	<b>21</b>
EMBARGOS DECLARAÇÃO	3	1	0	0	<b>4</b>
INEXIGIBILIDADE / ADMINISTRATIVA	0	1	0	0	<b>1</b>
INEXIGIBILIDADE / DISPENSA ADMINISTRATIVO	2	0	0	1	<b>3</b>
INEXIGIBILIDADE / DISPENSA E CONTRATO ADMINISTRATIVO	4	0	1	0	<b>5</b>
INSPEÇÃO	2	0	0	0	<b>2</b>
LEVANTAMENTO	4	1	1	0	<b>6</b>
LICITAÇÃO ADMINISTRATIVO	2	1	2	0	<b>5</b>
LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO	7	0	2	1	<b>10</b>
LICITAÇÃO E CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR	10	1	0	0	<b>11</b>
LICITAÇÃO E CONTRATO OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	4	0	40	5	<b>49</b>
LICITAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	4	1	0	0	<b>5</b>
MONITORAMENTO	1	0	0	0	<b>1</b>
NÃO DEFINIDO	2	20	20	1	<b>43</b>
PEÇAS INFORMATIVAS	1	1	0	1	<b>3</b>
PENSÃO	2	0	1	116	<b>119</b>
REAPRECIAÇÃO	3	0	0	0	<b>3</b>
RECURSO ORDINÁRIO	16	18	10	2	<b>46</b>
REVISÃO	3	0	1	0	<b>4</b>

UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO / ADMINISTRATIVO

1

1

0

1

3

**TOTAL**

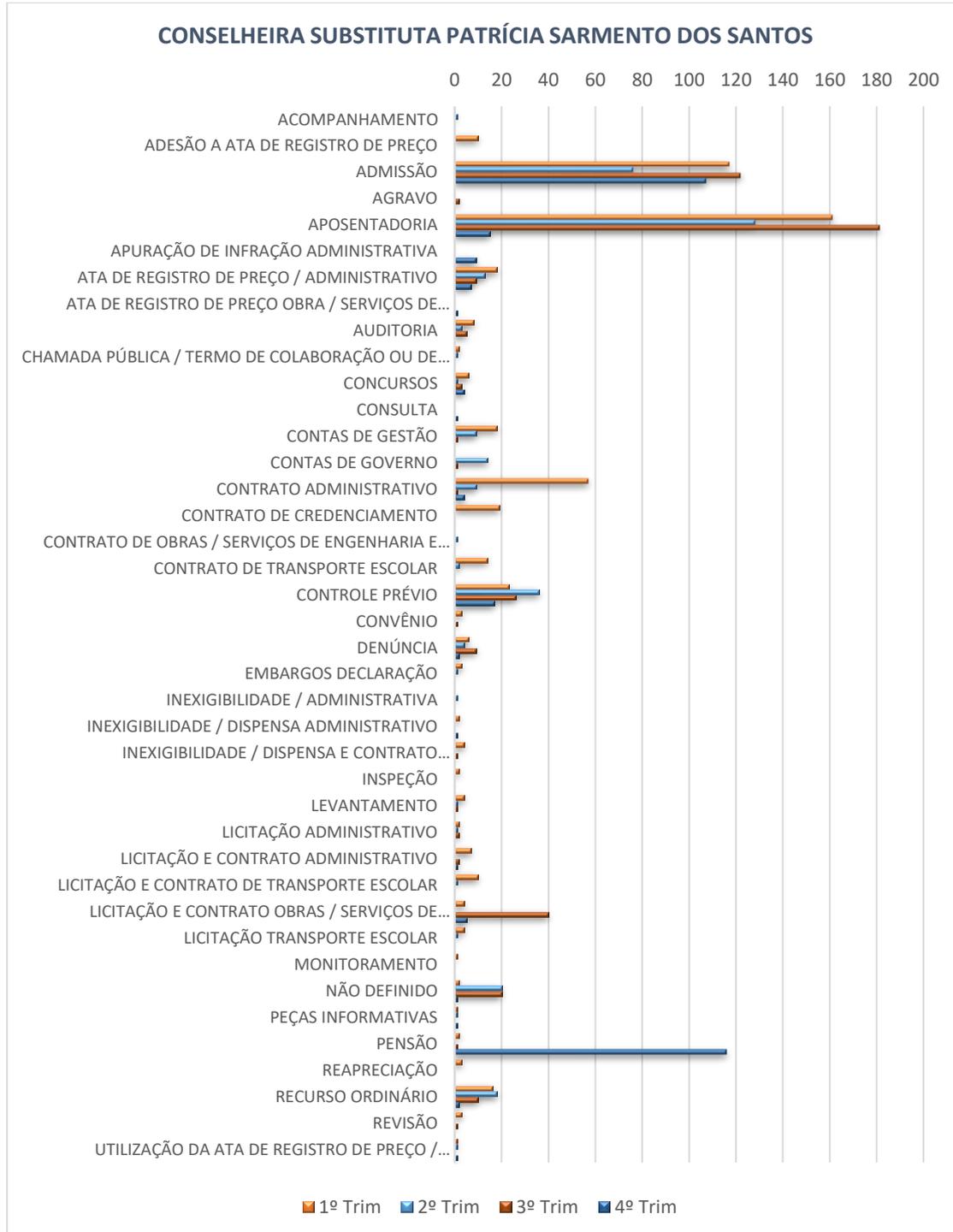
**533**

**344**

**439**

**295**

**1611**

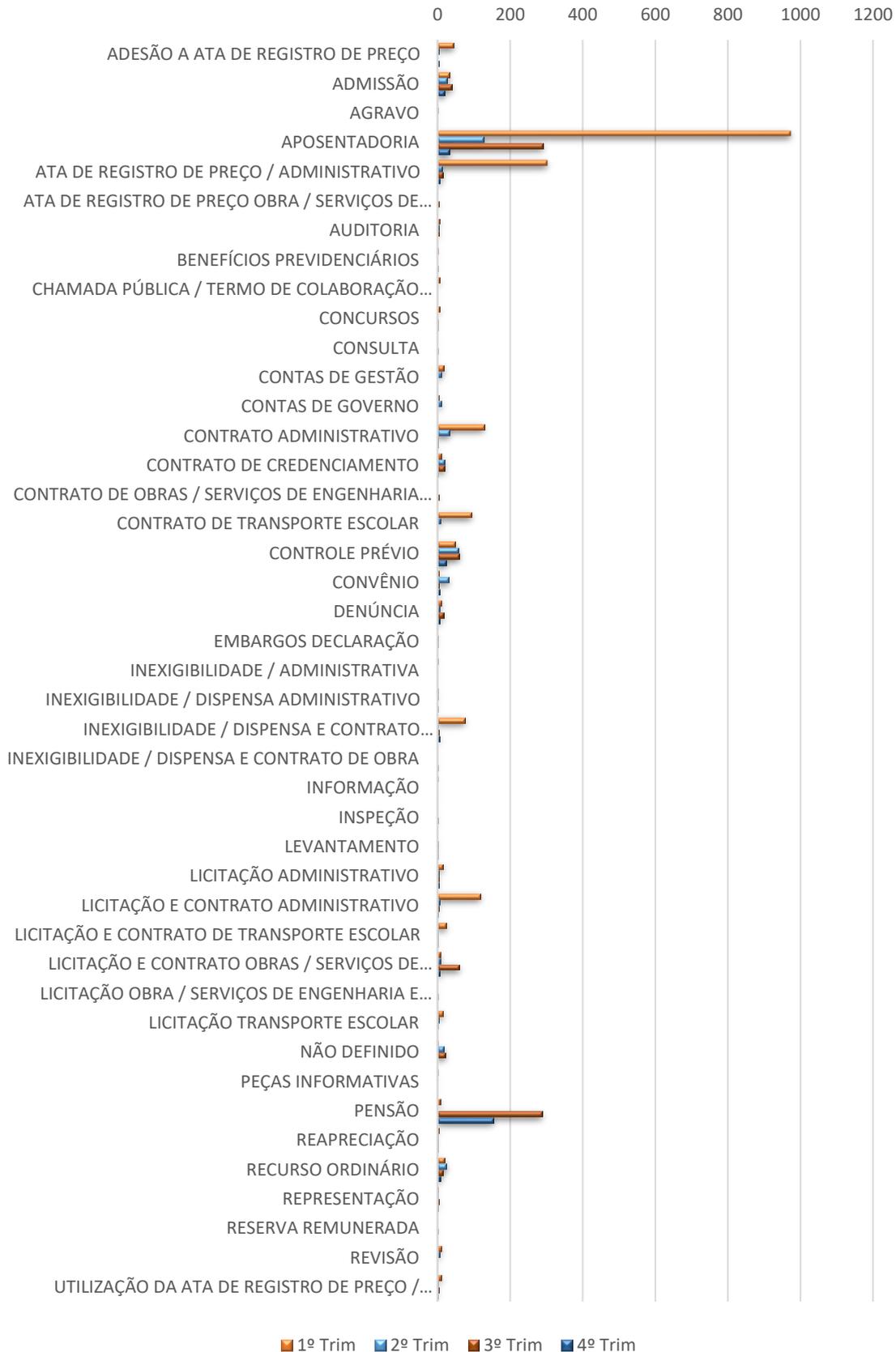


**- PROCESSOS DISTRIBUÍDOS - CONSELHEIRO SUBSTITUTO LEANDRO LOBO RIBEIRO  
PIMENTEL**

<b>CONSELHEIRO SUBSTITUTO LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL</b>					
	<b>1º Trim</b>	<b>2º Trim</b>	<b>3º Trim</b>	<b>4º Trim</b>	<b>TOTAL</b>
<b>ASSUNTO</b>					
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO	45	3	0	3	<b>51</b>
ADMISSÃO	33	27	40	19	<b>119</b>
AGRAVO	0	1	0	0	<b>1</b>
APOSENTADORIA	973	127	291	33	<b>1424</b>
ATA DE REGISTRO DE PREÇO / ADMINISTRATIVO	302	12	14	7	<b>335</b>
ATA DE REGISTRO DE PREÇO OBRA / SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	0	0	3	0	<b>3</b>
AUDITORIA	5	4	4	0	<b>13</b>
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2	0	0	1	<b>3</b>
CHAMADA PÚBLICA / TERMO DE COLABORAÇÃO OU DE FOMENTO	6	0	0	0	<b>6</b>
CONCURSOS	6	0	1	1	<b>8</b>
CONSULTA	0	0	1	0	<b>1</b>
CONTAS DE GESTÃO	17	11	0	0	<b>28</b>
CONTAS DE GOVERNO	3	10	0	0	<b>13</b>
CONTRATO ADMINISTRATIVO	128	32	2	2	<b>164</b>
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO	10	19	19	1	<b>49</b>
CONTRATO DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	0	0	3	0	<b>3</b>
CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR	94	9	0	0	<b>103</b>
CONTROLE PRÉVIO	48	57	59	24	<b>188</b>
CONVÊNIO	4	31	3	7	<b>45</b>
DENÚNCIA	11	5	16	6	<b>38</b>
EMBARGOS DECLARAÇÃO	0	2	1	0	<b>3</b>
INEXIGIBILIDADE / ADMINISTRATIVA	2	0	0	0	<b>2</b>
INEXIGIBILIDADE / DISPENSA ADMINISTRATIVO	2	2	0	1	<b>5</b>
INEXIGIBILIDADE / DISPENSA E CONTRATO ADMINISTRATIVO	75	1	3	5	<b>84</b>
INEXIGIBILIDADE / DISPENSA E CONTRATO DE OBRA	0	0	0	1	<b>1</b>
INFORMAÇÃO	1	0	0	0	<b>1</b>

INSPEÇÃO	0	0	2	0	<b>2</b>
LEVANTAMENTO	0	2	1	1	<b>4</b>
LICITAÇÃO ADMINISTRATIVO	14	3	3	4	<b>24</b>
LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO	118	6	3	2	<b>129</b>
LICITAÇÃO E CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR	23	1	1	1	<b>26</b>
LICITAÇÃO E CONTRATO OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	9	8	60	7	<b>84</b>
LICITAÇÃO OBRA / SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	0	0	1	0	<b>1</b>
LICITAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	15	3	1	0	<b>19</b>
NÃO DEFINIDO	1	17	22	0	<b>40</b>
PEÇAS INFORMATIVAS	1	0	0	0	<b>1</b>
PENSÃO	8	0	289	155	<b>452</b>
REAPRECIACÃO	3	1	1	1	<b>6</b>
RECURSO ORDINÁRIO	19	25	15	8	<b>67</b>
REPRESENTAÇÃO	2	1	3	2	<b>8</b>
RESERVA REMUNERADA	0	0	1	0	<b>1</b>
REVISÃO	11	6	0	0	<b>17</b>
UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO / ADMINISTRATIVO	10	2	3	1	<b>16</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2001</b>	<b>428</b>	<b>866</b>	<b>293</b>	<b>3588</b>

**CONSELHEIRO SUBSTITUTO LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL**

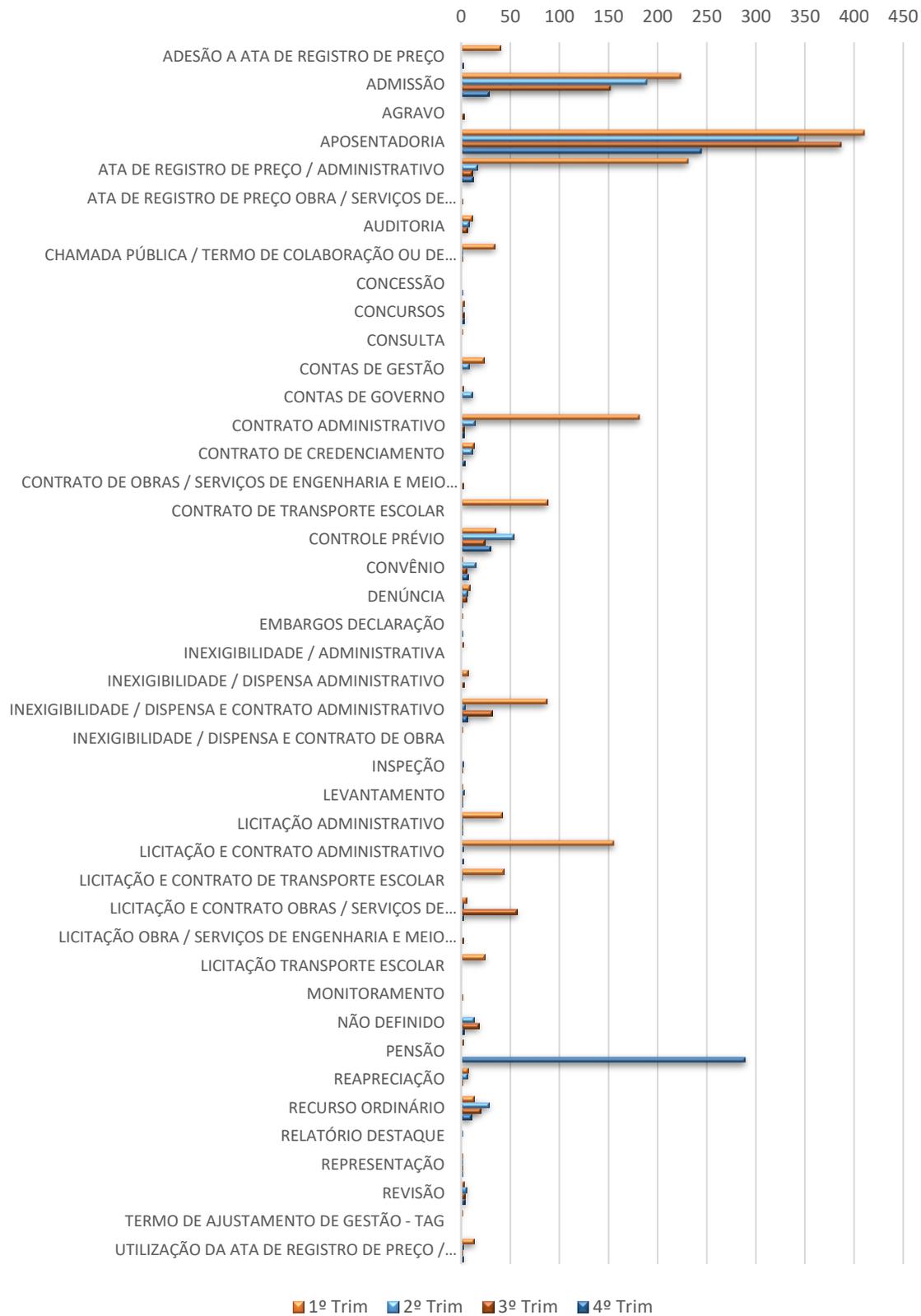


▪ **PROCESSOS DISTRIBUÍDOS - CONSELHEIRO OSMAR DOMINGUES JERONYMO**

ASSUNTO	CONSELHEIRO OSMAR DOMINGUES JERONYMO				
	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	TOTAL
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO	40	0	0	2	42
ADMISSÃO	223	189	152	28	592
AGRAVO	0	0	3	0	3
APOSENTADORIA	410	343	387	245	1385
ATA DE REGISTRO DE PREÇO / ADMINISTRATIVO	231	16	11	12	270
ATA DE REGISTRO DE PREÇO OBRA / SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	0	0	1	0	1
AUDITORIA	11	8	6	0	25
CHAMADA PÚBLICA / TERMO DE COLABORAÇÃO OU DE FOMENTO	34	1	1	0	36
CONCESSÃO	0	0	0	1	1
CONCURSOS	3	1	3	3	10
CONSULTA	1	0	0	0	1
CONTAS DE GESTÃO	23	8	0	0	31
CONTAS DE GOVERNO	2	11	0	0	13
CONTRATO ADMINISTRATIVO	181	14	3	3	201
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO	13	11	1	4	29
CONTRATO DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	0	0	2	0	2
CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR	88	0	0	0	88
CONTROLE PRÉVIO	35	53	24	30	142
CONVÊNIO	1	15	5	7	28
DENÚNCIA	9	6	5	1	21
EMBARGOS DECLARAÇÃO	1	0	0	1	2
INEXIGIBILIDADE / ADMINISTRATIVA	2	0	0	0	2

INEXIGIBILIDADE / DISPENSA ADMINISTRATIVO	7	0	3	0	<b>10</b>
INEXIGIBILIDADE / DISPENSA E CONTRATO ADMINISTRATIVO	87	4	31	6	<b>128</b>
INEXIGIBILIDADE / DISPENSA E CONTRATO DE OBRA	1	0	0	0	<b>1</b>
INSPEÇÃO	0	2	1	0	<b>3</b>
LEVANTAMENTO	1	3	1	1	<b>6</b>
LICITAÇÃO ADMINISTRATIVO	42	1	1	1	<b>45</b>
LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO	155	2	0	2	<b>159</b>
LICITAÇÃO E CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR	43	1	0	0	<b>44</b>
LICITAÇÃO E CONTRATO OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	5	2	57	2	<b>66</b>
LICITAÇÃO OBRA / SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	0	0	2	0	<b>2</b>
LICITAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	24	0	0	0	<b>24</b>
MONITORAMENTO	0	0	1	0	<b>1</b>
NÃO DEFINIDO	0	13	18	3	<b>34</b>
PENSÃO	2	0	0	289	<b>291</b>
REAPRECIAÇÃO	7	6	1	0	<b>14</b>
RECURSO ORDINÁRIO	13	28	20	10	<b>71</b>
RELATÓRIO DESTAQUE	0	1	0	0	<b>1</b>
REPRESENTAÇÃO	1	1	1	1	<b>4</b>
REVISÃO	3	5	4	4	<b>16</b>
TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO - TAG	1	0	0	0	<b>1</b>
UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO / ADMINISTRATIVO	13	2	1	2	<b>18</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1713</b>	<b>747</b>	<b>746</b>	<b>658</b>	<b>3864</b>

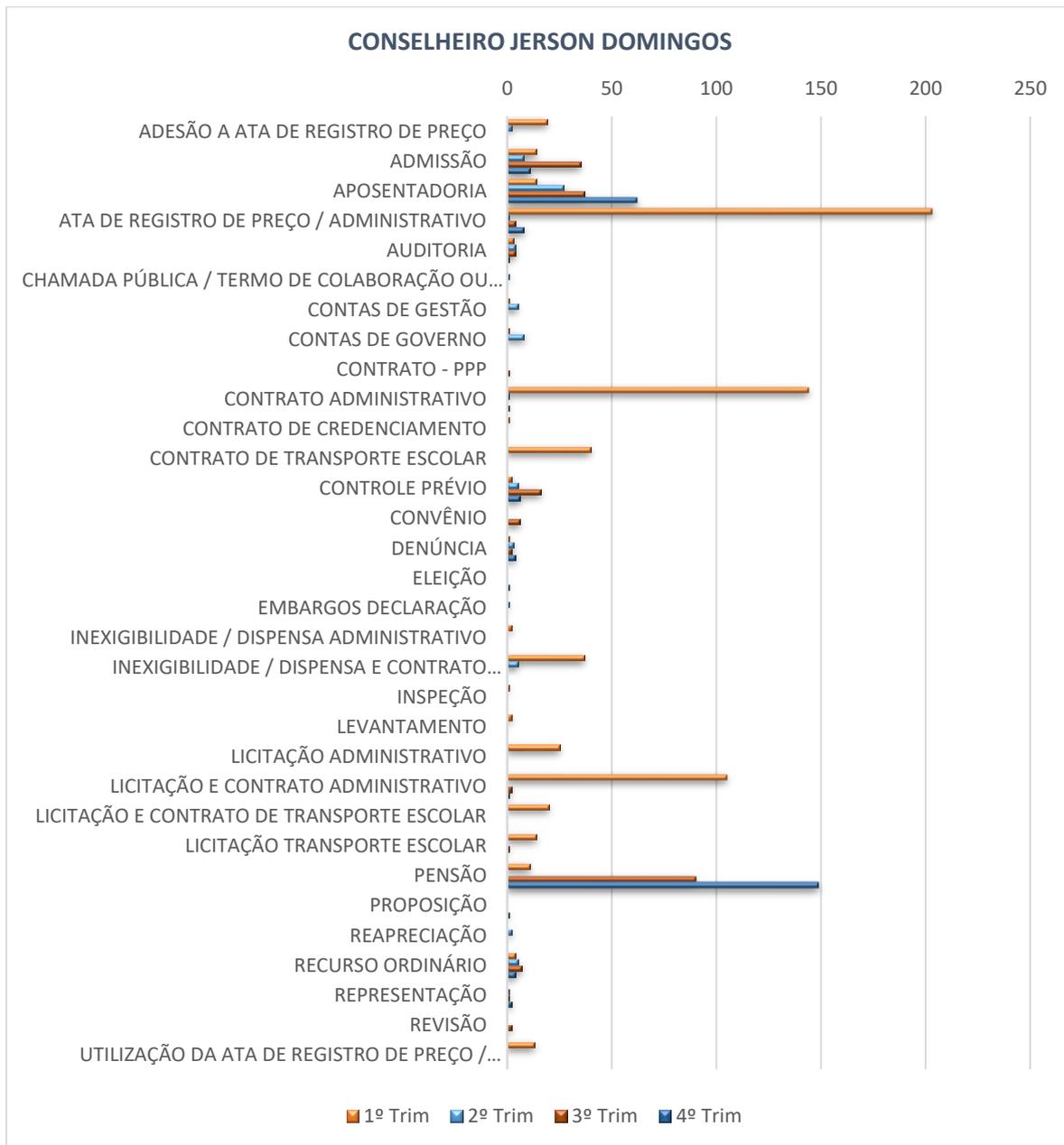
### CONSELHEIRO OSMAR DOMINGUES JERONYMO



▪ **PROCESSOS DISTRIBUÍDOS - CONSELHEIRO JERSON DOMINGOS**

<b>CONSELHEIRO JERSON DOMINGOS</b>					
	<b>1º Trim</b>	<b>2º Trim</b>	<b>3º Trim</b>	<b>4º Trim</b>	<b>TOTAL</b>
<b>ASSUNTO</b>					
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO	19	2	0	0	<b>21</b>
ADMISSÃO	14	8	35	11	<b>68</b>
APOSENTADORIA	14	27	37	62	<b>140</b>
ATA DE REGISTRO DE PREÇO / ADMINISTRATIVO	203	1	4	8	<b>216</b>
AUDITORIA	3	4	4	1	<b>12</b>
CHAMADA PÚBLICA / TERMO DE COLABORAÇÃO OU DE FOMENTO	0	1	0	0	<b>1</b>
CONTAS DE GESTÃO	1	5	0	0	<b>6</b>
CONTAS DE GOVERNO	1	8	0	0	<b>9</b>
CONTRATO - PPP	0	0	1	0	<b>1</b>
CONTRATO ADMINISTRATIVO	144	1	0	1	<b>146</b>
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO	1	0	0	0	<b>1</b>
CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR	40	0	0	0	<b>40</b>
CONTROLE PRÉVIO	2	5	16	6	<b>29</b>
CONVÊNIO	0	0	6	0	<b>6</b>
DENÚNCIA	1	3	2	4	<b>10</b>
ELEIÇÃO	0	0	0	1	<b>1</b>
EMBARGOS DECLARAÇÃO	0	1	0	0	<b>1</b>
INEXIGIBILIDADE / DISPENSA ADMINISTRATIVO	2	0	0	0	<b>2</b>
INEXIGIBILIDADE / DISPENSA E CONTRATO ADMINISTRATIVO	37	5	0	0	<b>42</b>
INSPEÇÃO	1	0	0	0	<b>1</b>
LEVANTAMENTO	2	0	0	0	<b>2</b>
LICITAÇÃO ADMINISTRATIVO	25	0	0	0	<b>25</b>
LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO	105	0	2	1	<b>108</b>
LICITAÇÃO E CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR	20	0	0	0	<b>20</b>
LICITAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	14	0	1	0	<b>15</b>
PENSÃO	11	0	90	149	<b>250</b>
PROPOSIÇÃO	0	0	0	1	<b>1</b>

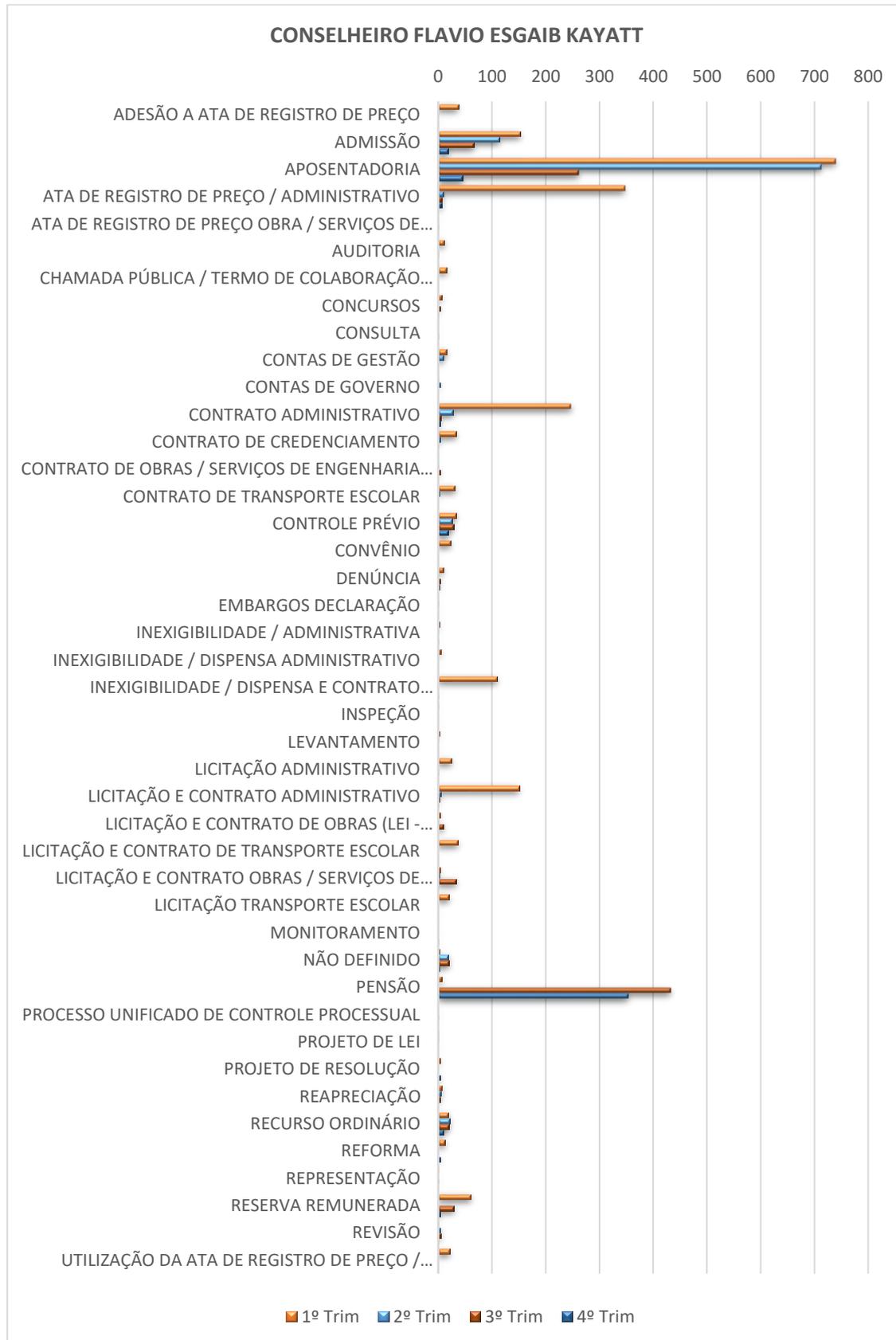
REAPRECIAÇÃO	0	2	0	0	2
RECURSO ORDINÁRIO	4	5	7	4	20
REPRESENTAÇÃO	0	1	1	2	4
REVISÃO	0	0	2	0	2
UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO / ADMINISTRATIVO	13	0	0	0	13
<b>TOTAL</b>	<b>677</b>	<b>79</b>	<b>208</b>	<b>251</b>	<b>1215</b>



▪ **PROCESSOS DISTRIBUÍDOS A CONSELHEIROS – CONSELHEIRO FLÁVIO ESGAIB KAYATT**

<b>CONSELHEIRO FLAVIO ESGAIB KAYATT</b>					
	<b>1º Trim</b>	<b>2º Trim</b>	<b>3º Trim</b>	<b>4º Trim</b>	<b>TOTAL</b>
<b>ASSUNTO</b>					
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO	37	1	0	0	<b>38</b>
ADMISSÃO	153	113	66	19	<b>351</b>
APOSENTADORIA	740	712	261	45	<b>1758</b>
ATA DE REGISTRO DE PREÇO / ADMINISTRATIVO	347	9	7	6	<b>369</b>
ATA DE REGISTRO DE PREÇO OBRA / SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	0	0	1	0	<b>1</b>
AUDITORIA	11	0	1	0	<b>12</b>
CHAMADA PÚBLICA / TERMO DE COLABORAÇÃO OU DE FOMENTO	15	0	0	0	<b>15</b>
CONCURSOS	6	0	3	1	<b>10</b>
CONSULTA	0	0	1	0	<b>1</b>
CONTAS DE GESTÃO	15	10	0	0	<b>25</b>
CONTAS DE GOVERNO	1	3	0	0	<b>4</b>
CONTRATO ADMINISTRATIVO	247	27	5	4	<b>283</b>
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO	34	4	1	0	<b>39</b>
CONTRATO DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	0	1	3	0	<b>4</b>
CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR	31	2	0	0	<b>33</b>
CONTROLE PRÉVIO	34	25	28	19	<b>106</b>
CONVÊNIO	23	0	0	0	<b>23</b>
DENÚNCIA	9	1	3	2	<b>15</b>
EMBARGOS DECLARAÇÃO	0	1	0	0	<b>1</b>
INEXIGIBILIDADE / ADMINISTRATIVA	2	1	0	1	<b>4</b>
INEXIGIBILIDADE / DISPENSA ADMINISTRATIVO	5	0	0	0	<b>5</b>
INEXIGIBILIDADE / DISPENSA E CONTRATO ADMINISTRATIVO	109	0	0	1	<b>110</b>

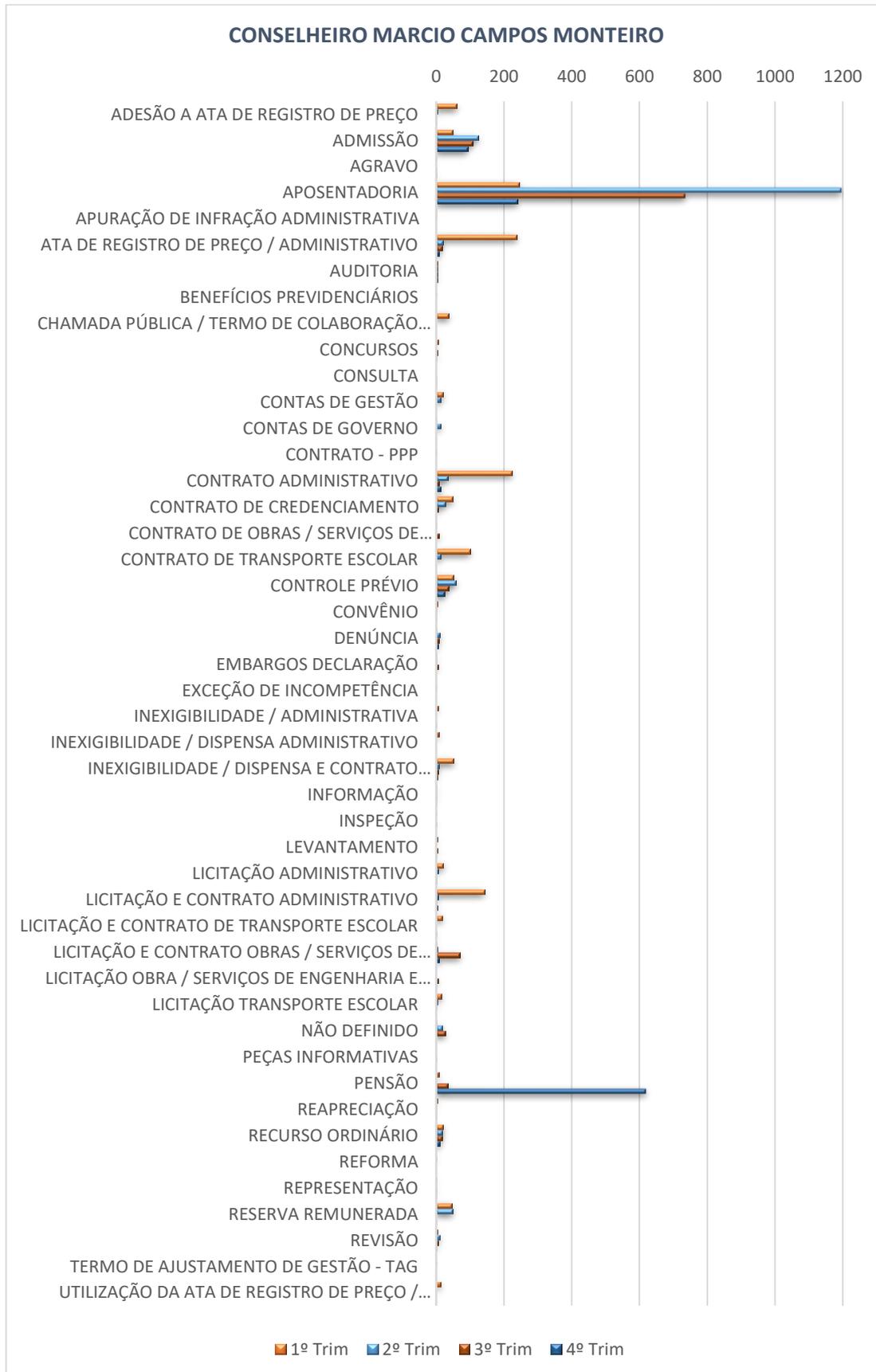
INSPEÇÃO	1	0	0	0	<b>1</b>
LEVANTAMENTO	2	1	0	0	<b>3</b>
LICITAÇÃO ADMINISTRATIVO	24	0	1	0	<b>25</b>
LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO	150	5	2	1	<b>158</b>
LICITAÇÃO E CONTRATO DE OBRAS (LEI - 13.303/2016)	3	1	10	0	<b>14</b>
LICITAÇÃO E CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR	36	0	0	0	<b>36</b>
LICITAÇÃO E CONTRATO OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	3	2	33	1	<b>39</b>
LICITAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	20	0	0	0	<b>20</b>
MONITORAMENTO	0	0	0	1	<b>1</b>
NÃO DEFINIDO	2	19	20	2	<b>43</b>
PENSÃO	6	0	432	353	<b>791</b>
PROCESSO UNIFICADO DE CONTROLE PROCESSUAL	0	0	1	0	<b>1</b>
PROJETO DE LEI	1	1	0	0	<b>2</b>
PROJETO DE RESOLUÇÃO	3	0	0	4	<b>7</b>
REAPRECIÇÃO	7	5	3	0	<b>15</b>
RECURSO ORDINÁRIO	19	21	20	10	<b>70</b>
REFORMA	12	0	0	3	<b>15</b>
REPRESENTAÇÃO	1	0	1	0	<b>2</b>
RESERVA REMUNERADA	60	0	29	4	<b>93</b>
REVISÃO	1	4	5	1	<b>11</b>
UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO / ADMINISTRATIVO	21	0	0	0	<b>21</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2191</b>	<b>969</b>	<b>937</b>	<b>478</b>	<b>4575</b>



## ▪ PROCESSOS DISTRIBUÍDOS - CONSELHEIRO MARCIO CAMPOS MONTEIRO

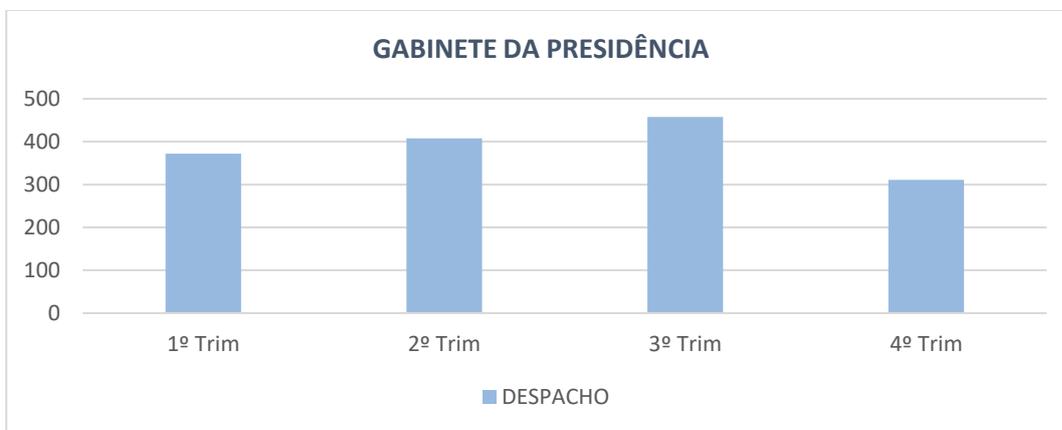
CONSELHEIRO MARCIO CAMPOS MONTEIRO					
	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	TOTAL
<b>ASSUNTO</b>					
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO	60	3	1	1	65
ADMISSÃO	49	124	108	92	373
AGRAVO	1	0	1	2	4
APOSENTADORIA	244	1195	735	239	2413
APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA	1	1	0	0	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇO / ADMINISTRATIVO	238	19	16	8	281
AUDITORIA	4	3	3	3	13
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0	1	0	0	1
CHAMADA PÚBLICA / TERMO DE COLABORAÇÃO OU DE FOMENTO	37	0	0	0	37
CONCURSOS	5	0	3	2	10
CONSULTA	0	0	1	1	2
CONTAS DE GESTÃO	19	12	0	0	31
CONTAS DE GOVERNO	1	13	0	0	14
CONTRATO - PPP	0	1	0	0	1
CONTRATO ADMINISTRATIVO	223	33	8	13	277
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO	49	26	5	0	80
CONTRATO DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	1	0	8	0	9
CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR	100	13	0	0	113
CONTROLE PRÉVIO	50	58	37	24	169
CONVÊNIO	4	2	1	1	8
DENÚNCIA	2	11	8	5	26
EMBARGOS DECLARAÇÃO	2	2	5	0	9
EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	0	1	0	0	1

INEXIGIBILIDADE / ADMINISTRATIVA	5	0	0	1	6
INEXIGIBILIDADE / DISPENSA ADMINISTRATIVO	7	0	0	0	7
INEXIGIBILIDADE / DISPENSA E CONTRATO ADMINISTRATIVO	51	8	6	3	68
INFORMAÇÃO	2	2	2	1	7
INSPEÇÃO	1	0	2	0	3
LEVANTAMENTO	3	0	4	1	8
LICITAÇÃO ADMINISTRATIVO	21	6	1	2	30
LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO	142	6	2	4	154
LICITAÇÃO E CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR	18	0	0	2	20
LICITAÇÃO E CONTRATO OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	2	3	70	9	84
LICITAÇÃO OBRA / SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	0	0	5	1	6
LICITAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	15	3	2	0	20
NÃO DEFINIDO	2	18	26	0	46
PEÇAS INFORMATIVAS	0	0	1	0	1
PENSÃO	7	0	34	618	659
REAPRECIAÇÃO	3	1	1	1	6
RECURSO ORDINÁRIO	20	18	17	10	65
REFORMA	0	2	0	0	2
REPRESENTAÇÃO	2	1	2	1	6
RESERVA REMUNERADA	45	48	0	1	94
REVISÃO	3	10	5	2	20
TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO - TAG	0	1	0	0	1
UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO / ADMINISTRATIVO	13	0	0	0	13
<b>TOTAL</b>	<b>1452</b>	<b>1645</b>	<b>1120</b>	<b>1048</b>	<b>5265</b>



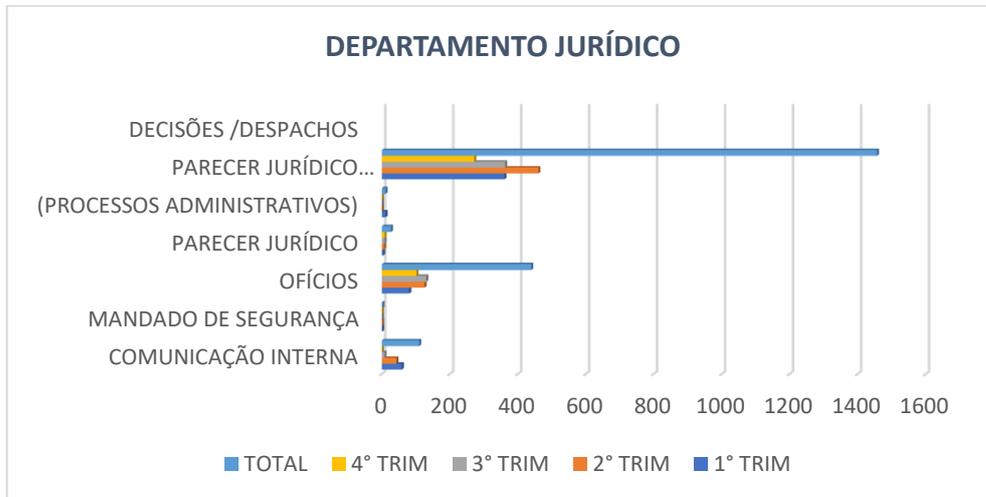
## ▪ PROCESSOS DISTRIBUÍDOS – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA					
	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	TOTAL
<b>ANÁLISES</b>					
DESPACHO	372	408	458	311	1549
<b>TOTAL</b>	<b>372</b>	<b>408</b>	<b>458</b>	<b>311</b>	<b>1549</b>



## ▪ CONSULTORIA JURÍDICA

DEPARTAMENTO JURÍDICO					
	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	TOTAL
<b>ANÁLISES</b>					
COMUNICAÇÃO INTERNA	59	43	8	0	110
MANDADO DE SEGURANÇA	1	1	0	0	2
OFÍCIOS	81	126	131	102	440
PARECER JURÍDICO (PROCESSOS ADMINISTRATIVOS)	4	7	8	8	27
PARECER JURÍDICO (DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES)	11	0	0	0	11
DECISÕES /DESPACHOS	361	461	363	272	1457



## ESCOEX

A Escola Superior de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (Escoex-TCE-MS) tem como função institucional desenvolver ações educacionais na formação e no aperfeiçoamento de competências para os agentes do corpo técnico, administrativo e gerencial do Tribunal e dos órgãos fiscalizados na esfera Estadual e Municipal e, extensivamente, para outros segmentos da sociedade com o desenvolvimento de ações para o controle social.

A Escoex tem por finalidade desenvolver e coordenar estudos, pesquisas e relatórios para produzir conhecimentos técnicos e científicos que fortaleçam o controle externo e o controle social e disponibilizar ambiente favorável para o desenvolvimento de ações para o fomento de ideias.

As ações educacionais da Escola estão alinhadas ao Planejamento Estratégico do TCE/MS – 2021/2025 e Plano de Diretrizes de Controle Externo – 2023/2024, com a finalidade de promover o aprimoramento da gestão pública, a ampliação da transparência e o controle social, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados por essa Corte de Contas em benefício da sociedade.

A Escoex em Números apresenta o quantitativo de eventos educacionais realizados em 2024, a carga horária total dessas ações, retrata os números de



peças inscritas e os que foram capacitados e, destes quantos eram servidores, jurisdicionados e sociedade, conforme demonstrado.

Nos subitens seguintes encontram-se de forma detalhada: Ações de Capacitação Realizadas na Modalidade a Distância; Ações de Capacitação Realizadas na Modalidade Presencial; Número de Capacitados dos Municípios do MS por Grupo de Relatoria e Resultado das Avaliações de Reação dos Participantes sobre as Ações de Capacitação.

### Ações de capacitação realizadas na modalidade a distância (EAD)

	Ações Educacionais	Período	Carga Horária	Servi- dores	Jurisdici- onados	Socie- dade	Capaci- tados
1.	PONTOS RELEVANTES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	4 de abril	2h	1	36	10	47
2.	FISCALPLAN	30 de abril a 2 de dez	10h	5	0	0	5
3.	NORMAS PREVIDENCIÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DE ANÁLISES PARECERES, PEÇAS DECISÓRIAS E PROCESSOS INTERNOS DO TCE/MS	6 de mai a 14 de mai	28h	38	0	0	38
4.	LEI Nº 14,133/2021: PRÁTICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS CURSO 1: GOVERNANÇA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	10 de mai a 8 de dez	10h	59	122	296	477
5.	LEI Nº 14,133/2021: PRÁTICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS CURSO 2: PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA	17 de mai a 8 de dez	10h	41	93	226	360
6.	LEI Nº 14,133/2021: PRÁTICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS CURSO 3: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E GERENCIAMENTO DE RISCOS	24 de mai a 2 de dez	10h	42	86	229	357
7.	PASSO A PASSO PARA CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA	27 de maio	2h	1	20	75	96
8.	LEI Nº 14,133/2021: PRÁTICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS CURSO 4: TERMO DE REFERÊNCIA	31 de mai a 8 de dez	10h	38	67	171	276
9.	PROGRAMA QUALIFICA TCE/MS: EIXO 1 - TRIBUNAL DE CONTAS: ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO	5 de jun a 2 de dez	10h	16	0	0	16
10.	LEI Nº 14,133/2021: PRÁTICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS CURSO 5: FORMAÇÃO DE PREÇOS	7 de jun a 8 de dez	10h	31	47	116	194
11.	ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PMPI	11 de junho	2h	0	5	63	68
12.	LEI Nº 14,133/2021: PRÁTICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS CURSO 6: MODALIDADES DE LICITAÇÃO	14 de jun a 8 de dez	10h	35	59	167	261
13.	PROGRAMA QUALIFICA TCE/MS EIXO 2: HUMANAS - COMPETÊNCIAS	19 de jun a 3 de dez	10h	11	0	2	13
14.	LEI Nº 14,133/2021: PRÁTICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS CURSO 7: CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	21 de jun a 8 de dez	10h	32	42	106	180
15.	PASSO A PASSO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA	27 de junho	2h	0	10	88	98

16.	LEI Nº 14,133/2021: PRÁTICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS CURSO 8: EDITAL DE LICITAÇÃO	28 de jun a 8 de dez	10h	30	37	95	162
17.	PROGRAMA QUALIFICA TCE/MS EIXO 3: CONTROLE EXTERNO - AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO	3 de jul a 2 de dez	10h	13	0	0	13
18.	LEI Nº 14,133/2021: PRÁTICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS CURSO 9: SESSÃO PÚBLICA	5 de jul a 8 de dez	10h	31	31	73	135
19.	LEI Nº 14,133/2021: PRÁTICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS CURSO 10: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - PRORROGAÇÃO, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES	12 de jul a 8 de dez	10h	26	38	83	147
20.	LEI Nº 14,133/2021: PRÁTICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS CURSO 11: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	19 de jul a 8 de dez	10h	29	39	136	204
21.	LEI Nº 14,133/2021: PRÁTICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS CURSO 12: PAGAMENTO NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	26 de jul a 8 de dez	10h	25	27	66	118
22.	PMPI - REVISÃO DO PPA E A ELABORAÇÃO DA LOA	1 de agosto	2h	2	35	23	60
23.	LEI Nº 14,133/2021: PRÁTICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS CURSO 13: PROCESSO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES	2 de ago a 8 de dez	10h	28	27	77	132
24.	OPERACIONALIZAÇÃO DO E-SFINGE	05 de agosto	4h	6	182	202	390
25.	SISTEMA TCE DIGITAL - ENVIO DOS ATOS DE PESSOAL AO TCE/MS	9 de agosto	4h	11	90	159	260
26.	LEI Nº 14,133/2021: PRÁTICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS CURSO 14: CONVÊNIOS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS	9 de ago a 8 de dez	10h	25	32	83	140
27.	LEI Nº 14,133/2021: PRÁTICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS CURSO 15: PARCERIAS PÚBLICAS - TERMO DE COLABORAÇÃO FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO	16 de ago a 8 de dez	10h	26	25	78	129
28.	OPERACIONALIZAÇÃO DO E-SFINGE - EAD AO VIVO	22 de agosto	4h	16	93	92	201
29.	PORTUGUÊS JURÍDICO	24 de outubro	21h	194	1	8	203
30.	OFICINA TEMÁTICA DO E-SFINGE: MÓDULO ATOS JURÍDICOS - EAD AO VIVO	25 de outubro	4h	35	137	142	314
31.	LINGUAGEM SIMPLES: QUALIDADE NA COMUNICAÇÃO DE CONTROLE EXTERNO	1 de nov a 21 de nov	12h	144	0	0	148
32.	OFICINA TEMÁTICA DO E-SFINGE: MÓDULO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - EAD AO VIVO	4 de novembro	4h	41	182	180	403
33.	OFICINA TEMÁTICA DO E-SFINGE: MÓDULO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REGISTROS CONTÁBEIS - EAD AO VIVO	11 de novembro	4h	25	144	268	437
34.	OFICINA TEMÁTICA DO E-SFINGE: MÓDULO ATOS DE PESSOAL - EAD AO VIVO	29 de novembro	4h	40	135	281	456
35.	OFICINA LINGUAGEM SIMPLES: QUALIDADE NA COMUNICAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO - TURMA 1	3 de dezembro	3h	46	0	0	46
36.	OFICINA LINGUAGEM SIMPLES: QUALIDADE NA COMUNICAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO - TURMA 2	5 de dezembro	3h	53	0	0	53
37.	OFICINA LINGUAGEM SIMPLES: QUALIDADE NA COMUNICAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO - TURMA 3	6 de dezembro	3h	18	0	1	19
<b>Total da Modalidade</b>			<b>298h</b>	1.213	1.822	3.525	<b>6.560</b>

## Ações de capacitação realizadas na modalidade presencial

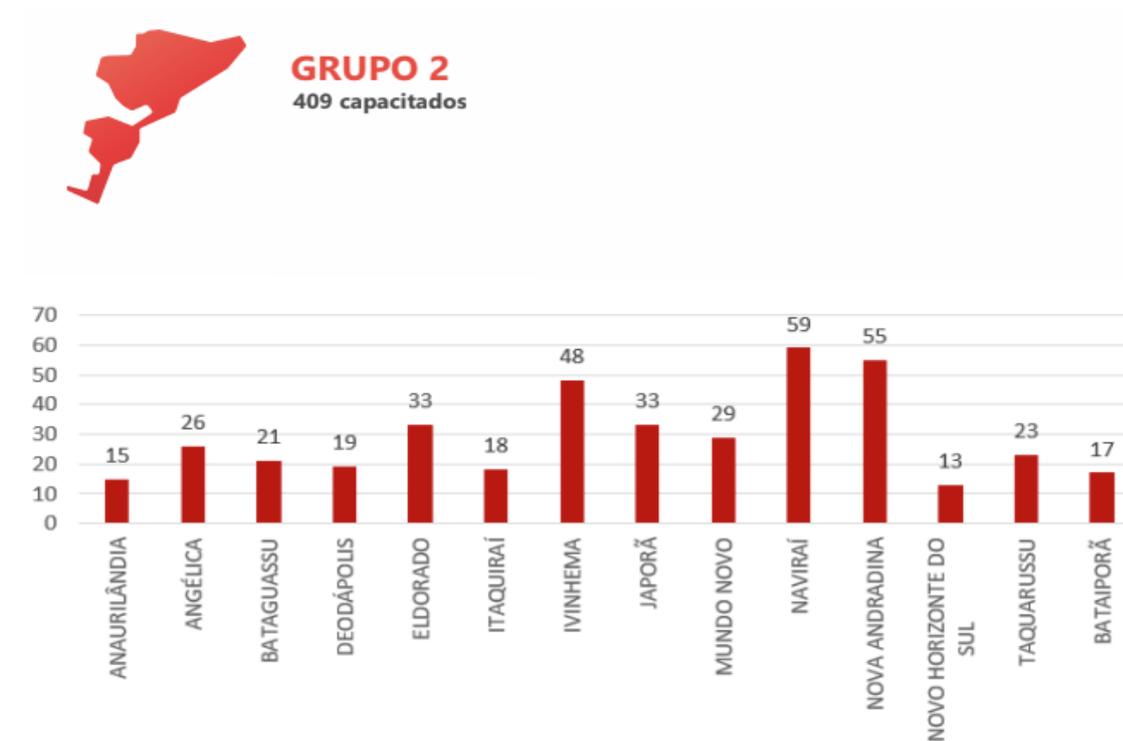
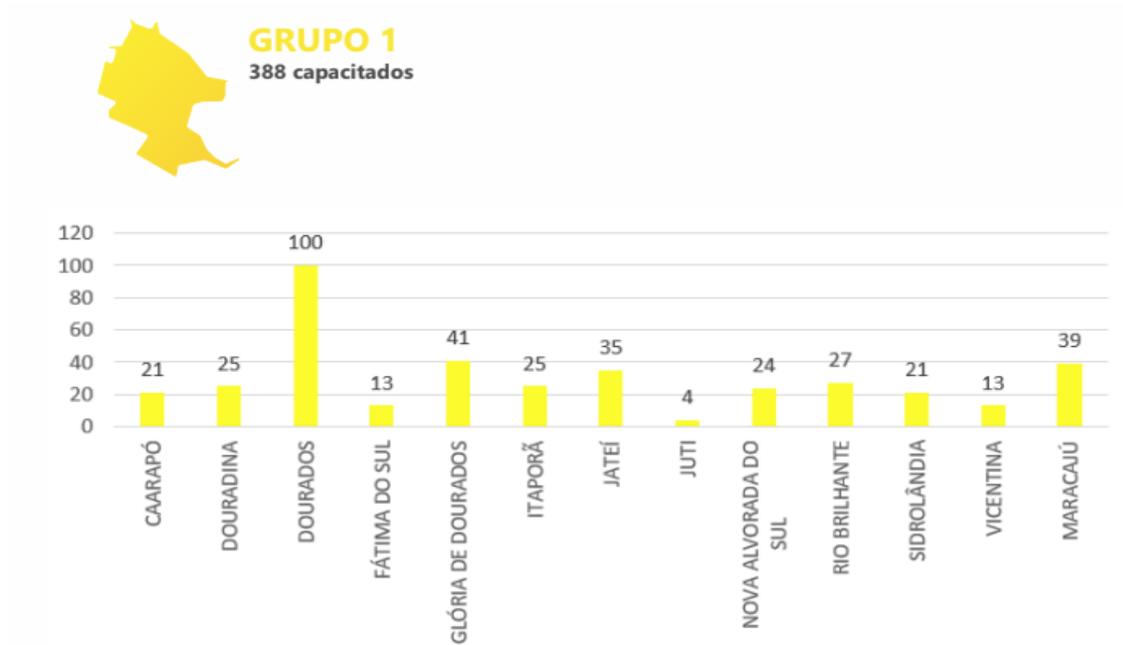
Ações Educacionais	Período	Carga Horária	Servi- dores	Jurisdic- cionados	Socie- dade	Capaci- tados
1. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO VOTO EM CONTAS DE GOVERNO E CONTAS DE GESTÃO	25 de jan a 23 de fev	60h	9	0	0	9
2. ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO PARA FINS RODOVIÁRIOS MÓDULO 01: TERRAPLANAGEM DE CAMADAS DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTO	19 de fev a 23 de abr	30h	14	1	3	18
3. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO VOTO EM CONTAS DE GOVERNO E CONTAS DE GESTÃO - TURMA 2	1 de mar a 22 de mar	18h	15	0	3	15
4. ALINHAMENTOS DE FLUXOS, PROCEDIMENTOS E ATOS PROCESSUAIS	4 de mar a 14 de mar	16h	19	0	0	19
5. FISCALIZAÇÃO EM LICITAÇÕES: QUESTÕES TÉCNICAS PARA DETECÇÃO E PREVENÇÃO À IRREGULARIDADES	16 de abr a 18 de abr	20h	30	0	0	30
6. OLHAR FOTOGRÁFICO PELA TELA DO CELULAR	22 de abri a 24 de mai	10h	1	0	10	11
7. A PRIMEIRA INFÂNCIA NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO	25 de abril	4h	2	86	208	296
8. APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL EM ORATÓRIA E COMUNICAÇÃO	10 de mai a 28 de jun	12h	7	0	0	7
9. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA APERFEIÇOAMENTO DE INTEGRANTES NO SETOR DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA	16 de mai a 24 de mai	26h	7	0	0	7
10. DIA NACIONAL DA ÉTICA	20 de maio	2h	50	0	0	50
11. AUDITORIA OPERACIONAL DE PROGRAMA	20 de mai a 22 de mai	20h	18	0	0	18
12. CONTAS PÚBLICAS E CONDUTAS VEDADAS NO ANO ELEITORAL	28 de maio	5h	4	155	104	263
13. CONSÓRCIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	18 de junho	8h	0	9	22	31
14. APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL NO ATENDIMENTO AOS JURISDICIONADOS COM ORATÓRIA E COMUNICAÇÃO	24 de jun a 8 de jul	20h	2	0	7	9
15. ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO PARA FINS RODOVIÁRIOS MÓDULO 2: PAVIMENTAÇÃO	1 de jul a 29 de jul	20h	15	0	3	18
16. ORÇAMENTO PÚBLICO E A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PLOA)	2 de jun	4h	1	74	93	168
17. APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL EM ORATÓRIA E COMUNICAÇÃO - TURMA 2	5 de jul a 9 de ago	12h	5	0	0	5
18. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO	18 de jul a 1 de ago	8h	6	0	0	6
19. OPERACIONALIZAÇÃO DO E-SFINGE	5 de agosto	4h	2	71	68	141
20. ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO PARA FINS RODOVIÁRIOS MÓDULO 03: CONTROLE TECNOLÓGICO APLICADO A OBRAS PÚBLICAS	12 de ago a 10 de set	20h	12	1	3	16

21. OPERACIONALIZAÇÃO DO E-SFINGE - PRESENCIAL	22 de agosto	4h	4	31	36	71
22. 2º SEMINÁRIO A PRIMEIRA INFÂNCIA E O MUNICÍPIO	30 de agosto	3h30min	30	47	128	205
23. FLUXO DE TRABALHO DO E-SFINGE APLICADO AO TCE DE SANTA CATARINA	5 de setembro	4h	162	0	1	163
24. RODADAS DE CONVERSA PARA A TROCA DE EXPERIÊNCIAS TCE (SC VS MS)	6 de setembro	3h	109	0	0	109
25. APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL EM ORATÓRIA E COMUNICAÇÃO - TURMA 3	6 de set e 8 de out	12h	7	0	1	8
26. CLAREZA E CONCISÃO NA REDAÇÃO JURÍDICA	12 de setembro	1h30min	131	0	2	133
27. ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO PARA FINS RODOVIÁRIOS MÓDULO 4: MECÂNICO DOS PAVIMENTOS	16 de set a 20 de set	20h	13	1	2	16
28. CONTABILIDADE GERAL E PÚBLICA PARA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS	14 de out a 18 de out	20h	31	0	0	31
29. OFICINA TEMÁTICA DO E-SFINGE: MÓDULO ATOS JURÍDICOS - PRESENCIAL	25 de outubro	4h	23	44	56	123
30. CONHECENDO O TCE/MS - CHAPADÃO DO SUL	29 de outubro	1h	0	0	41	41
31. LINGUAGEM SIMPLES: REDAÇÃO DE TEXTOS TÉCNICOS DE CONTROLE EXTERNO	31 de outubro	1h30min	116	0	4	120
33. OFICINA TEMÁTICA DO E-SFINGE: MÓDULO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PRESENCIAL	4 de novembro	4h	2	46	67	115
34. OFICINA TEMÁTICA DO E-SFINGE: MÓDULO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REGISTROS CONTÁBEIS - PRESENCIAL	11 de novembro	4h	0	31	101	132
35. CONHECENDO O TCE/MS - APARECIDA DO TABOADO	19 de novembro	1h	0	3	14	17
36. ESTRATÉGIAS PARA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	22 de novembro	8h	4	1	34	39
37. OFICINA TEMÁTICA DO E-SFINGE: MÓDULO ATOS DE PESSOAL - PRESENCIAL	29 de novembro	4h	9	31	84	124
38. OFICINA DE ROTINAS DECORRENTES DO E-SFINGE PARA EMPRESAS PÚBLICAS	6 de dezembro	4h	0	18	8	26
	<b>Total da Modalidade</b>	<b>418h 30min</b>	<b>860</b>	<b>639</b>	<b>1.111</b>	<b>2.610</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>716h 30min</b>	<b>2.073</b>	<b>2.461</b>	<b>4.636</b>	<b>9.170</b>

Dados extraídos do Sistema de Gestão Escolar (SGE) em 6/12/2024

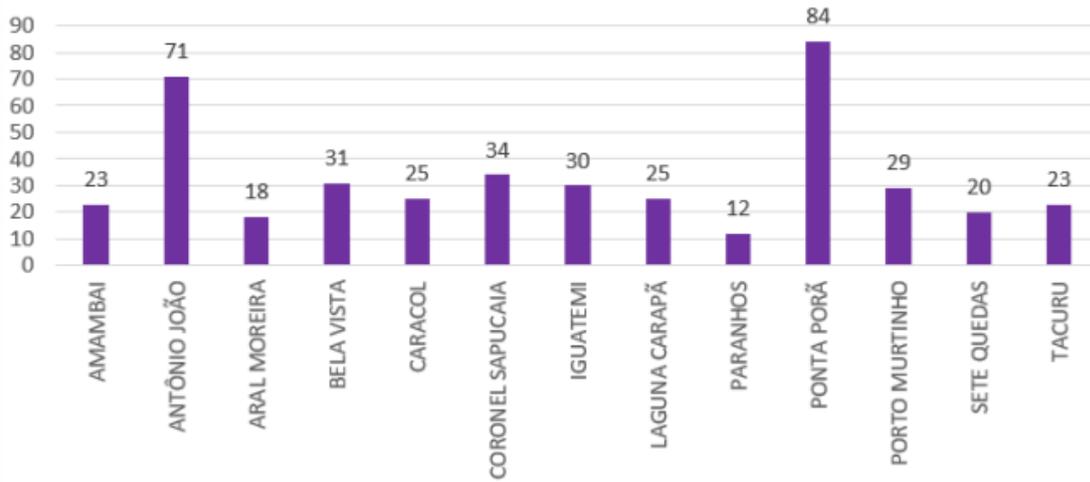
Programação de todos os cursos e palestras EAD da Escoex disponíveis no link: <http://www.escoex.ms.gov.br/escoex/EnsinoEAD>.

## NÚMERO DE CAPACITADOS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR GRUPO DE RELATORIA

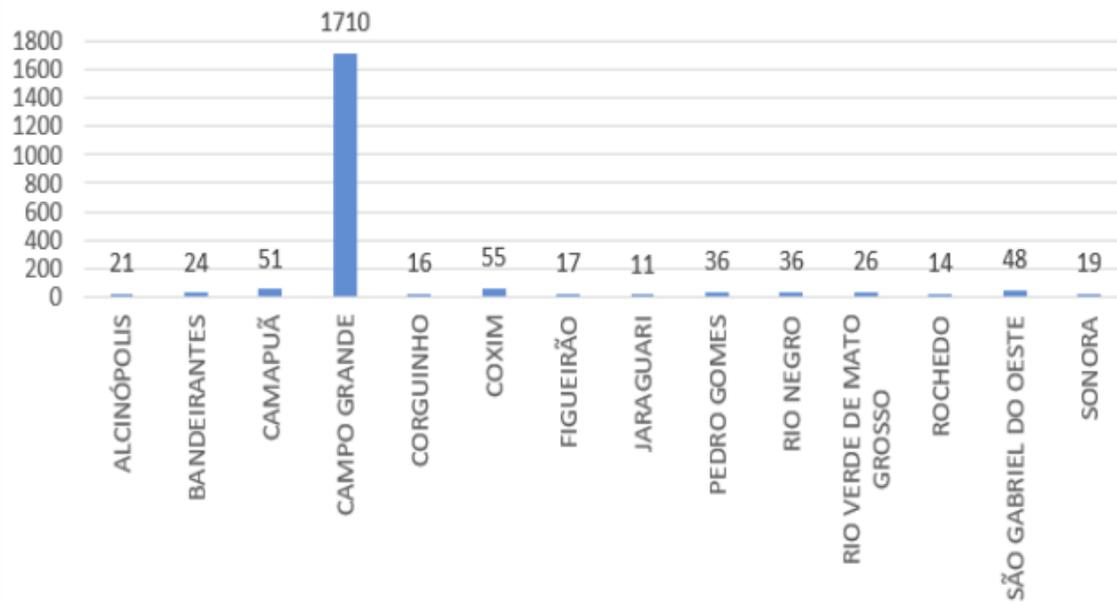




**GRUPO 3**  
424 capacitados

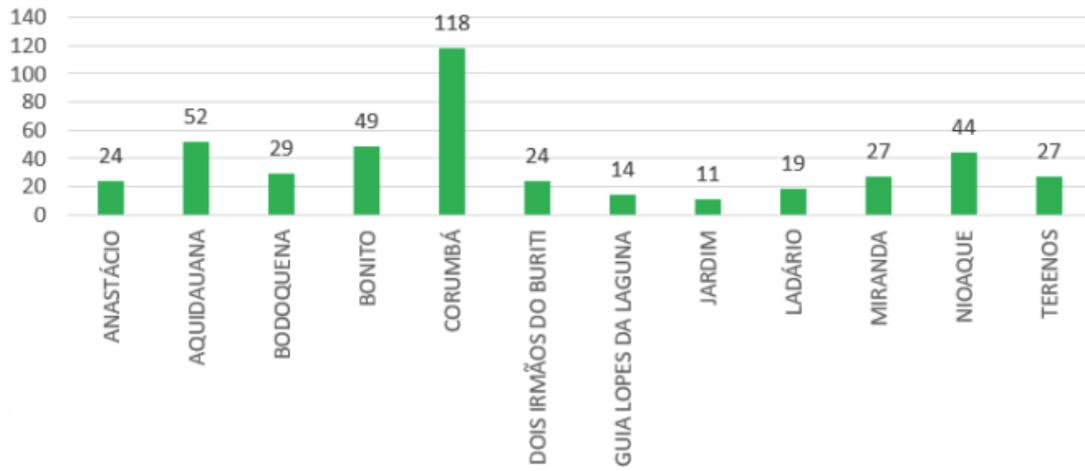


**GRUPO 4**  
2.084 capacitados

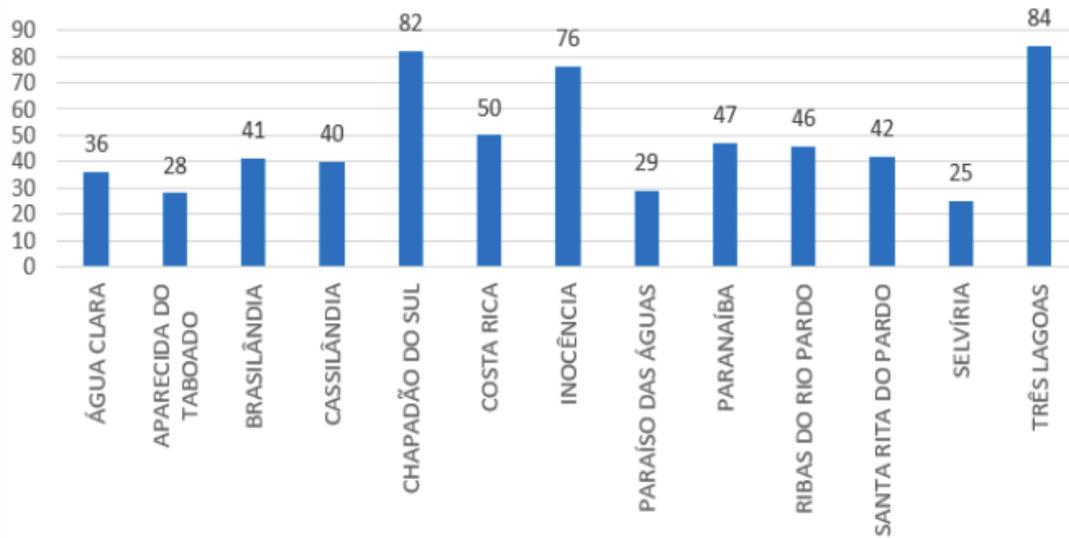




**GRUPO 5**  
438 capacitados

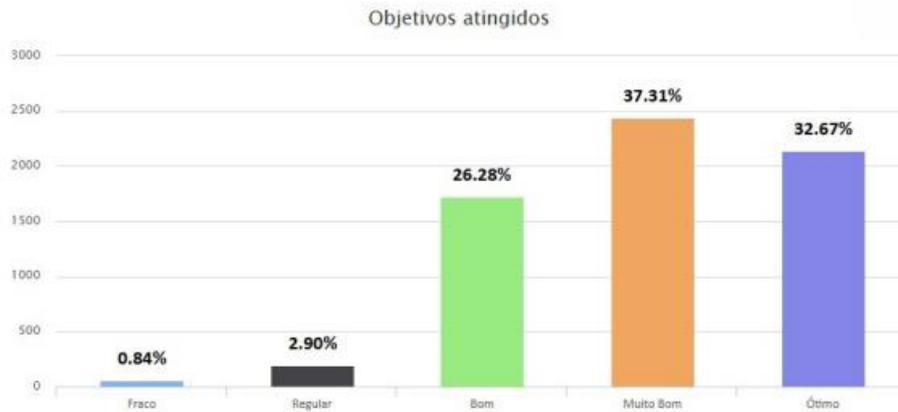


**GRUPO 6**  
626 capacitados

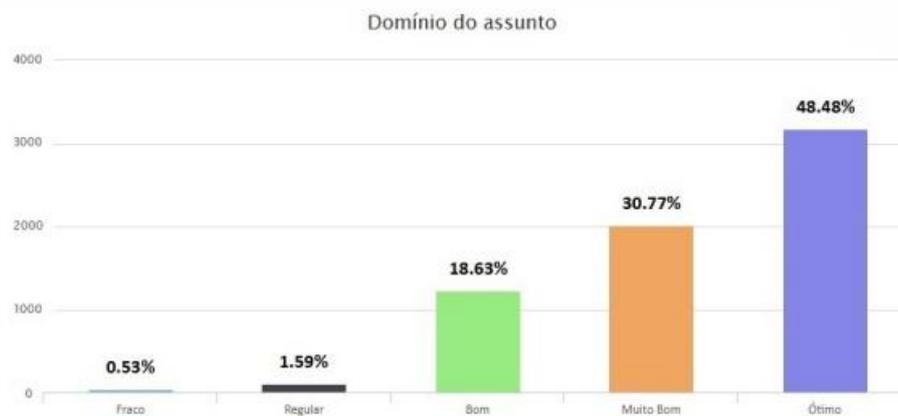


## MODALIDADE PRESENCIAL

### ✓ Programa e metodologia do Curso:

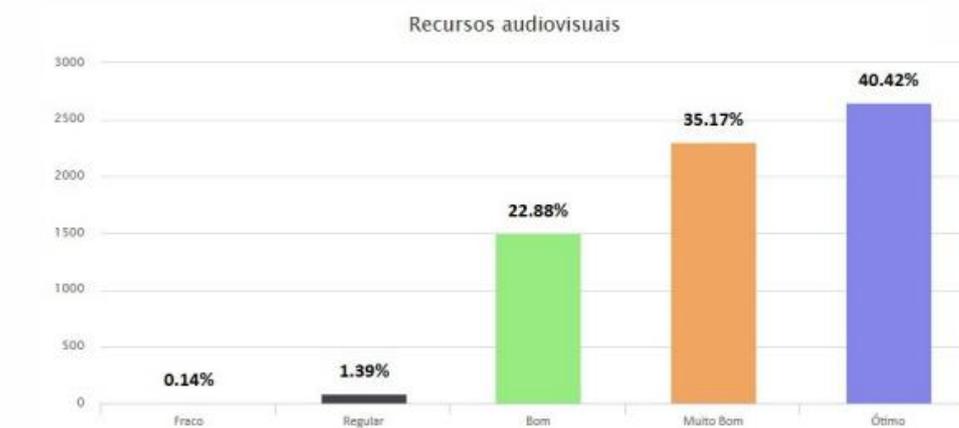


### ✓ Sobre o Instrutor:

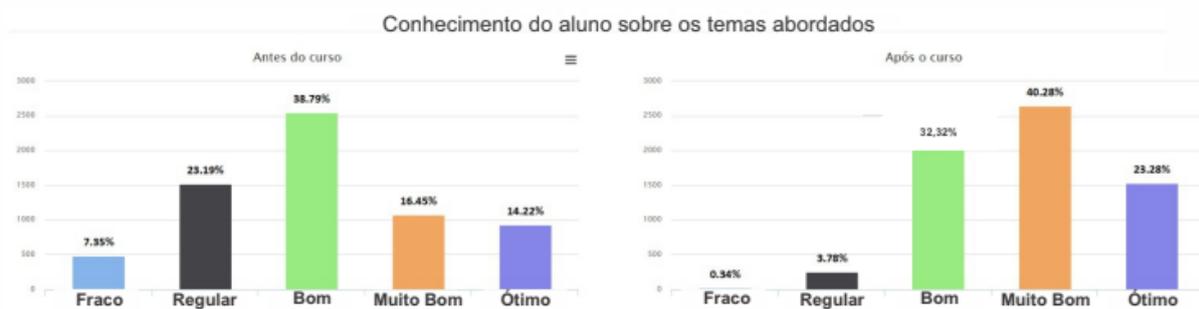




✓ Organização do Curso:

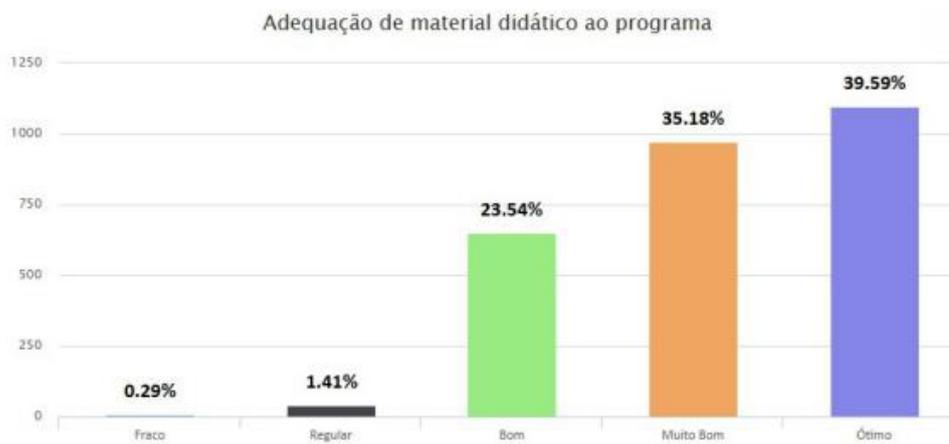
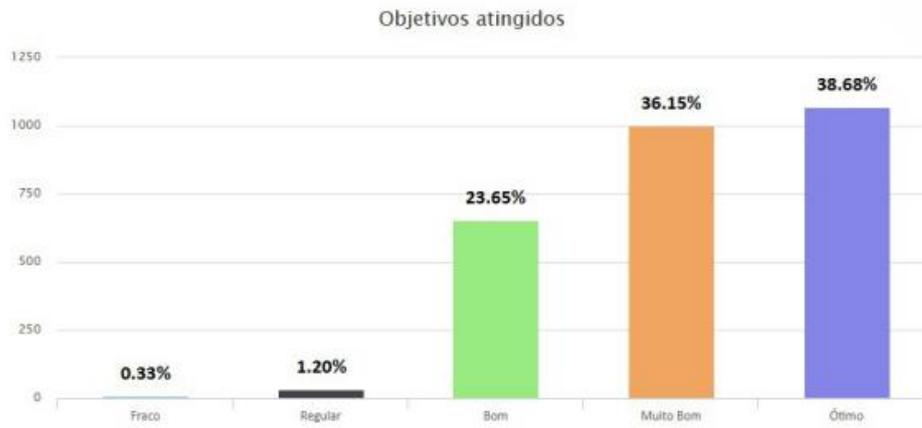


✓ Gerenciamento do aluno sobre os temas abordados:

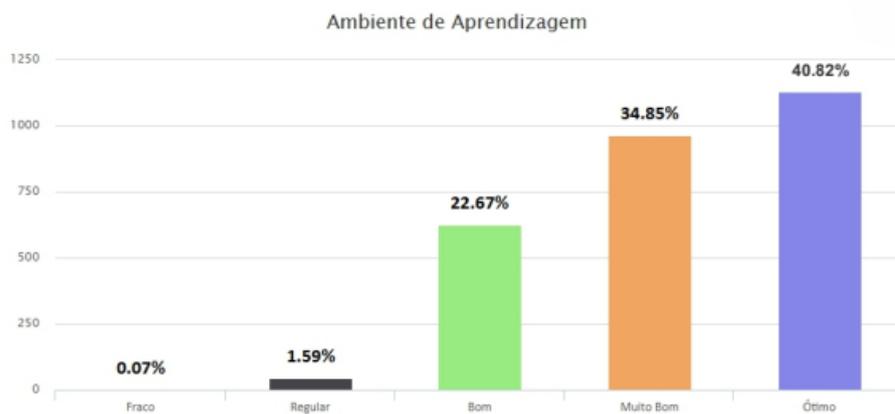


**MODALIDADE À DISTÂNCIA**

✓ Programa e metodologia do Curso:



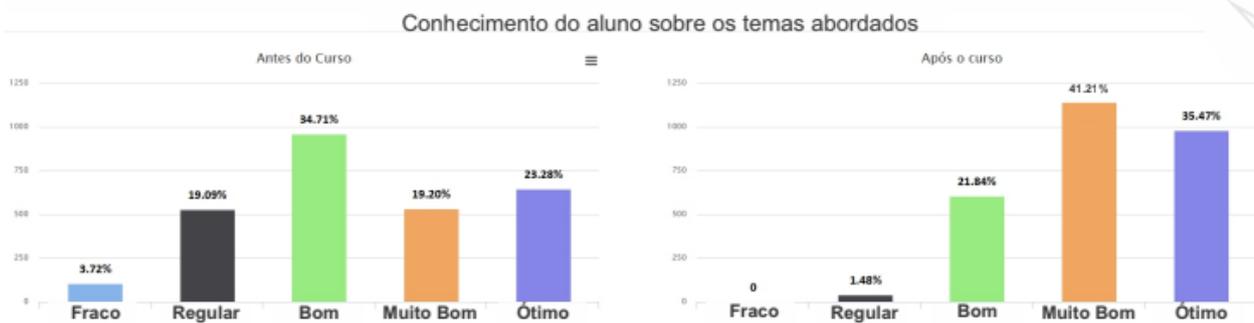
✓ Organização do Curso:



✓ Sobre o Instrutor:



✓ Conhecimento sobre os temas abordados:



## CORREGEDORIA-GERAL

A Corregedoria-Geral é o órgão da administração superior do TCE-MS, e faz parte de sua estrutura funcional, nos termos do inciso IV do parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar N.º 160, de 2 de janeiro de 2012, com a finalidade de:

*I - avaliar a eficiência das atividades institucionais dos órgãos e das demais unidades organizacionais que compõem a estrutura do TCE-MS, visando concorrer para a melhoria do desempenho e da eficiência dos processos de trabalho;*

*II - contribuir para que o desenvolvimento das atividades dos órgãos e das demais unidades organizacionais do TCE-MS se dê com elevados padrões éticos e de conformidade com as normas legais e regulamentares pertinentes;*

*III - nortear a conduta dos membros, dos seus substitutos e dos servidores do TCE-MS, relativamente à prevenção da ocorrência de irregularidades, por meio da instauração e da condução de procedimentos correccionais, éticos e/ou disciplinares.*

O **Regimento Setorial da Corregedoria-Geral**, aprovado pela Resolução TCE-MS N.º 227, de 10 de outubro de 2024, é o instrumento normativo que particulariza suas responsabilidades e explicita os termos de sua autonomia funcional, tendo em vista sua missão de concorrer para a melhoria do desempenho dos processos de trabalho e elevação da eficiência das unidades técnicas na operacionalização do sistema de controle externo de competência do Tribunal de Contas do Estado.

A identificação das unidades que correspondem ao desdobramento organizacional da Corregedoria-Geral e dos órgãos que cumprem suas funções privativas e funcionam de forma colegiada, possuem suas **competências específicas** detalhadas no referido documento.

As atividades desenvolvidas por esta Corregedoria-Geral durante o ano de 2024 representaram a concretização de projetos programados à execução de ações vinculadas a sua finalidade e no âmbito de suas funções e responsabilidades, em consonância com as determinações constitucionais e de acordo com as diretrizes emanadas da Lei Orgânica e do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

A Deliberação TCE-MS Nº 82, de 30 de outubro de 2024, designou o Conselheiro Marcio Campos Monteiro para responder, interinamente, pela Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Consolidando os princípios, valores e conceitos éticos, no ano de 2024, esta Corregedoria desenvolveu **campanhas** e **cartilhas** que foram divulgadas através de pop-ups semanais com amplo acesso a todos os servidores e membros do TCE-MS, divulgadas no site do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, na página da Corregedoria-Geral, conforme as Imagens abaixo demonstradas:



A Cartilha “Ética no teletrabalho”, desenvolvida por esta Corregedoria-Geral, trazendo orientações sobre a execução das atividades em regime de teletrabalho, com a finalidade de prevenção de condutas inadequadas, promovendo assim a disseminação de orientações educativas sobre a questão ética.



**TELETRABALHO**  
produtivo

Cartilha

# Ética no TELETRABALHO

CLIQUE E ACESSE



Corregedoria-Geral  
337-1532



**TELETRABALHO**  
produtivo

## 5 vantagens do TELETRABALHO

- Economia; ✓
- Agilidade; ✓
- Maior rendimento; ✓
- Otimização do tempo; ✓
- Maior produtividade. ✓

Resolução Nº 210 de 28/02/2024  
**CONFIRA NA INTEGRAL!**



Corregedoria-Geral  
337-1532



**TELETRABALHO**  
produtivo

### Silêncio e foco!

O isolamento é necessário para evitar as distrações e manter a concentração. ✓

NÃO PERTURBE!

Resolução Nº 210 de 28/02/2024  
**CONFIRA NA INTEGRAL!**



Corregedoria-Geral  
337-1532



**TELETRABALHO**  
produtivo

### Bagunça e desordem não combinam com entrega de resultados de excelência. ✓

Evite a bagunça!

Resolução Nº 210 de 28/02/2024  
**CONFIRA NA INTEGRAL!**



Corregedoria-Geral  
337-1532



**TELETRABALHO**  
produtivo

### Organize o seu espaço!

Com fácil acesso aos materiais que precisa, você aumenta a sua produtividade. ✓

Resolução Nº 210 de 28/02/2024  
**CONFIRA NA INTEGRAL!**



Corregedoria-Geral  
337-1532



**TELETRABALHO**  
produtivo

### Atenção Gestor!

Fique atento à mudança de comportamento dos membros de sua equipe:

- ✓ Acompanhe o desempenho dos seus liderados e promova a interação digital e quando necessário a física. lembre-se de estabelecer um relacionamento de confiança e autonomia.
- ✓ Uma forma de garantir a produtividade e a motivação, é você acompanhar o desempenho da equipe, de feedbacks e seja claro quanto aos deveres e obrigações de cada servidor.

Cartilha Ética no Teletrabalho  
**CONFIRA NA INTEGRAL!**



Corregedoria-Geral  
337-1532





## Atividades da Corregedoria-Geral em 2024

- *o Conselheiro Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições, durante o ano de 2024, expediu **19 Provimentos**;*
- *aprovou a alteração do **Regimento Setorial da Corregedoria-Geral do TCE-MS**, conforme a Resolução TCE-MS N.º 227/2024;*
- *apresentou ao pleno o **Relatório Consolidado das Atividades Desenvolvidas pela Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas em 2023 e Planejamento para 2024**, sendo homologado pela Ata N.º 3, referente a Sessão Virtual do Tribunal Pleno, realizada em 25 de março a 27 de março de 2024;*
- *elaborou o Relatório Consolidado de **Desempenho Anual das Atividades do TCE-MS**;*
- *emitiu e publicou os **Relatórios Estatísticos mensais**, no site do TCE-MS, na página da Corregedoria-Geral;*

- atuou na **Comissão de Ética**, no **Comitê de Avaliação e Preservação de Documentos** (CDOC), na comissão do **Estágio Probatório**, na comissão de **Processo Disciplinar**, nas comissões de **Sindicância Administrativa**, na Comissão da **LGPD** (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), no comitê **“Técnico de Prevenção e enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação”**, no comitê de **Segurança da Informação “CSI”**, e no comitê de **Revisão de Súmula**;
- desenvolveu e divulgou campanhas sobre o **Dia Internacional da Ética** e o **Dia Nacional da Ética**, divulgou o **Código de Ética**, elaborou a campanha ética no teletrabalho, **“teletrabalho produtivo”** e a cartilha **“Ética no teletrabalho”**;
- produziu e divulgou a campanha de **“Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação”** e o lançamento da **Cartilha de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação**;
- aprimorou o **atendimento das demandas da Corregedoria** do TCE-MS;
- atualizou a página da Corregedoria-Geral no site do TCE-MS, inserindo a aba de acesso para **“Denunciar assédio/Discriminação”**;
- participou da pesquisa **Clima e Cultura Organizacional**;
- esteve presente no **ENCCO 2024** e na assinatura da **Carta Compromisso das Corregedorias** por ocasião do Encontro Nacional das Corregedorias; participou da **reunião Nacional do Comitê de Mapeamento de Processos das Corregedorias dos Tribunais de Contas**;
- atualizou as **notícias da corregedoria**, no site do TCE-MS, em linguagem acessível à sociedade;
- elaborou e implantou a **Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual, e de todas as formas de Violência e Discriminação** no âmbito do TCE-MS, instituída por meio da Resolução TCE-MS N.º 213/2024;
- instituiu a **Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual e a todas as formas de Violência e Discriminação**, instituída pela Resolução TCE-MS N.º 213/2024 e promoveu o lançamento do **PREVAD - Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação**, no âmbito do TCE-MS.

## **OUVIDORIA**

A ouvidoria, integrante da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme inciso V do art. 1º do Regulamento Organizacional, aprovado pela Resolução TCE-MS nº 14, de 24 de junho de 2015, em perfeita consonância com a Constituição Federal, alinhada com a Identidade Estratégica do Tribunal, oferece esse instrumento da cidadania garantindo a integral participação do cidadão nos assuntos de interesse público e que dizem respeito à toda sociedade.

A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul é um canal de comunicação e uma forma de controle social disponibilizado ao cidadão e oferece diversas formas de manifestação, sendo elas: denúncia, reclamação, elogio, solicitação, críticas, e sugestão, poderá contribuir para maior transparência e eficiência da Administração Pública.

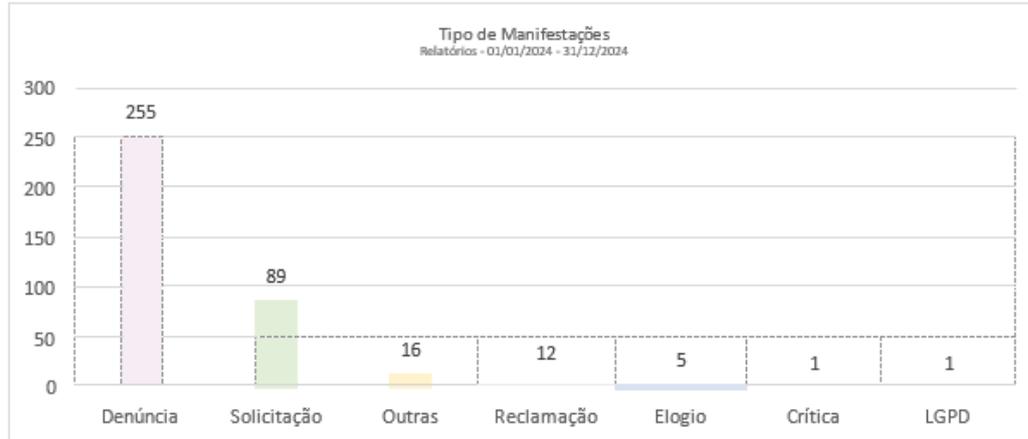
O novo Regimento Setorial, aprovado pela Resolução TCE-MS nº 226, de 10 de outubro, alinhado às ações desenvolvidas ao logo dos meses, marcou 2024 como um ano de modernização e aperfeiçoamento das atividades inerentes da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

### **Manifestações Recebidas**

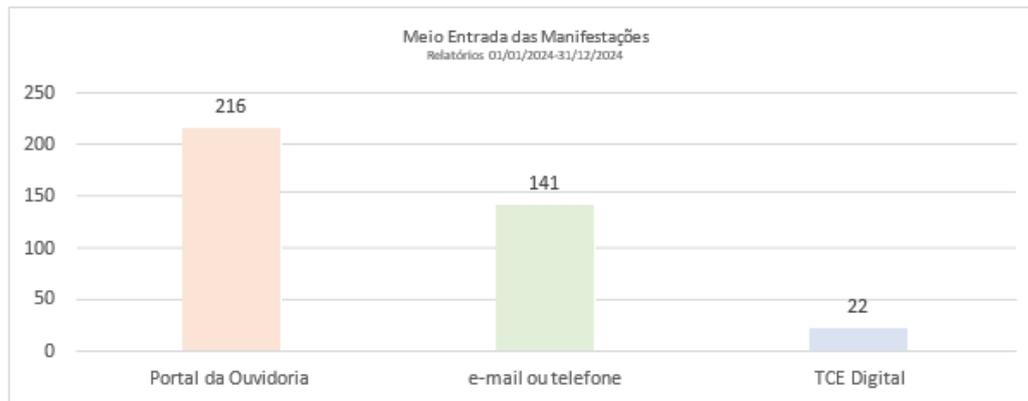
A manifestação é uma forma de o cidadão expressar à Ouvidoria seus anseios, angústias, dúvidas, opiniões e sua satisfação com o atendimento ou serviço recebido, podendo assim auxiliar o Poder Público a aprimorar a gestão pública e serviços, combatendo a prática de atos ilícitos.

As manifestações podem ser acompanhadas através do site do TCE-MS, são denominadas como denúncia/comunicação de irregularidade, solicitação, reclamação, elogio, crítica, sugestão, dúvida, pedido de acesso à informação, LGPD/Tratamento de dados e denúncia de assédio/discriminação.

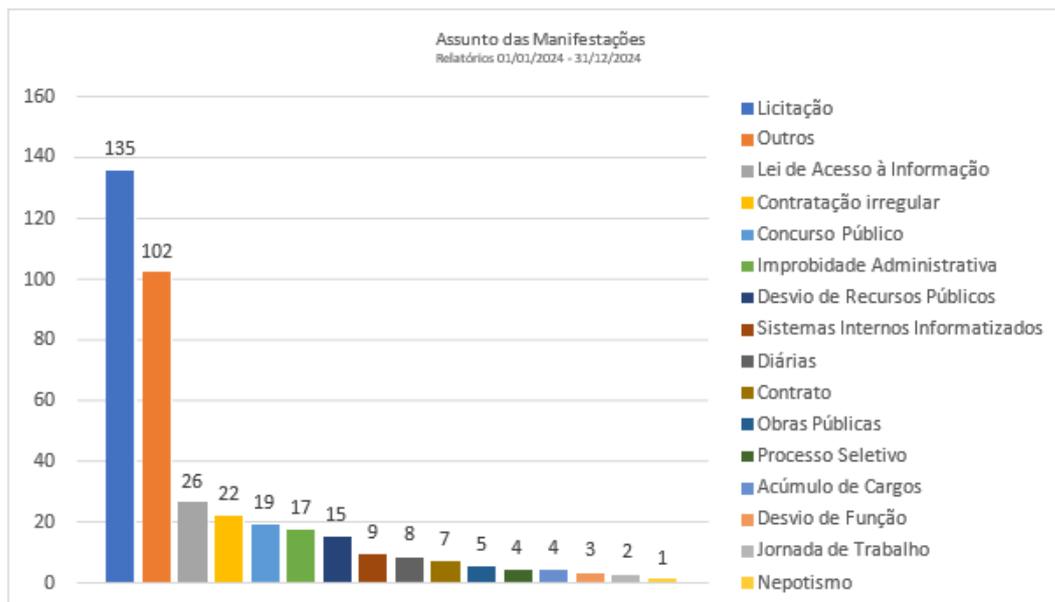
A Ouvidoria do TCE-MS, durante o ano de 2024, recebeu 379 manifestações sendo elas:



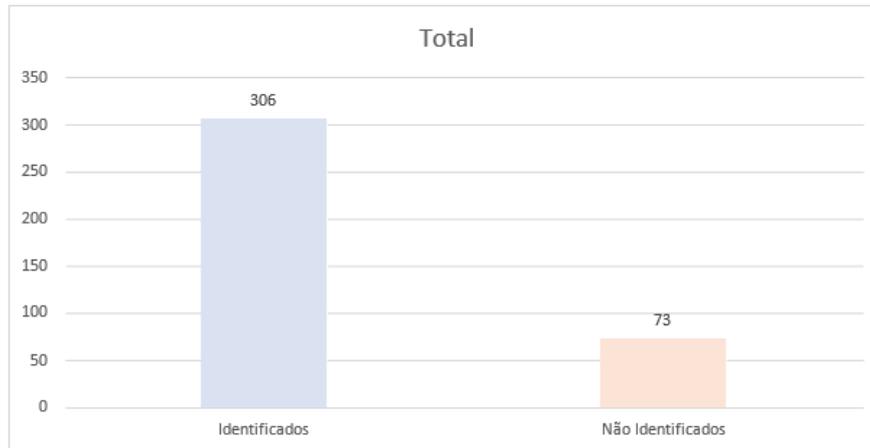
[www.tce.ms.gov.br/ouvidoria/relatorios](http://www.tce.ms.gov.br/ouvidoria/relatorios)



[www.tce.ms.gov.br/ouvidoria/relatorios](http://www.tce.ms.gov.br/ouvidoria/relatorios)

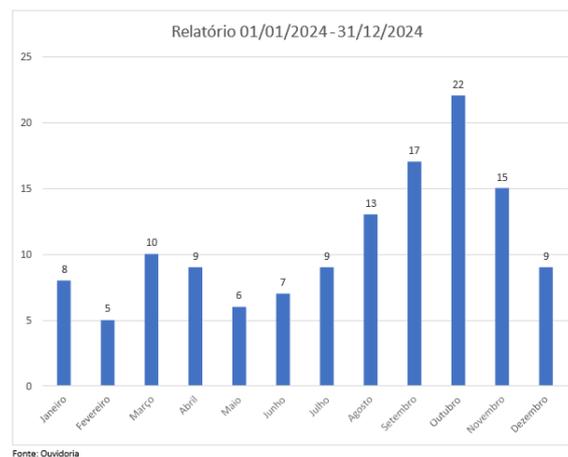


[www.tce.ms.gov.br/ouvidoria/relatorios](http://www.tce.ms.gov.br/ouvidoria/relatorios)



[www.tce.ms.gov.br/ouvidoria/relatórios](http://www.tce.ms.gov.br/ouvidoria/relatórios)

No ano de 2024 foram encaminhadas 130 solicitações por e-mail, solucionadas sem a necessidade de autuação processual, número que reforça a eficácia do atendimento da Ouvidoria do TCE-MS.

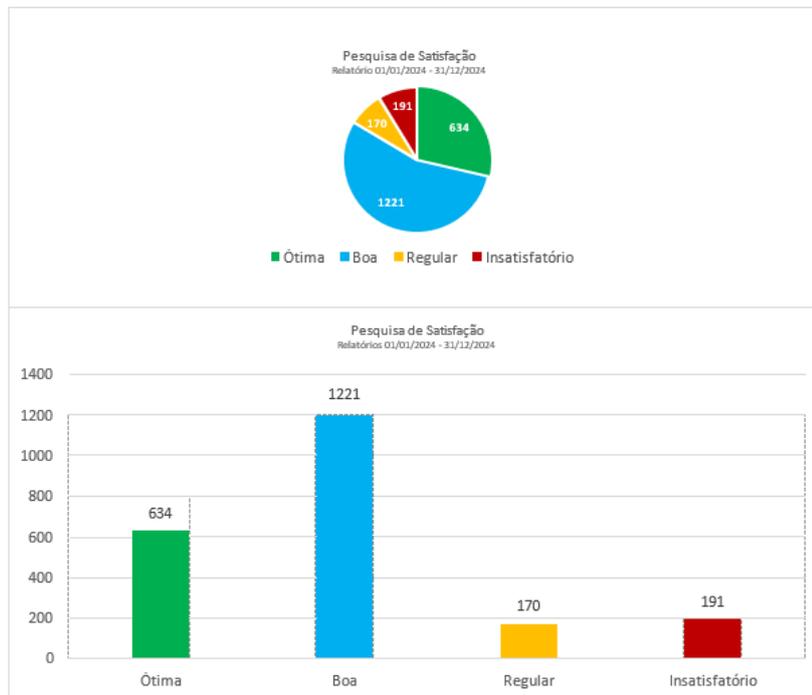


Fonte: Ouvidoria

Disponibilizada no site do TCE-MS, essa pesquisa serve para avaliar o trabalho da Ouvidoria, para que esta ofereça um serviço e um atendimento cada vez mais eficaz, trazendo resultados de metas e indicadores de desempenho relativos ao atendimento dessas demandas.



A Ouvidoria do TCE-MS recebeu avaliação positiva de 1.855 usuários dos serviços disponibilizados aos cidadãos, representando 83,70% das 2.216 manifestações na Pesquisa de Satisfação durante o ano de 2024, conforme o quadro abaixo:



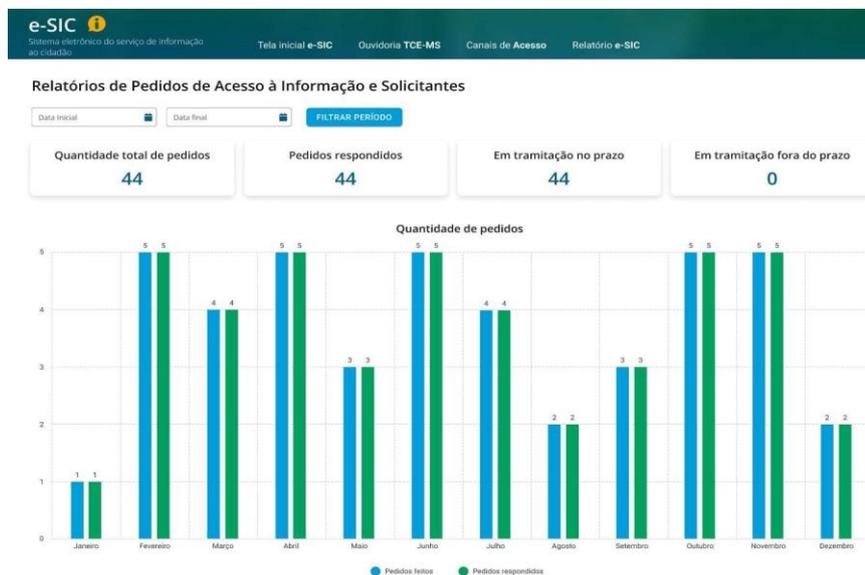
Compete a Ouvidoria divulgar e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, contemplando rigorosos padrões de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal N.º13.709/2018) e com a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal N.º12.527/2011).



A nova página do Sistema Eletrônico do Serviço de informação, disponibilizado no site do TCE-MS, permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada.



Disponibilizado no site do TCE-MS, segue abaixo o resultado do relatório de pedido de acesso à informação e solicitantes, referente ao ano de 2024:



## Atividades da Ouvidoria em 2024

- Instituição da Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual, Violência e Discriminação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Criação da Cartilha de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e à Discriminação;
- Participação no evento “Ouvidoria Day”;
- Lançamento do Guia Prático para auxiliar os municípios na implementação de ouvidorias;
- Participação no Grupo de Trabalho da Rede Integrar;
- Regulamentação da aplicação da Lei Federal de Acesso à Informação;
- Atualização periódica da Carta de Serviços ao Usuário, versão 4/2024;
- Participação no ENCCO 2024 – Encontro Nacional das Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas do Brasil, realizado em Sergipe;

- Participação no Comitê Gestor de Proteção de Dados – COGPD;
- Participação no Projeto Esfera Cívica;
- Inclusão de link para manifestações sobre LGPD/Tratamento de Dados na página da Ouvidoria;
- Inclusão do link para manifestação ao Comitê Técnico de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do TCE-MS;
- Atualização da página de avaliação dos trabalhos da Ouvidoria do TCE-MS, com a implantação dos resultados da pesquisa de satisfação;
- Cumprimento de 100% das metas definidas pelo Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), principal instrumento de avaliação do projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC), criado pela ATRICON;
- Atualização da página E-SIC;
- Aprovação do Regimento Setorial da Ouvidoria, Resolução TCE-MS N.º 226, de 10 de outubro de 2024.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Em 2024, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, produziu 3086 matérias positivas na imprensa, sendo 958 publicações espontâneas e 2128 republicações dos releases encaminhados, alcançando o número expressivo de 8,43 publicações por dia, além de campanhas para eventos, campanhas para palestras, seminários, cursos e treinamentos. Entre os assuntos mais repercutidos tivemos:

- 47 matérias sobre lista de candidatos inelegíveis;
- 31 matérias sobre II seminário Internacional de Justiça Restaurativa e Meio Ambiente;
- 28 matérias sobre primeira infância;

Assim divulgadas durante o ano de 2024:

<https://www.tce.ms.gov.br/noticias/arquivo>

No **audiovisual** foram produzidos e divulgados 330 vídeos, assim distribuídos:

- 222 boletins diários
- 46 documentários institucionais
- 35 programas notícias do TCE-MS
- 7 vídeos tutoriais
- 20 vídeocast

Na área da **publicidade** foram desenvolvidas:

- 34 campanhas para eventos

- 60 campanhas para palestras, seminários, cursos e treinamentos
- 532 materiais institucionais, avisos, placas, comunicados e datas comemorativas;

#### Gerência de **Publicações Oficiais:**

- 311 edições do Diário Oficial, incluindo as edições extras.

### CANAIS DE COMUNICAÇÃO DO TCE-MS

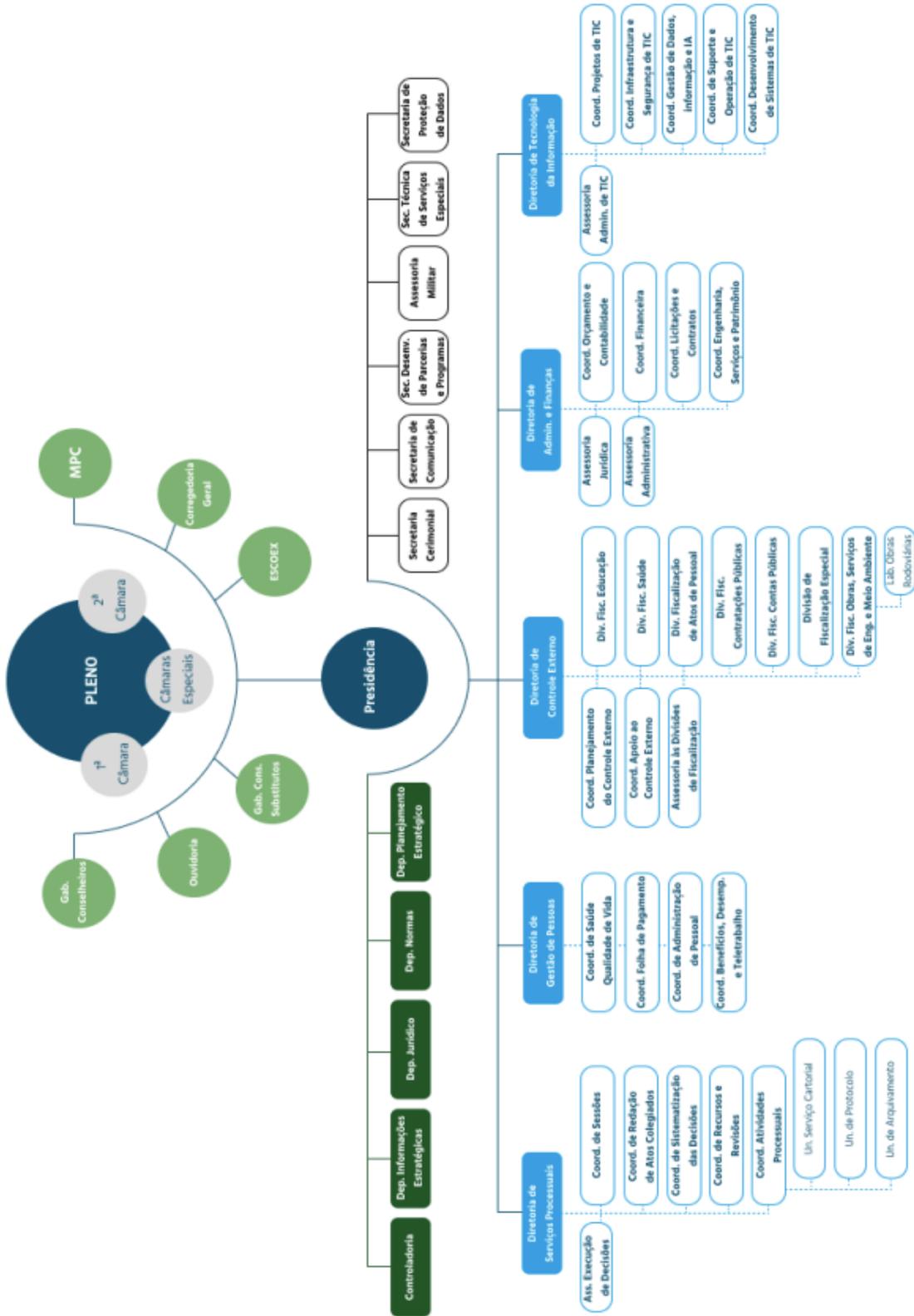


- Site – <https://www.tce.ms.gov.br/home>
- Facebook – <https://www.facebook.com/tcemsoficial>
- Instagram – <https://www.instagram.com/tribunaldecontas>
- Twitter – <https://twitter.com/tcemsoficial>
- LinkedIn – <https://linkedin.com/in/tcemsoficial/>
- Youtube – <https://www.youtube.com/tribunaldecontasms>

### ORGANOGRAMA DO TCE-MS

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS), órgão independente e autônomo, exerce as competências constitucionais de controle externo que lhe são atribuídas nos termos dos arts. 71 e 75 da Constituição da República e no art. 77 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, e terá sua organização funcional, além do que dispõe a Lei Complementar Estadual n. 160, de 2 de janeiro 2012, estabelecida nos termos da Resolução TCE-MS N° 228/2024, de 10 de outubro de 2024, que revogou a Resolução N° 115/2019.

A estrutura básica do TCE-MS é integrada pela instituição Ministério Público de Contas e por órgãos e unidades organizacionais, representada pelo organograma abaixo:



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Comprometido com as ações implementadas e decisões institucionais, o TCE-MS se preocupou em intensificar o relacionamento com seu público interno e externo, aprimorou o controle de gestão e a aplicação dos recursos públicos com foco na qualidade, eficiência e resultados.

Este relatório de 2024 destaca informações relevantes, especialmente com os processos de trabalho desenvolvidos pelas unidades de controle externo e sua capacidade de demonstrar a qualidade dos elementos registrados através dos sistemas informatizados, as ações de prevenção a riscos institucionais, evidenciando o compromisso com a identidade institucional, o alinhamento organizacional com os interesses da sociedade e com aqueles que conduzem a gestão pública.

Buscando incorporar questões contemporâneas, este Tribunal enfatiza as regras de conduta ética e a previsão de sanções para infrações disciplinares, demonstra cuidado com os todos os tipos de assédio e discriminação no ambiente de trabalho. Para isso, garante um espaço respeitoso e saudável, utilizando canais seguros de comunicação.

Além dos resultados demonstrados, a instituição objetiva atingir novas metas e atender de forma preventiva e satisfatória aqueles que são submetidos à jurisdição desta Corte de Contas.

**Conselheiro Marcio Campos Monteiro**  
Corregedor-Geral



**TRIBUNAL  
DE CONTAS**  
Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Des. José Nunes da Cunha,  
bloco 29 - Campo Grande/MS